



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

PROJETO DE LEI Nº EM-092/2007

Dispõe sobre o Plano de Cargos e Salários dos Servidores do Poder Executivo do Município de Divinópolis e dá outras providências.

O povo do Município de Divinópolis, por seus representantes legais, aprova e eu, na qualidade de Prefeito Municipal, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I DOS PRINCÍPIOS FUNDAMENTAIS

Art. 1º A política de pessoal do Poder Executivo será fundamentada na valorização do Servidor com base na dignificação do exercício do serviço público, tendo por princípios a profissionalização, atualização e aperfeiçoamento técnico dos Servidores e por objetivos:

I - Estabelecer condições para a realização pessoal e fatores de melhoria das condições de trabalho;

II - Assegurar remuneração aos Servidores, compatível com seus respectivos níveis de formação, experiência profissional e tempo de serviço.

Art. 2º O regime jurídico dos Servidores Públicos Municipais de natureza estatutária, aplicando-se regularmente, nas relações de trabalho com o Município, os dispositivos do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Divinópolis.

Parágrafo único. Os servidores públicos estatutários do Município de Divinópolis serão vinculados ao Instituto próprio de Previdência.

Art. 3º - A investidura nos cargos públicos municipais depende de aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos, ressalvadas as nomeações para cargos em comissão, declarados em lei, de livre nomeação e exoneração.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

Art. 4º Para atender às necessidades temporárias de excepcional interesse público, conforme definido em lei, far-se-á contrato administrativo, por tempo determinado, nas formas regulamentares e na Legislação Municipal aplicável, especialmente a Lei 4.450, de 22 de dezembro de 1998.

Parágrafo único. As necessidades de terceirização de serviços públicos serão processadas por legislação própria.

CAPÍTULO II DOS CONCEITOS BÁSICOS

Art. 5º Para os efeitos desta Lei, consideram-se os seguintes conceitos básicos:

I - **VENCIMENTO**: é a retribuição pecuniária pelo efetivo exercício do cargo ou função pública, com valor fixado em lei, sendo vedada a sua vinculação, observado o disposto no inciso XIII do artigo 37 da Constituição Federal de 1988;

II - **REMUNERAÇÃO**: vencimento do cargo ou função pública, acrescido das vantagens pecuniárias, permanentes ou temporárias, estabelecido em lei;

III - **TABELA DE VENCIMENTOS**: conjunto organizado em graus hierárquicos, que determina as retribuições pecuniárias adotadas pelo Poder Executivo;

IV - **GRUPOS E NÍVEIS**: a posição remuneratória estabelecida em consonância com o tempo de serviço e merecimento, escolaridade, especialização, pós-graduação, mestrado e doutorado;

V - **QUADRO GERAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS**: o conjunto de cargos e funções públicas que define, em seus aspectos quantitativo e qualitativo, a força do trabalho necessária ao desempenho das atividades normais e específicas da Administração Pública.

Parágrafo único. A escolaridade mínima para ingresso no serviço público do Município de Divinópolis é o ensino fundamental.

CAPÍTULO III DO QUADRO GERAL DE PESSOAL

Art. 6º O Quadro Geral de Pessoal compõe-se das seguintes partes:



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

I - PARTE PERMANENTE: composta de cargos de provimento efetivo e em comissão, a serem preenchidos por Servidores regidos pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Divinópolis;

II - PARTE SUPLEMENTAR: composta de empregados Servidores estáveis e não estáveis, cujas funções serão extintas no término da relação do trabalho, regida pela Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 7º Os Servidores Municipais serão agrupados em cargos e funções públicas, com os respectivos vencimentos e gratificações, definidos nos Anexo I e II desta Lei (Quadro Geral dos Servidores Municipais), respeitados a Evolução Funcional e o Plano de Carreira, determinados por Lei, distribuídos nas seguintes classes específicas:

I - Classe de cargos públicos em comissão;

II - Classe de cargos públicos de provimento efetivo;

III - Classe de detentores de funções públicas.

CAPÍTULO IV DOS VENCIMENTOS E REMUNERAÇÃO

Art. 8º Nenhum Servidor poderá perceber, mensalmente, a título de vencimento ou de remuneração, importância superior ao valor percebido, como subsídio em espécie, pelo Prefeito Municipal, ressalvadas as vantagens de caráter individual, o direito adquirido e a irredutibilidade.

§1º O vencimento do cargo efetivo, acrescido das vantagens de caráter permanente, é irredutível e observará o princípio isonômico, quando couber.

§ 2º A remuneração dos servidores públicos somente poderá ser fixada ou alterada por lei específica, assegurada a revisão geral anual obrigatória, sempre na mesma data e sem distinção de índices.

Art. 9º O valor atribuído a cada grau de vencimento corresponde a:

I - Jornada de quarenta horas semanais, não superior a oito horas diárias;

II - Jornada inferior à fixada no inciso anterior, conforme definido em lei.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

Art. 10. Somente lei de iniciativa do Poder Executivo, poderá estabelecer jornada reduzida para o pessoal da Administração Municipal.

CAPÍTULO V DOS CARGOS E FUNÇÕES GRATIFICADAS

Art. 11. Para os cargos efetivos e função em extinção, previstos nos Anexos III e IV desta Lei, fica fixada, no anexo VII, a gratificação de função pelas condições do local e/ou natureza da prestação do serviço, mediante indicação do responsável pela área e nomeação pelo Chefe do Executivo.

§ 1º Fica autorizado o pagamento de gratificação a Servidor, para desempenho de encargos, coordenação de programas e outras atividades não estabelecidos no Anexo VII desta Lei, mediante justificativa do responsável pela área e nomeação pelo Chefe do Executivo, observados os seguintes critérios:

I - assiduidade e pontualidade;

II - capacidade de coordenação e liderança;

III - tempo de serviço e identificação com a área;

IV - frequência a programas desenvolvidos pelo Município, de caráter educacional, aperfeiçoamento e requalificação profissional.

§ 2º As gratificações previstas no Anexo VII e no parágrafo anterior não serão devidas aos Servidores apostilados, que percebam a gratificação instituída no Anexo I, e aos ocupantes de cargo comissionado.

§ 3º As gratificações de função instituídas no Anexo VII e no parágrafo 1º (primeiro) serão concedidas em caráter precário e, cessada a condição que as justifique, extingue-se o direito ao recebimento.

§ 4º A gratificação a que se refere o parágrafo 1º (primeiro) será variável, correspondendo, no mínimo, a 10% (dez por cento) do vencimento básico do Servidor, limitada a 50% (cinquenta por cento) do vencimento previsto para o G.H. 07 (grupo hierárquico sete) do Anexo I, sendo que sua concessão e fixação de valor serão devidamente justificadas e indicadas no respectivo ato de nomeação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

§ 5º Para atividades idênticas, ressalvadas as vantagens de caráter individual, a gratificação a que se refere o parágrafo primeiro será atribuída em igual valor ou índice, observado o disposto no parágrafo anterior.

§ 6º Não serão concedidas gratificações de função aos servidores que, através de convênios, venham a se encontrar à disposição de outros entes federais, estaduais, municipais ou outras instituições conveniadas.

Art. 12. As gratificações previstas nesta Lei não integram os vencimentos para efeito do apostilamento ou estabilização remuneratória.

Art. 13. O Servidor eleito, na forma da lei, para Diretor, Vice Diretor e Diretor Pedagógico de Unidade Escolar, receberão, pelo desempenho da função, gratificações fixadas conforme Anexo à presente Lei.

CAPÍTULO VI DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 14. Os Servidores, na forma estabelecida no respectivo Estatuto, que tiveram seus direitos adquiridos no cumprimento de sua jornada de trabalho em 06 (seis) horas diárias, só poderão ter a mesma estendida para 08 (oito) horas diárias, após sua concordância, respeitado o limite de 40 (quarenta) horas semanais, casos em que perceberão um adicional, por tempo integral, de 30% (trinta por cento) sobre seu vencimento, pelas duas horas trabalhadas.

§1º O adicional por tempo integral não se incorporará ao vencimento do Servidor.

§ 2º Se acontecer a extinção do cargo ou função pública (G.H.), o Servidor na ativa ou inativo (aposentado) será transferido para o cargo/função equivalente, para resguardar seus direitos, inclusive quanto ao tempo de serviço prestado e formação escolar/especializada.

Art. 15. Ao servidor nomeado para exercício de cargo comissionado será assegurado o direito de opção pela remuneração deste ou pela remuneração do seu cargo efetivo ou função, acrescido do adicional de função nos índices seguintes:

I - G.H. 1 = 10% (dez por cento)

II - G.H. 3 = 15% (quinze por cento)



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

III - G.H. 4 = 20% (vinte por cento)

IV - G.H. 5 = 25% (vinte cinco por cento)

V - G.H. 6 = 30% (trinta por cento)

VI - G.H. 7 = 35% (trinta cinco por cento)

VIII - G.H. 8 = 50% (cinquenta por cento)

§ 1º Optando o servidor pelo vencimento de seu cargo ou função, o adicional correspondente incidirá sobre o vencimento do cargo efetivo ou função de que for detentor.

§ 2º No caso de opção em perceber a remuneração do cargo comissionado, as vantagens pessoais incidirão sobre o vencimento básico do mesmo.

Art. 16. Ao servidor empossado em cargo comissionado é garantido, quando de sua exoneração, o direito ao enquadramento por tempo de serviço, independentemente da avaliação de desempenho, e também pela formação escolar, especialização, pós-graduação, mestrado e doutorado.

Parágrafo único. A Progressão Trienal de que trata o Anexo I-II será devida, independente de avaliação de merecimento, enquanto o servidor estiver no exercício de cargo comissionado.

Art. 17. São assegurados todos os direitos anteriormente adquiridos pelo Servidor, especialmente determinado na Lei Municipal número 2.279, de 12 (doze) de dezembro de 1987, caracterizados como "Progressão Trienal", o "Triênio" e o "Quinquênio", para fins de conversão em Anuênio, na forma da Lei.

Art. 18. O Servidor apostilado nos termos da lei, que não estiver em exercício de cargo comissionado, fará jus ao recebimento da gratificação pelo serviço extraordinário de que trata o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Divinópolis.

Art. 19. Para os cargos que tiverem sido alteradas a escolaridade, conforme parágrafo único do artigo 5º, ou habilitação técnica, fica assegurada a permanência dos atuais servidores nos respectivos G.H.s, em respeito ao direito adquirido.

Parágrafo único. Os Graus Hierárquicos indicados como QUADRO EM EXTINÇÃO, terão o numero de vagas de acordo com a quantidade de servidores efetivos, extinguindo-se as vagas de acordo com as vacâncias.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

Art. 20. A alteração de padrão de vencimento para o cargo de Fiscal de Rendas resultou da incorporação da gratificação de produtividade de 90%, sendo que esta, a partir da entrada em vigor desta lei não excederá a 5% do vencimento básico inicial do cargo de fiscal, cujo procedimento para concessão será disciplinado por ato do executivo.

Art. 21. O ocupante do cargo de Educador 1 do G.H. 38 será enquadrado no G.H 39 quando adquirir a formação mínima exigida em nível superior.

Art. 20. Integram esta Lei os Anexos I, II, III, IV, V, VI e VII.

Art. 21. O Poder Executivo regulamentará, por Decreto, os atos necessários ao fiel cumprimento desta Lei.

Art. 22. As despesas decorrentes da aplicação e adequação desta Lei correrão por conta de dotações próprias.

Art. 23. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 24. Revogam-se as disposições em contrário.

Divinópolis, 10 de julho de 2007.

Demétrius Arantes Pereira

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

QUADRO GERAL DOS SERVIDORES - CLASSE 01 CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO CONFORME ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DE RECRUTAMENTO AMPLO DE LIVRE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO

ANEXO I TABELA DE VENCIMENTOS

Grupo Hierárquico	Cargos	Vencimento	Gratificação de Função %
G.H - 1	Agente Comunitário de Saúde	570,00	50 %
G.H - 2	Encarregado	570,00	
G.H - 3	Motorista do Vice-Prefeito Secretária (o) do Superintendente da SUDECOM	570,00	100%
G.H - 4	Chefe de Setor Secretária (o) do Vice-Prefeito	631,18	100%
G.H - 5	Chefe de Divisão Motorista do Prefeito	948,71	100%
G.H - 6	Gerentes de Unidades Saúde Gerente de Unidade da Saúde Policlínica.	1.092,00	100% 150%
G.H - 7	Procurador Geral Adjunto Diretores Administrador Regional Chefe de Gabinete do Vice-Prefeito Secretário (o) do Prefeito Procurador Geral Adjunto, Diretor e Diretor de Departamento apostilados e aposentados.	1.776,29	85% 100%



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

G.H - 8	Assessores Controlador Geral Procurador Geral Superintendente da SUDECOM Superintendente de Transito e Transporte Secretários Municipais, Assessores, Controlador E Procurador Geral apostilados e aposentados.	3.123,83	70%
1 - O Cargo de encarregado integra este anexo somente para efeito de remuneração dos servidores apostilados e aposentados, para preservação do direito adquirido. 2 - Os cargos indicados nos G H s 07 e 08 com gratificação diferenciada se dá função de a época do benefício do apostilamento ou aposentadoria perceberem gratificação de 100%, para preservação do direito adquirido.			100%



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

ANEXO I - II													
PROGRESSÃO TRIENAL													
SERVIDORES ESTATUTÁRIOS OCUPANTES DE CARGOS COMISSIONADOS E APOSTILADOS.													
Nível G.H.	0	3	6	9	12	15	18	21	24	27	30	33	
1	570,00	598,50	627,00	655,50	684,00	712,50	741,00	769,50	798,00	826,50	855,00	883,50	
2	570,00	598,50	627,00	655,50	684,00	712,50	741,00	769,50	798,00	826,50	855,00	883,50	
3	570,00	598,50	627,00	655,50	684,00	712,50	741,00	769,50	798,00	826,50	855,00	883,50	
4	631,18	662,74	694,30	725,85	757,41	788,97	820,53	852,09	883,65	915,21	946,77	978,33	
5	948,71	996,15	1.043,58	1.091,02	1.138,45	1.185,89	1.233,33	1.280,76	1.328,20	1.375,63	1.423,07	1.470,50	
6	1.092,00	1.146,60	1.201,19	1.255,79	1.310,39	1.364,99	1.419,59	1.474,19	1.528,79	1.583,39	1.637,99	1.692,59	
7	1.776,29	1.865,10	1.953,92	2.042,73	2.131,55	2.220,36	2.309,18	2.397,99	2.486,81	2.575,62	2.664,43	2.753,25	
8	3.123,83	3.280,02	3.436,21	3.592,40	3.748,59	3.904,78	4.060,97	4.217,17	4.373,36	4.529,55	4.685,74	4.841,93	



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

CLASSE 02													
CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO													
ANEXO II													
TABELA DE VENCIMENTOS													
ANEXO II.I													
ADMINISTRAÇÃO GERAL													
GRAU HIERÁRQUICO 09													
Nível Grupo	0	3	6	9	12	15	18	21	24	27	30	33	
A	570,00	598,50	627,00	655,50	684,00	712,50	741,00	769,50	798,00	826,50	855,00	883,50	
B	598,50	628,43	658,35	688,28	718,20	748,13	778,05	807,98	837,90	867,83	897,75	927,67	
C	627,00	658,35	689,70	721,05	752,40	783,75	815,10	846,45	877,80	909,15	940,50	971,85	



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

GRAU HIERÁRQUICO 10												
Nível Grupo	0	3	6	9	12	15	18	21	24	27	30	33
A	570,00	598,50	627,00	655,50	684,00	712,50	741,00	769,50	798,00	826,50	855,00	883,50
B	598,50	628,43	658,35	688,28	718,20	748,13	778,05	807,98	837,90	867,83	897,75	927,67
C	627,00	658,35	689,70	721,05	752,40	783,75	815,10	846,45	877,80	909,15	940,50	971,85

GRAU HIERÁRQUICO 11												
Nível Grupo	0	3	6	9	12	15	18	21	24	27	30	33
A	570,00	598,50	627,00	655,50	684,00	712,50	741,00	769,50	798,00	826,50	855,00	883,50
B	598,50	628,43	658,35	688,28	718,20	748,13	778,05	807,98	837,90	867,83	897,75	927,67
C	627,00	658,35	689,70	721,05	752,40	783,75	815,10	846,45	877,80	909,15	940,50	971,85



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

GRAU HIERÁRQUICO 12												
Nível Grupo	0	3	6	9	12	15	18	21	24	27	30	33
A	570,00	598,50	627,00	655,50	684,00	712,50	741,00	769,50	798,00	826,50	855,00	883,50
B	598,50	628,43	658,35	688,28	718,20	748,13	778,05	807,98	837,90	867,83	897,75	927,67
C	627,00	658,35	689,70	721,05	752,40	783,75	815,10	846,45	877,80	909,15	940,50	971,85

GRAU HIERÁRQUICO 13												
Nível Grupo	0	3	6	9	12	15	18	21	24	27	30	33
A	570,00	598,50	627,00	655,50	684,00	712,50	741,00	769,50	798,00	826,50	855,00	883,50
B	598,50	628,43	658,35	688,28	718,20	748,13	778,05	807,98	837,90	867,83	897,75	927,67
C	627,00	658,35	689,70	721,05	752,40	783,75	815,10	846,45	877,80	909,15	940,50	971,85



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

GRAU HIERÁRQUICO 14												
Nível Grupo	0	3	6	9	12	15	18	21	24	27	30	33
A	570,00	598,50	627,00	655,50	684,00	712,50	741,00	769,50	798,00	826,50	855,00	883,50
B	598,50	628,43	658,35	688,28	718,20	748,13	778,05	807,98	837,90	867,83	897,75	927,67
C	627,00	658,35	689,70	721,05	752,40	783,75	815,10	846,45	877,80	909,15	940,50	971,85
D	655,50	688,28	721,05	753,83	786,60	819,38	852,15	884,93	917,70	950,48	983,25	1016,03
E	684,00	718,20	752,40	786,60	820,80	855,00	889,20	923,40	957,60	991,80	1026,00	1060,20

GRAU HIERÁRQUICO 15												
Nível Grupo	0	3	6	9	12	15	18	21	24	27	30	33
A	620,00	651,00	682,00	713,00	744,00	775,00	806,00	837,00	868,00	899,00	930,00	961,00
B	651,00	683,55	716,10	748,65	781,20	813,75	846,30	878,85	911,40	943,95	976,50	1.009,05
C	682,00	716,10	750,20	784,30	818,40	852,50	886,60	920,70	954,80	988,90	1.023,00	1.057,10
D	713,00	748,65	784,30	819,95	855,60	891,25	926,90	962,55	998,20	1.033,85	1.069,50	1.105,15



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

E	744,00	781,20	818,40	855,60	892,80	930,00	967,20	1.004,40	1.041,60	1.078,80	1.116,00	1.153,20
---	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	----------	----------	----------	----------	----------



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

GRAU HIERÁRQUICO 16													
Nível Grupo	0	3	6	9	12	15	18	21	24	27	30	33	
A	717,15	753,01	788,87	824,73	860,58	896,44	932,30	968,16	1.004,01	1.039,87	1.075,73	1.111,59	
B	753,01	790,66	828,31	865,96	903,61	941,26	978,91	1.016,56	1.054,21	1.091,86	1.129,51	1.167,17	
C	788,87	828,31	867,75	907,20	946,64	986,08	1.025,53	1.064,97	1.104,41	1.143,86	1.183,30	1.222,74	
D	824,73	865,96	907,20	948,43	989,67	1.030,91	1.072,14	1.113,38	1.154,62	1.195,85	1.237,09	1.278,32	

GRAU HIERÁRQUICO 17													
Nível Grupo	0	3	6	9	12	15	18	21	24	27	30	33	
A	837,96	879,86	921,76	963,66	1.005,56	1.047,45	1.089,35	1.131,25	1.173,15	1.215,05	1.256,95	1.298,84	
B	879,86	923,85	967,85	1.011,84	1.055,83	1.099,83	1.143,82	1.187,81	1.231,81	1.275,80	1.319,79	1.363,79	
C	921,76	967,85	1.013,94	1.060,02	1.106,11	1.152,20	1.198,29	1.244,38	1.290,46	1.336,55	1.382,64	1.428,73	
D	963,66	1.011,84	1.060,02	1.108,21	1.156,39	1.204,57	1.252,76	1.300,94	1.349,12	1.397,30	1.445,49	1.493,67	



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

GRAU HIERÁRQUICO 18												
Nível Grupo	0	3	6	9	12	15	18	21	24	27	30	33
A	1.756,48	1.844,30	1.932,13	2.019,95	2.107,77	2.195,60	2.283,42	2.371,25	2.459,07	2.546,89	2.634,72	2.722,54
B	1.844,30	1.936,52	2.028,73	2.120,95	2.213,16	2.305,38	2.397,59	2.489,81	2.582,02	2.674,24	2.766,45	2.858,67
C	1.932,13	2.028,73	2.125,34	2.221,95	2.318,55	2.415,16	2.511,76	2.608,37	2.704,98	2.801,58	2.898,19	2.994,80
D	2.019,95	2.120,95	2.221,95	2.322,94	2.423,94	2.524,94	2.625,94	2.726,93	2.827,93	2.928,93	3.029,93	3.130,92

GRAU HIERÁRQUICO 19												
Nível Grupo	0	3	6	9	12	15	18	21	24	27	30	33
A	570,00	598,50	627,00	655,50	684,00	712,50	741,00	769,50	798,00	826,50	855,00	883,50
B	598,50	628,43	658,35	688,28	718,20	748,13	778,05	807,98	837,90	867,83	897,75	927,67
C	627,00	658,35	689,70	721,05	752,40	783,75	815,10	846,45	877,80	909,15	940,50	971,85



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

GRAU HIERÁRQUICO 20													
Nível Grupo	0	3	6	9	12	15	18	21	24	27	30	33	
A	570,00	598,50	627,00	655,50	684,00	712,50	741,00	769,50	798,00	826,50	855,00	883,50	
B	598,50	628,43	658,35	688,28	718,20	748,13	778,05	807,98	837,90	867,83	897,75	927,67	
C	627,00	658,35	689,70	721,05	752,40	783,75	815,10	846,45	877,80	909,15	940,50	971,85	
D	655,50	688,28	721,05	753,83	786,60	819,38	852,15	884,93	917,70	950,48	983,25	1016,03	
E	684,00	718,20	752,40	786,60	820,80	855,00	889,20	923,40	957,60	991,80	1026,00	1060,20	

GRAU HIERÁRQUICO 21													
Nível Grupo	0	3	6	9	12	15	18	21	24	27	30	33	
A	700,11	735,12	770,13	805,13	840,14	875,14	910,15	945,15	980,16	1.015,17	1.050,17	1.085,18	
B	735,12	771,88	808,63	845,39	882,14	918,90	955,66	992,41	1.029,17	1.065,92	1.102,68	1.139,44	
C	770,13	808,63	847,14	885,64	924,15	962,66	1.001,16	1.039,67	1.078,18	1.116,68	1.155,19	1.193,69	



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

D	805,13	845,39	885,64	925,90	966,16	1.006,41	1.046,67	1.086,93	1.127,18	1.167,44	1.207,70	1.247,95
E	840,14	882,14	924,15	966,16	1.008,16	1.050,17	1.092,18	1.134,18	1.176,19	1.218,20	1.260,21	1.302,21



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

GRAU HIERÁRQUICO 22													
Nível Grupo	0	3	6	9	12	15	18	21	24	27	30	33	
A	7,04	7,39	7,74	8,10	8,45	8,80	9,15	9,50	9,86	10,21	10,56	10,91	
B	7,39	7,75	8,12	8,50	8,87	9,23	9,61	9,98	10,35	10,71	11,08	11,45	
C	7,74	8,13	8,52	8,91	9,29	9,68	10,07	10,45	10,84	11,23	11,62	12,00	
D	8,10	8,50	8,91	9,31	9,72	10,12	10,52	10,93	11,33	11,74	12,14	12,55	
E	8,45	8,87	9,29	9,72	10,14	10,56	10,98	11,40	11,83	12,25	12,67	13,09	

GRAU HIERÁRQUICO 23													
Nível Grupo	0	3	6	9	12	15	18	21	24	27	30	33	
A	8,65	9,08	9,52	9,95	10,38	10,81	11,25	11,68	12,11	12,54	12,98	13,41	
B	9,08	9,54	9,99	10,44	10,90	11,35	11,81	12,26	12,72	13,17	13,62	14,08	
C	9,52	9,99	10,47	10,94	11,42	11,89	12,37	12,85	13,32	13,80	14,27	14,75	
D	9,95	10,44	10,94	11,44	11,94	12,43	12,93	13,43	13,93	14,42	14,92	15,42	



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

ANEXO II.II													
ÁREA DA SAÚDE													
GRAU HIERÁRQUICO 24													
Nível Grupo	0	3	6	9	12	15	18	21	24	27	30	33	
A	570,00	598,50	627,00	655,50	684,00	712,50	741,00	769,50	798,00	826,50	855,00	883,50	
B	598,50	628,43	658,35	688,28	718,20	748,13	778,05	807,98	837,90	867,83	897,75	927,67	
C	627,00	658,35	689,70	721,05	752,40	783,75	815,10	846,45	877,80	909,15	940,50	971,85	

GRAU HIERÁRQUICO 25													
Nível Grupo	0	3	6	9	12	15	18	21	24	27	30	33	
A	570,00	598,50	627,00	655,50	684,00	712,50	741,00	769,50	798,00	826,50	855,00	883,50	
B	598,50	628,43	658,35	688,28	718,20	748,13	778,05	807,98	837,90	867,83	897,75	927,67	
C	627,00	658,35	689,70	721,05	752,40	783,75	815,10	846,45	877,80	909,15	940,50	971,85	



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

GRAU HIERÁRQUICO 26													
Nível Grupo	0	3	6	9	12	15	18	21	24	27	30	33	
A	570,00	598,50	627,00	655,50	684,00	712,50	741,00	769,50	798,00	826,50	855,00	883,50	
B	598,50	628,43	658,35	688,28	718,20	748,13	778,05	807,98	837,90	867,83	897,75	927,67	
C	627,00	658,35	689,70	721,05	752,40	783,75	815,10	846,45	877,80	909,15	940,50	971,85	
D	655,50	688,28	721,05	753,83	786,60	819,38	852,15	884,93	917,70	950,48	983,25	1016,03	
E	684,00	718,20	752,40	786,60	820,80	855,00	889,20	923,40	957,60	991,80	1026,00	1060,20	

GRAU HIERÁRQUICO 27													
Nível Grupo	0	3	6	9	12	15	18	21	24	27	30	33	
A	837,96	879,86	921,76	963,66	1.005,56	1.047,45	1.089,35	1.131,25	1.173,15	1.215,05	1.256,95	1.298,84	
B	921,76	967,85	1.013,94	1.060,02	1.106,11	1.152,20	1.198,29	1.244,38	1.290,46	1.336,55	1.382,64	1.428,73	
C	963,66	1.011,84	1.060,02	1.108,21	1.156,39	1.204,57	1.252,76	1.300,94	1.349,12	1.397,30	1.445,49	1.493,67	



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

D	1.005,56	1.055,83	1.106,11	1.156,39	1.206,67	1.256,95	1.307,22	1.357,50	1.407,78	1.458,06	1.508,33	1.558,61
---	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

GRAU HIERÁRQUICO 28													
Nível Grupo	0	3	6	9	12	15	18	21	24	27	30	33	
A	960,34	1.008,36	1.056,37	1.104,39	1.152,41	1.200,42	1.248,44	1.296,46	1.344,48	1.392,49	1.440,51	1.488,53	
B	1.056,37	1.109,19	1.162,01	1.214,83	1.267,65	1.320,47	1.373,29	1.426,10	1.478,92	1.531,74	1.584,56	1.637,38	
C	1.104,39	1.159,61	1.214,83	1.270,05	1.325,27	1.380,49	1.435,71	1.490,93	1.546,15	1.601,37	1.656,59	1.711,81	
D	1.152,41	1.210,03	1.267,65	1.325,27	1.382,89	1.440,51	1.498,13	1.555,75	1.613,37	1.670,99	1.728,61	1.786,23	

GRAU HIERÁRQUICO 29													
Nível Grupo	0	3	6	9	12	15	18	21	24	27	30	33	
A	1.481,75	1.555,83	1.629,92	1.704,01	1.778,09	1.852,18	1.926,27	2.000,36	2.074,44	2.148,53	2.222,62	2.296,70	
B	1.555,83	1.633,62	1.711,42	1.789,21	1.867,00	1.944,79	2.022,58	2.100,37	2.178,17	2.255,96	2.333,75	2.411,54	
C	1.629,92	1.711,42	1.792,91	1.874,41	1.955,90	2.037,40	2.118,90	2.200,39	2.281,89	2.363,38	2.444,88	2.526,38	
D	1.704,01	1.789,21	1.874,41	1.959,61	2.044,81	2.130,01	2.215,21	2.300,41	2.385,61	2.470,81	2.556,01	2.641,21	



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

GRAU HIERÁRQUICO 30													
Nível Grupo	0	3	6	9	12	15	18	21	24	27	30	33	
A	889,08	933,54	978,00	1.022,46	1.066,92	1.111,38	1.155,84	1.200,30	1.244,76	1.289,22	1.333,68	1.378,14	
B	933,54	980,22	1.026,90	1.073,58	1.120,26	1.166,94	1.213,62	1.260,30	1.306,98	1.353,66	1.400,34	1.447,02	
C	978,00	1.026,90	1.075,80	1.124,70	1.173,60	1.222,50	1.271,40	1.320,30	1.369,20	1.418,10	1.467,00	1.515,90	
D	1.022,46	1.073,59	1.124,72	1.175,85	1.226,98	1.278,11	1.329,24	1.380,37	1.431,50	1.482,63	1.533,76	1.584,89	

GRAU HIERÁRQUICO 31													
Nível Grupo	0	3	6	9	12	15	18	21	24	27	30	33	
A	1.778,16	1.867,07	1.955,98	2.044,88	2.133,79	2.222,70	2.311,61	2.400,52	2.489,42	2.578,33	2.667,24	2.756,15	
B	1.867,07	1.960,42	2.053,77	2.147,13	2.240,48	2.333,84	2.427,19	2.520,54	2.613,90	2.707,25	2.800,60	2.893,96	
C	1.955,98	2.053,77	2.151,57	2.249,37	2.347,17	2.444,97	2.542,77	2.640,57	2.738,37	2.836,17	2.933,96	3.031,76	
D	2.044,88	2.147,13	2.249,37	2.351,62	2.453,86	2.556,11	2.658,35	2.760,59	2.862,84	2.965,08	3.067,33	3.169,57	



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

GRAU HIERÁRQUICO 32													
Nível Grupo	0	3	6	9	12	15	18	21	24	27	30	33	
A	1.756,48	1.844,30	1.932,13	2.019,95	2.107,77	2.195,60	2.283,42	2.371,25	2.459,07	2.546,89	2.634,72	2.722,54	
B	1.932,13	2.028,73	2.125,34	2.221,95	2.318,55	2.415,16	2.511,76	2.608,37	2.704,98	2.801,58	2.898,19	2.994,80	
C	2.019,95	2.120,95	2.221,95	2.322,94	2.423,94	2.524,94	2.625,94	2.726,93	2.827,93	2.928,93	3.029,93	3.130,92	
D	2.107,77	2.213,16	2.318,55	2.423,94	2.529,33	2.634,72	2.740,11	2.845,50	2.950,88	3.056,27	3.161,66	3.267,05	

GRAU HIERÁRQUICO 33													
Nível Grupo	0	3	6	9	12	15	18	21	24	27	30	33	
A	833,86	875,55	917,25	958,94	1.000,63	1.042,33	1.084,02	1.125,71	1.167,40	1.209,10	1.250,79	1.292,48	
B	875,55	919,33	963,11	1.006,89	1.050,66	1.094,44	1.138,22	1.182,00	1.225,77	1.269,55	1.313,33	1.357,11	
C	917,25	963,11	1.008,97	1.054,83	1.100,70	1.146,56	1.192,42	1.238,28	1.284,14	1.330,01	1.375,87	1.421,73	



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

GRAU HIERÁRQUICO 34												
Nível Grupo	0	3	6	9	12	15	18	21	24	27	30	33
A	841,44	883,51	925,58	967,66	1.009,73	1.051,80	1.093,87	1.135,94	1.178,02	1.220,09	1.262,16	1.304,23
B	883,51	927,69	971,86	1.016,04	1.060,21	1.104,39	1.148,57	1.192,74	1.236,92	1.281,09	1.325,27	1.369,44
C	925,58	971,86	1.018,14	1.064,42	1.110,70	1.156,98	1.203,26	1.249,54	1.295,82	1.342,10	1.388,38	1.434,66
D	967,66	1.016,04	1.064,42	1.112,80	1.161,19	1.209,57	1.257,95	1.306,34	1.354,72	1.403,10	1.451,48	1.499,87
E	1.009,73	1.060,21	1.110,70	1.161,19	1.211,67	1.262,16	1.312,65	1.363,13	1.413,62	1.464,11	1.514,59	1.565,08

GRAU HIERÁRQUICO 35												
Nível Grupo	0	3	6	9	12	15	18	21	24	27	30	33
A	2.183,98	2.293,18	2.402,38	2.511,58	2.620,78	2.729,97	2.839,17	2.948,37	3.057,57	3.166,77	3.275,97	3.385,17
B	2.293,18	2.407,84	2.522,50	2.637,16	2.751,81	2.866,47	2.981,13	3.095,79	3.210,45	3.325,11	3.439,77	3.554,43
C	2.402,38	2.522,50	2.642,62	2.762,73	2.882,85	3.002,97	3.123,09	3.243,21	3.363,33	3.483,45	3.603,57	3.723,68
D	2.511,58	2.637,16	2.762,73	2.888,31	3.013,89	3.139,47	3.265,05	3.390,63	3.516,21	3.641,79	3.767,36	3.892,94



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

GRAU HIERÁRQUICO 36													
Nível Grupo	0	3	6	9	12	15	18	21	24	27	30	33	
A	4.919,91	5.165,91	5.411,90	5.657,90	5.903,90	6.149,89	6.395,89	6.641,88	6.887,88	7.133,87	7.379,87	7.625,86	
B	5.165,91	5.424,20	5.682,50	5.940,79	6.199,09	6.457,39	6.715,68	6.973,98	7.232,27	7.490,57	7.748,86	8.007,16	
C	5.411,90	5.682,50	5.953,09	6.223,69	6.494,28	6.764,88	7.035,47	7.306,07	7.576,67	7.847,26	8.117,86	8.388,45	
D	5.657,90	5.940,79	6.223,69	6.506,58	6.789,48	7.072,37	7.355,27	7.638,16	7.921,06	8.203,95	8.486,85	8.769,74	

ANEXO II.II													
ÁREA DA EDUCAÇÃO													
GRAU HIERÁRQUICO 37													
Nível Grupo	0	3	6	9	12	15	18	21	24	27	30	33	
A	570,00	598,50	627,00	655,50	684,00	712,50	741,00	769,50	798,00	826,50	855,00	883,50	
B	598,50	628,43	658,35	688,28	718,20	748,13	778,05	807,98	837,90	867,83	897,75	927,67	
C	627,00	658,35	689,70	721,05	752,40	783,75	815,10	846,45	877,80	909,15	940,50	971,85	



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

GRAU HIERÁRQUICO 38												
Nível Grupo	0	3	6	9	12	15	18	21	24	27	30	33
A	570,00	598,50	627,00	655,50	684,00	712,50	741,00	769,50	798,00	826,50	855,00	883,50
B	598,50	628,43	658,35	688,28	718,20	748,13	778,05	807,98	837,90	867,83	897,75	927,67
C	627,00	658,35	689,70	721,05	752,40	783,75	815,10	846,45	877,80	909,15	940,50	971,85

GRAU HIERÁRQUICO 39												
Nível Grupo	0	3	6	9	12	15	18	21	24	27	30	33
A	570,00	598,50	627,00	655,50	684,00	712,50	741,00	769,50	798,00	826,50	855,00	883,50
B	598,50	628,43	658,35	688,28	718,20	748,13	778,05	807,98	837,90	867,83	897,75	927,67
C	627,00	658,35	689,70	721,05	752,40	783,75	815,10	846,45	877,80	909,15	940,50	971,85
D	655,50	688,28	721,05	753,83	786,60	819,38	852,15	884,93	917,70	950,48	983,25	1016,03
E	684,00	718,20	752,40	786,60	820,80	855,00	889,20	923,40	957,60	991,80	1026,00	1060,20



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

GRAU HIERÁRQUICO 40													
Nível Grupo	0	3	6	9	12	15	18	21	24	27	30	33	
A	570,00	598,50	627,00	655,50	684,00	712,50	741,00	769,50	798,00	826,50	855,00	883,50	
B	598,50	628,43	658,35	688,28	718,20	748,13	778,05	807,98	837,90	867,83	897,75	927,67	
C	627,00	658,35	689,70	721,05	752,40	783,75	815,10	846,45	877,80	909,15	940,50	971,85	
D	655,50	688,28	721,05	753,83	786,60	819,38	852,15	884,93	917,70	950,48	983,25	1.016,03	
E	684,00	718,20	752,40	786,60	820,80	855,00	889,20	923,40	957,60	991,80	1026,00	1.060,20	

GRAU HIERÁRQUICO 41													
Nível Grupo	0	3	6	9	12	15	18	21	24	27	30	33	
A	570,00	598,50	627,00	655,50	684,00	712,50	741,00	769,50	798,00	826,50	855,00	883,50	



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

GRAU HIERÁRQUICO 42													
Nível Grupo	0	3	6	9	12	15	18	21	24	27	30	33	
A	713,42	749,09	784,76	820,43	856,10	891,78	927,45	963,12	998,79	1.034,46	1.070,13	1.105,80	
B	735,00	771,75	808,50	845,25	882,00	918,75	955,50	992,25	1.029,00	1.065,75	1.102,50	1.139,25	
C	761,25	799,31	837,38	875,44	913,50	951,56	989,63	1.027,69	1.065,75	1.103,81	1.141,88	1.179,94	
D	787,50	826,88	866,25	905,63	945,00	984,38	1.023,75	1.063,13	1.102,50	1.141,88	1.181,25	1.220,63	

GRAU HIERÁRQUICO 43													
Nível Grupo	0	3	6	9	12	15	18	21	24	27	30	33	
A	700,00	735,00	770,00	805,00	840,00	875,00	910,00	945,00	980,00	1.015,00	1.050,00	1.085,00	
B	735,00	771,75	808,50	845,25	882,00	918,75	955,50	992,25	1.029,00	1.065,75	1.102,50	1.139,25	
C	770,00	808,50	847,00	885,50	924,00	962,50	1.001,00	1.039,50	1.078,00	1.116,50	1.155,00	1.193,50	
D	805,00	845,25	885,50	925,75	966,00	1.006,25	1.046,50	1.086,75	1.127,00	1.167,25	1.207,50	1.247,75	



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

GRAU HIERÁRQUICO 44												
Nível Grupo	0	3	6	9	12	15	18	21	24	27	30	33
A	700,11	735,12	770,13	805,13	840,14	875,14	910,15	945,15	980,16	1.015,17	1.050,17	1.085,18
B	735,12	771,88	808,63	845,39	882,14	918,90	955,66	992,41	1.029,17	1.065,92	1.102,68	1.139,44
C	770,13	808,63	847,14	885,64	924,15	962,66	1.001,16	1.039,67	1.078,18	1.116,68	1.155,19	1.193,69
D	805,13	845,39	885,64	925,90	966,16	1.006,41	1.046,67	1.086,93	1.127,18	1.167,44	1.207,70	1.247,95

GRAU HIERÁRQUICO 45												
Nível Grupo	0	3	6	9	12	15	18	21	24	27	30	33
A	713,42	749,09	784,76	820,43	856,10	891,78	927,45	963,12	998,79	1.034,46	1.070,13	1.105,80
B	735,00	771,75	808,50	845,25	882,00	918,75	955,50	992,25	1.029,00	1.065,75	1.102,50	1.139,25
C	761,25	799,31	837,38	875,44	913,50	951,56	989,63	1.027,69	1.065,75	1.103,81	1.141,88	1.179,94
D	787,50	826,88	866,25	905,63	945,00	984,38	1.023,75	1.063,13	1.102,50	1.141,88	1.181,25	1.220,63



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

GRAU HIERÁRQUICO 46													
Nível Grupo	0	3	6	9	12	15	18	21	24	27	30	33	
A	760,00	798,00	836,00	874,00	912,00	950,00	988,00	1.026,00	1.064,00	1.102,00	1.140,00	1.178,00	
B	798,00	837,90	877,80	917,70	957,60	997,50	1.037,40	1.077,30	1.117,20	1.157,10	1.197,00	1.236,90	
C	836,00	877,80	919,60	961,40	1.003,20	1.045,00	1.086,80	1.128,60	1.170,40	1.212,20	1.254,00	1.295,80	
D	874,00	917,70	961,40	1.005,10	1.048,80	1.092,50	1.136,20	1.179,90	1.223,60	1.267,30	1.311,00	1.354,70	

GRAU HIERÁRQUICO 47													
Nível Grupo	0	3	6	9	12	15	18	21	24	27	30	33	
A	837,96	879,86	921,76	963,66	1.005,56	1.047,45	1.089,35	1.131,25	1.173,15	1.215,05	1.256,95	1.298,84	
B	879,86	923,85	967,85	1.011,84	1.055,83	1.099,83	1.143,82	1.187,81	1.231,81	1.275,80	1.319,79	1.363,79	
C	921,76	967,85	1.013,94	1.060,02	1.106,11	1.152,20	1.198,29	1.244,38	1.290,46	1.336,55	1.382,64	1.428,73	
D	963,66	1.011,84	1.060,02	1.108,21	1.156,39	1.204,57	1.252,76	1.300,94	1.349,12	1.397,30	1.445,49	1.493,67	



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

GRAU HIERÁRQUICO 48													
Nível Grupo	0	3	6	9	12	15	18	21	24	27	30	33	
A	7,04	7,39	7,74	8,10	8,45	8,80	9,15	9,50	9,86	10,21	10,56	10,91	
B	7,39	7,75	8,12	8,50	8,87	9,23	9,61	9,98	10,35	10,71	11,08	11,45	
C	7,74	8,13	8,52	8,91	9,29	9,68	10,07	10,45	10,84	11,23	11,62	12,00	
D	8,10	8,50	8,91	9,31	9,72	10,12	10,52	10,93	11,33	11,74	12,14	12,55	
E	8,45	8,87	9,29	9,72	10,14	10,56	10,98	11,40	11,83	12,25	12,67	13,09	

GRAU HIERÁRQUICO 49													
Nível Grupo	0	3	6	9	12	15	18	21	24	27	30	33	
A	7,72	8,11	8,49	8,88	9,26	9,65	10,04	10,42	10,81	11,19	11,58	11,97	
B	8,11	8,51	8,92	9,32	9,73	10,13	10,54	10,94	11,35	11,75	12,16	12,56	
C	8,49	8,92	9,34	9,77	10,19	10,62	11,04	11,46	11,89	12,31	12,74	13,16	
D	8,88	9,32	9,77	10,21	10,65	11,10	11,54	11,99	12,43	12,87	13,32	13,76	



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

ANEXO III HABILITAÇÃO E ENQUADRAMENTO ANEXO III -I ADMINISTRAÇÃO GERAL

CLASSIFICAÇÃO, QUANTIFICAÇÃO, ENQUADRAMENTO HIERÁRQUICO, CARGA HORÁRIA, PROMOÇÃO POR FORMAÇÃO ESCOLAR, CARGOS EFETIVOS, RECRUTAMENTO CONCURSO PÚBLICO.				
Grau Hierárquico	Grupo	Cargos	Carga Horaria Mes	Vagas
G H 9	A	Auxiliar de Serviços - Nível Elementar (artigo 19) - Ensino Fundamental Completo.	200 H	300
G H 9	B	Auxiliar de Serviços - 4ª Série do Ensino Fundamental (artigo 19) - Ensino Médio Completo.	200 H	-
G H 9	C	Auxiliar de Serviços - Ensino Fundamental Completo (artigo 19) - Ensino Superior Completo.	200 H	-
G H 9	A	Auxiliar de Serviços I - Nível Elementar/Alfabetizado (artigo 19) - Ensino Fundamental Completo.	200 H	300
G H 9	B	Auxiliar de Serviços I - 4ª Série do Ensino Fundamental (artigo 19) - Ensino Médio Completo.	200 H	-
G H 9	C	Auxiliar de Serviços I - Ensino Fundamental Completo (artigo 19) - Ensino Superior Completo.	200 H	-
G H 9	A	Auxiliar de Serviços II - Nível Elementar/Alfabetizado (artigo 19) - Ensino Fundamental Completo.	200 H	300
G H 9	B	Auxiliar de Serviços II - 4ª Série do Ensino Fundamental (artigo 19) - Ensino Médio Completo.	200 H	-
G H 9	C	Auxiliar de Serviços II - Ensino Fundamental Completo (artigo 19) - Ensino Superior Completo.	200 H	-
G H 10	A	Auxiliar de Topógrafo - 4ª Série do Ensino Fundamental (artigo 19) - Ensino Fundamental Completo.	200 H	10
G.H 10	B	Auxiliar de Topógrafo - Ensino Fundamental Completo (artigo 19) - Ensino Médio Completo.	200 H	-
G.H 10	C	Auxiliar de Topógrafo - Ensino Médio Completo (artigo 19) - Ensino Superior Completo.	200 H	-
G.H 10	A	Apontador - 4ª Série do Ensino Fundamental (artigo 19) - Ensino Fundamental	200 H	03



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

CLASSIFICAÇÃO, QUANTIFICAÇÃO, ENQUADRAMENTO HIERÁRQUICO, CARGA HORÁRIA, PROMOÇÃO POR FORMAÇÃO ESCOLAR, CARGOS EFETIVOS, RECRUTAMENTO CONCURSO PÚBLICO.				
Grau Hierárquico	Grupo	Cargos	Carga Horaria Mes	Vagas
		Completo.		
G.H.10	B	Apontador - Ensino Fundamental Completo (artigo 19) - Ensino Médio Completo.	200 H	-
G.H.10	C	Apontador - Ensino Médio Completo (artigo 19) - Ensino Superior Completo.	200 H	-
G.H.10	A	Recepcionista/Atendente Geral - Ensino Fundamental Completo	200 H	10
G.H.10	B	Recepcionista/Atendente Geral - Ensino Médio Completo	200 H	-
G.H.10	C	Recepcionista/Atendente Geral - Ensino Superior Completo.	200 H	-
G.H.11	A	Arquivista - Ensino Fundamental Completo.	200 H	20
G.H.11	B	Arquivista - Ensino Médio Completo.	200 H	-
G.H.11	C	Arquivista - Ensino Superior Completo.	200 H	-
G.H.11	A	Agente de Administração - Ensino Fundamental Completo (artigo 19) - Ensino Médio Completo.	200 H	265
G.H.11	B	Agente de Administração - Ensino Médio Completo (artigo 19) - Ensino Superior Completo.	200 H	-
G.H.11	C	Agente de Administração - Ensino Superior Completo (artigo 19) - Pós-Graduação Completa.	200 H	-
G.H.11	A	Telefonista - Ensino Fundamental Completo.	150 H	13
G.H.11	B	Telefonista - Ensino Médio Completo.	150 H	-
G.H.11	C	Telefonista - Ensino Superior Completo.	150 H	-
G.H.11	A	Desenhista Copista - Ensino Fundamental Completo.	200 H	10



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

CLASSIFICAÇÃO, QUANTIFICAÇÃO, ENQUADRAMENTO HIERÁRQUICO, CARGA HORÁRIA, PROMOÇÃO POR FORMAÇÃO ESCOLAR, CARGOS EFETIVOS, RECRUTAMENTO CONCURSO PÚBLICO.				
Grau Hierárquico	Grupo	Cargos	Carga Horaria Mes	Vagas
G.H.11	B	Desenhista Copista - Ensino Médio Completo.	200 H	-
G.H.11	C	Desenhista Copista - Ensino Superior Completo.	200 H	-
G.H.11	A	Locutor Radialista - Ensino Fundamental Completo.	200 H	02
G.H.11	B	Locutor Radialista - Ensino Medido Completo.	200 H	-
G.H.11	C	Locutor Radialista - Ensino Superior Completo.	200 H	-
G.H.12	A	Instrutor de Esportes - 4ª Série do Ensino Fundamental - (Quadro em Extinção).	200 H	04
G.H.12	B	Instrutor de Esportes - Ensino Fundamental Completo.	200 H	-
G.H.12	C	Instrutor de Esportes - Ensino Médio Completo.	200 H	-
G.H.12	A	Oficial de Serviços Bombeiro - Nível Elementar (artigo 19) - Ensino Fundamental Completo.	200 H	10
G.H.12	B	Oficial de Serviços Bombeiro - 4ª Série do Ensino Fundamental (artigo 19) - Ensino Médio Completo.	200 H	-
G.H.12	C	Oficial de Serviços Bombeiro - Ensino Fundamental Completo (artigo 19) - Ensino Superior Completo.	200 H	-
G.H.12	A	Oficial de Serviços Carpinteiro - Nível Elementar (artigo 19) - Ensino Fundamental Completo.	200 H	15
G.H.12	B	Oficial de Serviços Carpinteiro - 4ª Série do Ensino Fundamental (artigo 19) - Ensino Médio Completo.	200 H	-
G.H.12	C	Oficial de Serviços Carpinteiro - Ensino Fundamental Completo (artigo 19) - Ensino	200 H	-



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

CLASSIFICAÇÃO, QUANTIFICAÇÃO, ENQUADRAMENTO HIERÁRQUICO, CARGA HORÁRIA, PROMOÇÃO POR FORMAÇÃO ESCOLAR, CARGOS EFETIVOS, RECRUTAMENTO CONCURSO PÚBLICO.				
Grau Hierárquico	Grupo	Cargos	Carga Horária Mes	Vagas
		Superior Completo.		
G.H.12	A	Oficial de Serviços Pedreiro - Nível Elementar (artigo 19) - Ensino Fundamental Completo.	200 H	90
G.H.12	B	Oficial de Serviços Pedreiro - 4º Série do Ensino Fundamental (artigo 19) - Ensino Médio Completo.	200 H	-
G.H.12	C	Oficial de Serviços Pedreiro - Ensino Fundamental (artigo 19) - Ensino Superior Completo.	200 H	-
G.H.12	A	Oficial de Serviços Armador - Nível Elementar (artigo 19) - Ensino Fundamental Completo.	200 H	08
G.H.12	B	Oficial de Serviços Armador - 4º Série do Ensino Fundamental (artigo 19) - Ensino Médio Completo.	200 H	-
G.H.12	C	Oficial de Serviços Armador - Ensino Fundamental Completo (artigo 19) - Ensino Superior Completo.	200 H	-
G.H.12	A	Oficial de Serviços Eletricista - Nível Elementar (artigo 19) - Ensino Fundamental Completo.	200 H	07
G.H.12	B	Oficial de Serviços Eletricista - 4º Série do Ensino Fundamental (artigo 19) - Ensino Médio Completo.	200 H	-
G.H.12	C	Oficial de Serviços Eletricista - Ensino Fundamental Completo (artigo 19) - Ensino Superior Completo.	200 H	-



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

CLASSIFICAÇÃO, QUANTIFICAÇÃO, ENQUADRAMENTO HIERÁRQUICO, CARGA HORÁRIA, PROMOÇÃO POR FORMAÇÃO ESCOLAR, CARGOS EFETIVOS, RECRUTAMENTO CONCURSO PÚBLICO.				
Grau Hierárquico	Grupo	Cargos	Carga Horária Mes	Vagas
G.H.12	A	Oficial de Serviços Lanterneiro - Nível Elementar (artigo 19) - Ensino Fundamental Completo.	200 H	02
G.H.12	B	Oficial de Serviços Lanterneiro - 4º Série do Ensino Fundamental (artigo 19) - Ensino Médio Completo.	200 H	-
G.H.12	C	Oficial de Serviços Lanterneiro - Ensino Fundamental Completo (artigo 19) - Ensino Superior Completo.	200 H	-
G.H.12	A	Oficial de Serviços Pintor - Nível Elementar (artigo 19) - Ensino Fundamental Completo.	200 H	13
G.H.12	B	Oficial de Serviços Pintor - 4º Série do Ensino Fundamental (artigo 19) - Ensino Médio Completo.	200 H	-
G.H.12	C	Oficial de Serviços Pintor - Ensino Fundamental Completo (artigo 19) - Ensino Superior Completo.	200 H	-
G.H.12	A	Oficial de Serviços Soldador - Nível Elementar (artigo 19) - Ensino Fundamental Completo.	200 H	04
G.H.12	B	Oficial de Serviços Soldador - 4º Série do Ensino Fundamental (artigo 19) - Ensino Médio Completo.	200 H	-
G.H.12	C	Oficial de Serviços Soldador - Ensino Fundamental Completo (artigo 19) - Ensino Superior Completo.	200 H	-
G.H.12	A	Oficial de Serviços Frentista - Nível Elementar (artigo 19) - Ensino Fundamental Completo.	200 H	02



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

CLASSIFICAÇÃO, QUANTIFICAÇÃO, ENQUADRAMENTO HIERÁRQUICO, CARGA HORÁRIA, PROMOÇÃO POR FORMAÇÃO ESCOLAR, CARGOS EFETIVOS, RECRUTAMENTO CONCURSO PÚBLICO.				
Grau Hierárquico	Grupo	Cargos	Carga Horária Mes	Vagas
G.H.12	B	Oficial de Serviços Frentista - 4ª Série do Ensino Fundamental (artigo 19) - Ensino Médio Completo.	200 H	-
G.H.12	C	Oficial de Serviços Frentista - Ensino Fundamental Completo (artigo 19) - Ensino Superior Completo.	200 H	-
G.H.12	A	Oficial de Serviços Eletricista de Veículos - Nível Elementar (artigo 19) - Ensino Fundamental Completo.	200 H	04
G.H.12	B	Oficial de Serviços Eletricista de Veículos - 4ª Série do Ensino Fundamental (artigo 19) - Ensino Médio Completo.	200 H	-
G.H.12	C	Oficial de Serviços Eletricista de Veículos - Ensino Fundamental Completo (artigo 19) - Ensino Superior Completo.	200 H	-
G.H.12	A	Oficial de Serviços Borracheiro - Nível Elementar (artigo 19) - Ensino Fundamental Completo.	200 H	04
G.H.12	B	Oficial de Serviços Borracheiro - 4º Série do Ensino Fundamental (artigo 19) - Ensino Médio Completo.	200 H	-
G.H.12	C	Oficial de Serviços Borracheiro - Ensino Fundamental Completo (artigo 19) - Ensino Superior Completo.	200 H	-
G.H.12	A	Oficial de Serviços Podador - Nível Elementar (artigo 19) - Ensino Fundamental Completo.	200 H	10
G.H.12	B	Oficial de Serviços Podador - 4ª Série do Ensino Fundamental (artigo 19) - Ensino Médio	200 H	-



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

CLASSIFICAÇÃO, QUANTIFICAÇÃO, ENQUADRAMENTO HIERÁRQUICO, CARGA HORÁRIA, PROMOÇÃO POR FORMAÇÃO ESCOLAR, CARGOS EFETIVOS, RECRUTAMENTO CONCURSO PÚBLICO.				
Grau Hierárquico	Grupo	Cargos	Carga Horária Mes	Vagas
		Completo.		
G.H.12	C	Oficial de Serviços Podador - Ensino Fundamental Completo (artigo 19) - Ensino Superior Completo.	200 H	-
G.H.12	A	Oficial de Serviços Jardineiro - Nível Elementar (artigo 19) - Ensino Fundamental Completo.	200 H	15
G.H.12	B	Oficial de Serviços Jardineiro - 4ª Série do Ensino Fundamental (artigo 19) - Ensino Médio Completo.	200 H	-
G.H.12	C	Oficial de Serviços Jardineiro - Ensino Fundamental Completo (artigo 19) - Ensino Superior Completo.	200 H	-
G.H.12	A	Oficial de Serviços Coveiro - Nível Elementar (artigo 19) - Ensino Fundamental Completo.	200 H	20
G.H.12	B	Oficial de Serviços Coveiro - 4º Série do Ensino Fundamental (artigo 19) - Ensino Médio Completo.	200 H	-
G.H.12	C	Oficial de Serviços Coveiro - Ensino Fundamental Completo (artigo 19) - Ensino Superior Completo.	200 H	-
G.H.12	A	Oficial de Serviços Calceteiro - Nível Elementar/Alfabetizado (artigo 19) - Ensino Fundamental Completo.	200 H	08
G.H.12	B	Oficial de Serviços Calceteiro - 4ª Série do Ensino Fundamental (artigo 19) - Ensino Médio Completo.	200 H	-



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

CLASSIFICAÇÃO, QUANTIFICAÇÃO, ENQUADRAMENTO HIERÁRQUICO, CARGA HORÁRIA, PROMOÇÃO POR FORMAÇÃO ESCOLAR, CARGOS EFETIVOS, RECRUTAMENTO CONCURSO PÚBLICO.				
Grau Hierárquico	Grupo	Cargos	Carga Horária Mes	Vagas
G.H.12	C	Oficial de Serviços Calceteiro - Ensino Fundamental Completo (artigo 19) - Ensino Superior completo.	200 H	-
G.H.12	A	Oficial de Serviços Pintor Letrista - Nível Elementar/Alfabetizado (artigo 19) - Ensino Fundamental Completo.	200 H	05
G.H.12	B	Oficial de Serviços Pintor Letrista - 4ª Série do Ensino Fundamental (artigo 19) - Ensino Médio Completo.	200 H	-
G.H.12	C	Oficial de Serviços Pintor Letrista - Ensino Fundamental Completo (artigo 19) - Ensino Superior Completo.	200 H	-
G.H.12	A	Motorista de Veículos Leves - C.N.H. - Categoria "B" - 4º Série do Ensino Fundamental (artigo 19) - Ensino Fundamental Completo.	200 H	15
G.H.12	B	Motorista de Veículos Leves - Ensino Fundamental Completo (artigo 19) - Ensino Médio Completo.	200 H	-
G.H.12	C	Motorista de Veículos Leves - Ensino Médio Completo (artigo 19) - Ensino Superior Completo.	200 H	-
G.H.13	A	Operador de Máquinas - C.N.H. - Categoria "E" - Nível Elementar (artigo 19) - Ensino Fundamental Completo.	200 H	30
G.H.13	B	Operador de Máquinas - 4ª Série do Ensino Fundamental (artigo 19) - Ensino Médio Completo.	200 H	-
G.H.13	C	Operador de Máquinas - Ensino Fundamental Completo (artigo 19) - Ensino Superior	200 H	-



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

CLASSIFICAÇÃO, QUANTIFICAÇÃO, ENQUADRAMENTO HIERÁRQUICO, CARGA HORÁRIA, PROMOÇÃO POR FORMAÇÃO ESCOLAR, CARGOS EFETIVOS, RECRUTAMENTO CONCURSO PÚBLICO.				
Grau Hierárquico	Grupo	Cargos	Carga Horária Mes	Vagas
		Completo.		
G.H.13	A	Motorista de Veículos Pesados - C.N.H. Categoria “D” - 4ª Série do Ensino Fundamental (artigo 19) - Ensino Fundamental Completo.	200 H	80
G.H.13	B	Motorista de Veículos Pesados - Ensino Fundamental Completo (artigo 19) - Ensino Médio Completo.	200 H	-
G.H.13	C	Motorista de Veículos Pesados - Ensino Médio Completo (artigo 19) - Ensino Superior Completo.	200 H	-
G.H.13	A	Mecânico de Máquinas e Veículos - 4ª Série do Ensino Fundamental (artigo 19) - Ensino Fundamental Completo.	200 H	10
G.H.13	B	Mecânico de Máquinas e Veículos - Ensino Fundamental Completo (artigo 19) - Ensino Médio Completo.	200 H	-
G.H.13	C	Mecânico de Máquinas e Veículos - Ensino Médio Completo (artigo 19) - Ensino Superior Completo.	200 H	-
G.H.14	A	Agente Funerário - Ensino Fundamental Completo.	200 H	20
G.H.14	B	Agente Funerário - Ensino Médio Completo.	200 H	-
G.H.14	C	Agente Funerário - Ensino Superior Completo.	200 H	-
G.H.14	A	Desenhista Projetista - Ensino Médio Completo.	200 H	04
G.H.14	B	Desenhista Projetista - Ensino Superior Completo.	200 H	-
G.H.14	C	Desenhista Projetista - Pós-Graduação.	200 H	-



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

CLASSIFICAÇÃO, QUANTIFICAÇÃO, ENQUADRAMENTO HIERÁRQUICO, CARGA HORÁRIA, PROMOÇÃO POR FORMAÇÃO ESCOLAR, CARGOS EFETIVOS, RECRUTAMENTO CONCURSO PÚBLICO.				
Grau Hierárquico	Grupo	Cargos	Carga Horaria Mes	Vagas
G.H.14	D	Desenhista Projetista - Mestrado.	200 H	-
G.H.14	E	Desenhista Projetista - Doutorado.	200 H	-
G.H.14	A	Fiscal de Obras - Ensino Médio completo.	200 H	25
G.H.14	B	Fiscal de Obras - Ensino Superior Completo.	200 H	-
G.H.14	C	Fiscal de Obras - Pós-Graduação.	200 H	-
G.H.14	D	Fiscal de Obras - Mestrado.	200 H	-
G.H.14	E	Fiscal de obras - Doutorado.	200 H	-
G.H.14	A	Fiscal de Posturas - Ensino Médio Completo.	200 H	20
G.H.14	B	Fiscal de Posturas - Ensino Superior Completo.	200 H	-
G.H.14	C	Fiscal de Posturas - Pós-Graduação.	200 H	-
G.H.14	D	Fiscal de Posturas - Mestrado.	200 H	-
G.H.14	E	Fiscal de Posturas - Doutorado.	200 H	-
G.H.14	A	Fiscal de Transporte - Ensino Médio Completo.	200 H	16
G.H.14	B	Fiscal de Transporte - Ensino Superior Completo.	200 H	-
G.H.14	C	Fiscal de Transportes - Pós-Graduação.	200 H	-
G.H.14	D	Fiscal de Transportes - Mestrado.	200 H	-
G.H.14	E	Fiscal de Transportes - Doutorado.	200 H	-
G.H.14	A	Fiscal de Pavimentação - Ensino Médio Completo.	200 H	08
G.H.14	B	Fiscal de Pavimentação - Ensino Superior Completo.	200 H	-



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

CLASSIFICAÇÃO, QUANTIFICAÇÃO, ENQUADRAMENTO HIERÁRQUICO, CARGA HORÁRIA, PROMOÇÃO POR FORMAÇÃO ESCOLAR, CARGOS EFETIVOS, RECRUTAMENTO CONCURSO PÚBLICO.				
Grau Hierárquico	Grupo	Cargos	Carga Horária Mes	Vagas
G.H.14	C	Fiscal de Pavimentação - Pós-graduação.	200 H	-
G.H.14	D	Fiscal de Pavimentação - Mestrado.	200 H	-
G.H.14	E	Fiscal de pavimentação - Doutorado.	200 H	-
G.H.14	A	Técnico de Nível Médio Contabilidade - Ensino Médio Completo e registro no Órgão competente.	200 H	15
G.H.14	B	Técnico de Nível Contabilidade - Ensino Superior Completo.	200 H	-
G.H.14	C	Técnico de Nível Médio Contabilidade - Pós-Graduação.	200 H	-
G.H.14	D	Técnico de Nível Médio Contabilidade - Mestrado.	200 H	-
G.H.14	E	Técnico de Nível Médio Contabilidade - Doutorado.	200 H	-
G.H.14	A	Técnico de Nível Médio Topógrafo - Ensino Médio Completo e registro no órgão competente.	200 H	04
G.H.14	B	Técnico de Nível Topógrafo - Ensino Superior Completo.	200 H	-
G.H.14	C	Técnico de Nível Médio Topógrafo - Pós-Graduação.	200 H	-
G.H.14	D	Técnico de Nível Médio Topógrafo - Mestrado.	200 H	-
G.H.14	E	Técnico de Nível Médio Topógrafo - Doutorado.	200 H	-
G.H.14	A	Técnico de Nível Médio Agrícola - Ensino Médio Completo e registro no Órgão competente.	200 H	05
G.H.14	B	Técnico de Nível Médio Agrícola - Ensino Superior Completo.	200 H	-
G.H.14	C	Técnico de Nível Médio Agrícola - Pós-Graduação.	200 H	-



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

CLASSIFICAÇÃO, QUANTIFICAÇÃO, ENQUADRAMENTO HIERÁRQUICO, CARGA HORÁRIA, PROMOÇÃO POR FORMAÇÃO ESCOLAR, CARGOS EFETIVOS, RECRUTAMENTO CONCURSO PÚBLICO.				
Grau Hierárquico	Grupo	Cargos	Carga Horária Mes	Vagas
G.H.14	D	Técnico de Nível Médio Agrícola - Mestrado.	200 H	-
G.H.14	E	Técnico de Nível Médio Agrícola - Doutorado.	200 H	-
G.H.14	A	Técnico de Nível Médio Administração - Ensino Médio Completo e registro no Órgão competente.	200 H	25
G.H.14	B	Técnico de nível Médio Administração - Ensino Superior Completo.	200 H	-
G.H.14	C	Técnico de NÍVEL Médio Administração - Pós-Graduação.	200 H	-
G.H.14	D	Técnico de Nível Médio Administração - Mestrado.	200 H	-
G.H.14	E	Técnico de Nível Médio Administração - Doutorado.	200 H	-
G.H.14	A	Técnico de Nível Médio Segurança do Trabalho - ensino Médio Completo e registro no Órgão competente.	200 H	04
G.H.14	B	Técnico de Nível Médio Segurança do Trabalho - Ensino Superior Completo.	200 H	-
G.H.14	C	Técnico de Nível Médio Segurança do Trabalho - Pós-Graduação.	200 H	-
G.H.14	D	Técnico de Nível Médio Segurança do Trabalho - Mestrado.	200 H	-
G.H.14	E	Técnico de Nível Médio Segurança do Trabalho - Doutorado.	200 H	-
G.H.14	A	Técnico de Nível Médio - Ensino Médio Completo. (quadro em extinção)	200 H	09
G.H.14	B	Técnico de nível Médio - Ensino Superior Completo.	200 H	-
G.H.14	C	Técnico de Nível Médio - Pós-Graduação.	200 H	-
G.H.14	D	Técnico de Nível Médio - Mestrado.	200 H	-
G.H.14	E	Técnico de Nível Médio - Doutorado.	200 H	-
G.H.14	A	Técnico de Nível Médio - Ensino Médio Completo.	200 H	-
G.H.14	B	Técnico de nível Médio - Ensino Superior Completo.	200 H	-
G.H.14	C	Técnico de Nível Médio - Pós-Graduação.	200 H	-
G.H.14	D	Técnico de Nível Médio - Mestrado.	200 H	-
G.H.14	E	Técnico de Nível Médio - Doutorado.	200 H	-



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

CLASSIFICAÇÃO, QUANTIFICAÇÃO, ENQUADRAMENTO HIERÁRQUICO, CARGA HORÁRIA, PROMOÇÃO POR FORMAÇÃO ESCOLAR, CARGOS EFETIVOS, RECRUTAMENTO CONCURSO PÚBLICO.				
Grau Hierárquico	Grupo	Cargos	Carga Horária Mes	Vagas
G.H.14	A	Técnico de Nível Médio Edificações - Ensino Médio Completo e registro no Órgão competente.	200 H	03
G.H.14	B	Técnico de Nível Médio Edificações - Ensino Superior Completo.	200 H	-
G.H.14	C	Técnico de Nível Médio Edificações - Pós-Graduação.	200 H	-
G.H.14	D	Técnico de Nível Médio Edificações - Mestrado.	200 H	-
G.H.14	E	Técnico de Nível Médio Edificações - Doutorado.	200 H	-
G.H.14	A	Técnico de Nível Médio - Industrial em Eletromecânica - Ensino Médio Completo e registro no Órgão competente.	200 H	02
G.H.14	B	Técnico de Nível Médio Industrial em Eletromecânica - Ensino Superior Completo.	200 H	-
G.H.14	C	Técnico de Nível Médio Industrial em Eletromecânica - Pós-graduação.	200 H	-
G.H.14	D	Técnico de Nível Médio Industrial em Eletromecânica - Mestrado.	200 H	-
G.H.14	E	Técnico de Nível Médio Industrial em Eletromecânica - Doutorado.	200 H	-
G.H.14	A	Técnico de Nível Médio Estradas - Ensino Médio Completo e registro no Órgão competente.	200 H	02
G.H.14	B	Técnico Nível médio Estradas - Ensino Superior Completo.	200 H	-
G.H.14	C	Técnico de Nível Médio Estradas - Pós-graduação.	200 H	-
G.H.14	D	Técnico Nível Médio Estradas - Mestrado.	200 H	-
G.H.14	E	Técnico Nível Médio Estradas - Doutorado.	200 H	-
G.H.14	A	Agente Cultural - Ensino Médio Completo.	200 H	05



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

CLASSIFICAÇÃO, QUANTIFICAÇÃO, ENQUADRAMENTO HIERÁRQUICO, CARGA HORÁRIA, PROMOÇÃO POR FORMAÇÃO ESCOLAR, CARGOS EFETIVOS, RECRUTAMENTO CONCURSO PÚBLICO.				
Grau Hierárquico	Grupo	Cargos	Carga Horária Mes	Vagas
G.H.14	B	Agente Cultural - Ensino Superior Completo.	200 H	-
G.H.14	C	Agente Cultural - Pós-Graduação.	200 H	-
G.H.14	D	Agente Cultural - Mestrado.	200 H	-
G.H.14	E	Agente Cultural - Doutorado.	200 H	-
G.H.14	A	Calculista Judicial/Digitador - Ensino Médio Completo.	200 H	02
G.H.14	B	Calculista Judicial/Digitador - Ensino Superior Completo.	200 H	-
G.H.14	C	Calculista Judicial/Digitador - Pós-graduação.	200 H	-
G.H.14	D	Calculista Judicial/Digitador - Mestrado.	200 H	-
G.H.14	E	Calculista Judicial/Digitador - Doutorado.	200 H	-
G.H.14	A	Agente de Operação e Fiscalização de Transporte e Trânsito - C.N.H. Categoria "A" - Ensino Médio Completo.	200 H	10
G.H.14	B	Agente de Operação e Fiscalização de Transporte e Trânsito - Ensino Superior Completo.		
G.H.14	C	Agente de Operação e Fiscalização de Transporte e Trânsito - Pós-Graduação.		
G.H.14	D	Agente de Operação e Fiscalização de Transporte e Trânsito - Mestrado.		
G.H.14	E	Agente de Operação e Fiscalização de Transporte e Trânsito - Doutorado.		
G.H.14	A	Vistoriador (transito e Transporte) - Ensino Médio Completo em Mecânica ou Eletromecânica, e registro no Órgão competente.	200 H	03
G.H.14	B	Vistoriador (transito e Transporte) - Ensino Superior Completo.		
G.H.14	C	Vistoriador (transito e Transporte) - Pós-Graduação.		



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

CLASSIFICAÇÃO, QUANTIFICAÇÃO, ENQUADRAMENTO HIERÁRQUICO, CARGA HORÁRIA, PROMOÇÃO POR FORMAÇÃO ESCOLAR, CARGOS EFETIVOS, RECRUTAMENTO CONCURSO PÚBLICO.				
Grau Hierárquico	Grupo	Cargos	Carga Horária Mes	Vagas
G.H.14	D	Vistoriador (transito e Transporte) - Mestrado.		
G.H.14	E	Vistoriador (transito e Transporte) - Doutorado.		
G.H.15	A	Operador e Suporte Técnico em Computação - Ensino Médio Completo.	200 H	10
G.H.15	B	Operador e Suporte Técnico em Computação - Ensino Superior Completo.	200 H	-
G.H.15	C	Operador e Suporte Técnico em Computação - Pós-graduação.	200 H	-
G.H.15	D	Operador e Suporte Técnico em Computação - Mestrado.	200 H	-
G.H. 16	A	Programador de Computador - Ensino Médio Completo.	200 H	10
G.H.16	B	Programador de Computador - Ensino Superior Completo.	200 H	-
G.H.16	C	Programador de Computador - Pós-graduação.	200 H	-
G.H.16	D	Programador de Computador - Mestrado.	200 H	-
G.H.16	A	Educador de Trânsito - Ensino Superior Completo em Pedagogia, ou Psicologia, ou Ciências Sociais, ou Ensino Superior com Pós-Graduação em Educação de Trânsito e registro no Órgão competente de acordo com a formação.	200 H	02
G.H.16	B	Educador de Trânsito - Pós-Graduação.		
G.H.16	C	Educador de Trânsito - Mestrado.		
G.H.16	D	Educador de Trânsito - Doutorado.		
G.H.17	A	Jornalista - Ensino Superior Completo e registro no Órgão competente.	150 H	03
G.H.17	B	Jornalista - Pós-Graduação em Jornalismo.	150 H	-
G.H.17	C	Jornalista - Mestrado em Jornalismo.	150 H	-



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

CLASSIFICAÇÃO, QUANTIFICAÇÃO, ENQUADRAMENTO HIERÁRQUICO, CARGA HORÁRIA, PROMOÇÃO POR FORMAÇÃO ESCOLAR, CARGOS EFETIVOS, RECRUTAMENTO CONCURSO PÚBLICO.				
Grau Hierárquico	Grupo	Cargos	Carga Horária Mes	Vagas
G.H.17	D	Jornalista - Doutorado em Jornalismo.	150 H	-
G.H.17	A	Administrador de Empresas - Ensino Superior Completo e registro no Órgão competente.	200 H	06
G.H.17	B	Administrador de Empresas - Pós-Graduação em Administração de Empresas.	200 H	-
G.H.17	C	Administrador de Empresas - Mestrado em Administração de Empresas.	200 H	-
G.H.17	D	Administrador de Empresas - Doutorado em Administração de Empresas.	200 H	-
G.H.17	A	Paisagista - Ensino Superior Completo e registro no Órgão competente.	200 H	01
G.H.17	B	Paisagista - Pós-Graduação em Paisagismo.	200 H	-
G.H.17	C	Paisagista - Mestrado em Paisagismo.	200 H	-
G.H.17	D	Paisagista - Doutorado em Paisagismo.	200 H	-
G.H.17	A	Publicitário - Ensino Superior Completo e registro no Órgão competente.	200 H	03
G.H.17	B	Publicitário - Pós-Graduação em Publicidade.	200 H	-
G.H.17	C	Publicitário - Mestrado em Publicidade.	200 H	-
G.H.17	D	Publicitário - Doutorado em Publicidade.	200 H	-
G.H.17	A	Sociólogo - Ensino Superior Completo e registro no Órgão competente.	200 H	11
G.H.17	B	Sociólogo - Pós-Graduação em Sociologia.	200 H	-
G.H.17	C	Sociólogo - Mestrado em Sociologia.	200 H	-
G.H.17	D	Sociólogo - Doutorado em Sociologia.	200 H	-
G.H.17	A	Técnico de Nível Superior - Ensino Superior Completo - (quadro Em Extinção) .	200 H	07
G.H.17	B	Técnico de Nível Superior - Pós-Graduação na área de formação.	200 H	-



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

CLASSIFICAÇÃO, QUANTIFICAÇÃO, ENQUADRAMENTO HIERÁRQUICO, CARGA HORÁRIA, PROMOÇÃO POR FORMAÇÃO ESCOLAR, CARGOS EFETIVOS, RECRUTAMENTO CONCURSO PÚBLICO.				
Grau Hierárquico	Grupo	Cargos	Carga Horária Mes	Vagas
G.H.17	C	Técnico de Nível Superior - Mestrado na área de formação.	200 H	-
G.H.17	D	Técnico de Nível Superior - Doutorado na área de formação.	200 H	-
G.H.17	A	Relações Públicas - Ensino Superior Completo e registro no Órgão competente.	200 H	04
G.H.17	B	Relações Públicas - Pós-Graduação em Relações Públicas.	200 H	-
G.H.17	C	Relações Públicas - Mestrado em Relações Públicas.	200 H	-
G.H.17	D	Relações Públicas - Doutorado em Relações Públicas.	200 H	-
G.H.17	A	Analista de Sistemas - Ensino Superior Completo.	200 H	04
G.H.17	B	Analista de Sistemas - Pós-Graduação em Analista de Sistemas.	200 H	-
G.H.17	C	Analista de Sistemas - Mestrado em Analista de Sistemas.	200 H	-
G.H.17	D	Analista de Sistemas - Doutorado em Analista de Sistemas.	200 H	-
G.H.17	A	Economista - Ensino Superior Completo e registro no Órgão competente.	200 H	04
G.H.17	B	Economista - Pós-Graduação em Economia.	200 H	-
G.H.17	C	Economista - Mestrado em Economia.	200 H	-
G.H.17	D	Economista - Doutorado em Economia.	200 H	-
G.H.17	A	Turismólogo - Ensino Superior Completo e registro no Órgão competente.	200 H	02
G.H.17	B	Turismólogo - Pós-Graduação em Turismo.	200 H	-
G.H.17	C	Turismólogo - Mestrado em Turismo.	200 H	-
G.H.17	D	Turismólogo - Doutorado em Turismo.	200 H	-



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

CLASSIFICAÇÃO, QUANTIFICAÇÃO, ENQUADRAMENTO HIERÁRQUICO, CARGA HORÁRIA, PROMOÇÃO POR FORMAÇÃO ESCOLAR, CARGOS EFETIVOS, RECRUTAMENTO CONCURSO PÚBLICO.				
Grau Hierárquico	Grupo	Cargos	Carga Horária Mes	Vagas
G.H.17	A	Museólogo - Ensino Superior Completo e Registro no Órgão Competente.	200 H	01
G.H.17	B	Museólogo - Pós-Graduação em Museologia.	200 H	-
G.H.17	C	Museólogo - Mestrado em Museologia.	200 H	-
G.H.17	D	Museólogo - Doutorado em Museologia.	200 H	-
G.H.17	A	Historiador - Ensino Superior Completo e Registro no Órgão Competente.	200 H	02
G.H.17	B	Historiador - Pós-Graduação em História.	200 H	-
G.H.17	C	Historiador - Mestrado em História.	200 H	-
G.H.17	D	Historiador - Doutorado em História.	200 H	-
G.H.18	A	Fiscal de Rendas - Ensino Superior Completo (artigo 19) - Ensino Superior Completo em Contabilidade, Direito, Economia ou Administração de Empresas, com registro no órgão competente.	200 H	30
		Fiscal de Rendas - Pós-Graduação na área de formação ou relacionada a tributos.	200 H	-
G.H.18	C	Fiscal de Rendas - Mestrado na área de formação ou relacionada a tributos.	200 H	-
G.H.18	D	Fiscal de Rendas - Doutorado na área de formação ou relacionada a tributos.	200 H	-
G.H.18	A	Técnico Legislativo / Redator Oficial - Ensino Superior Completo.	200 H	02
G.H.18	B	Técnico Legislativo / Redator Oficial - Pós-Graduação.	200 H	-
G.H.18	C	Técnico Legislativo / Redator Oficial - Mestrado.	200 H	-
G.H.18	D	Técnico Legislativo / Redator Oficial - Doutorado.	200 H	-
G.H.18	A	Contador - Ensino Superior Completo e registro no Órgão competente.	200 H	10



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

CLASSIFICAÇÃO, QUANTIFICAÇÃO, ENQUADRAMENTO HIERÁRQUICO, CARGA HORÁRIA, PROMOÇÃO POR FORMAÇÃO ESCOLAR, CARGOS EFETIVOS, RECRUTAMENTO CONCURSO PÚBLICO.				
Grau Hierárquico	Grupo	Cargos	Carga Horária Mes	Vagas
G.H.18	B	Contador - Pós-Graduação em Contabilidade.	200 H	-
G.H.18	C	Contador - Mestrado em Contabilidade.	200 H	-
G.H.18	D	Contador - Doutorado em Contabilidade.	200 H	-
G.H.18	A	Procurador do Município - Ensino Superior Completo e registro no Órgão competente.	150 H	15
G.H.18	B	Procurador do Município - Pós-Graduação em Direito.	150 H	-
G.H.18	C	Procurador do Município - Mestrado em Direito.	150 H	-
G.H.18	D	Procurador do Município - Doutorado em Direito.	150 H	-
G.H.18	A	Geógrafo - Ensino Superior Completo e registro no Órgão competente.	200 H	01
G.H.18	B	Geógrafo - Pós-Graduação em Geologia.	200 H	-
G.H.18	C	Geógrafo - Mestrado em Geologia.	200 H	-
G.H.18	D	Geógrafo - Doutorado em Geologia.	200 H	-
G.H.18	A	Arquiteto - Ensino Superior Completo e registro no Órgão competente.	200 H	09
G.H.18	B	Arquiteto - Pós-Graduação em Arquitetura.	200 H	-
G.H.18	C	Arquiteto - Mestrado em Arquitetura.	200 H	-
G.H.18	D	Arquiteto - Doutorado em Arquitetura.	200 h	-
G.H.18	A	Engenheiro Civil - Ensino Superior Completo e registro no Órgão competente.	200 H	20
G.H.18	B	Engenheiro Civil - Pós-Graduação em Engenharia Civil.	200 h	-
G.H.18	C	Engenheiro Civil - Mestrado em Engenharia Civil.	200 h	-
G.H.18	D	Engenheiro Civil - Doutorado em Engenharia Civil.	200 h	-



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

CLASSIFICAÇÃO, QUANTIFICAÇÃO, ENQUADRAMENTO HIERÁRQUICO, CARGA HORÁRIA, PROMOÇÃO POR FORMAÇÃO ESCOLAR, CARGOS EFETIVOS, RECRUTAMENTO CONCURSO PÚBLICO.				
Grau Hierárquico	Grupo	Cargos	Carga Horária Mes	Vagas
G.H.18	A	Engenheiro Mecânico - Ensino Superior Completo e registro no Órgão competente.	200 h	03
G.H.18	B	Engenheiro Mecânico - Pós-Graduação em Engenharia Mecânica.	200 h	-
G.H.18	C	Engenheiro Mecânico - Mestrado em Engenharia Mecânica.	200 h	-
G.H.18	D	Engenheiro Mecânico - Doutorado em Engenharia Mecânica.	200 h	-
G.H.18	A	Engenheiro Agrônomo - Ensino Superior Completo e registro no Órgão competente.	200 h	05
G.H.18	B	Engenheiro Agrônomo - Pós-Graduação em Agronomia.	200 h	-
G.H.18	C	Engenheiro Agrônomo - Mestrado em Agronomia.	200 h	-
G.H.18	D	Engenheiro Agrônomo - Doutorado em Agronomia.	200 h	-
G.H.18	A	Engenheiro de Operações Projetista - Ensino Superior Completo e registro no Órgão competente.	200 h	02
G.H.18	B	Engenheiro de Operações Projetista - Pós-Graduação em Engenharia de Operação Projetista.	200 h	-
G.H.18	C	Engenheiro de Operações Projetista - Mestrado em Engenharia de Operação Projetista.	200 h	-
G.H.18	D	Engenheiro de Operações Projetista - Doutorado em Engenharia de Operação Projetista.	200 h	-
G.H.18	A	Engenheiro de Segurança do Trabalho - Ensino Superior Completo e registro no Órgão competente.	200 h	02
G.H.18	B	Engenheiro de Segurança do Trabalho - Pós-Graduação em Engenharia de Segurança do Trabalho.	200 h	-
G.H.18	C	Engenheiro de Segurança do Trabalho - Mestrado em Engenharia de Segurança do Trabalho.	200 h	-
G.H.18	D	Engenheiro de Segurança do Trabalho - Doutorado em Engenharia de Segurança do Trabalho.	200 h	-



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

CLASSIFICAÇÃO, QUANTIFICAÇÃO, ENQUADRAMENTO HIERÁRQUICO, CARGA HORÁRIA, PROMOÇÃO POR FORMAÇÃO ESCOLAR, CARGOS EFETIVOS, RECRUTAMENTO CONCURSO PÚBLICO.				
Grau Hierárquico	Grupo	Cargos	Carga Horária Mes	Vagas
		Trabalho.		
G.H.18	D	Engenheiro de Segurança do Trabalho - Doutorado em Engenharia de Segurança do Trabalho.	200 H	-
G.H.18	A	Engenheiro Agrimensor - Ensino Superior Completo e registro no Órgão competente.	200 H	02
G.H.18	B	Engenheiro Agrimensor - Pós-Graduação em Agrimensura.	200 H	-
G.H.18	C	Engenheiro Agrimensor - Mestrado em Agrimensura.	200 H	-
G.H.18	D	Engenheiro Agrimensor - Doutorado em Agrimensura.	200 H	-
G.H.18	A	Engenheiro Sanitarista - Ensino superior e registro no órgão competente.	200 H	02
G.H.18	B	Engenheiro Sanitarista - Pós Graduação em Engenharia Sanitarista.	200 H	-
G.H.18	C	Engenheiro Sanitarista - Mestrado em Engenharia Sanitarista.	200 H	-
G.H.18	D	Engenheiro Sanitarista - Doutorado em Engenharia Sanitarista.	200 H	-
G.H.18	A	Engenheiro Químico - Ensino Superior Completo e Registro no Órgão Competente.	200 H	03
G.H.18	B	Engenheiro Químico - Pós-graduação Engenharia Química	200 H	-
G.H.18	C	Engenheiro Químico - Mestrado Engenharia Química	200 H	-
G.H.18	D	Engenheiro Químico - Doutorado Engenharia Química	200 H	-
G.H.19	A	Instrutor de Musica - Nível Elementar (artigo 19) - Ensino Fundamental Completo - Registro Ordem dos Músicos.	200 H	05
G.H.19	B	Instrutor de Musica - 4º Série do Ensino Fundamental (artigo 19) - Ensino Médio Completo.	200 H	-



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

CLASSIFICAÇÃO, QUANTIFICAÇÃO, ENQUADRAMENTO HIERÁRQUICO, CARGA HORÁRIA, PROMOÇÃO POR FORMAÇÃO ESCOLAR, CARGOS EFETIVOS, RECRUTAMENTO CONCURSO PÚBLICO.				
Grau Hierárquico	Grupo	Cargos	Carga Horária Mes	Vagas
G.H.19	C	Instrutor de Musica - Ensino Fundamental Completo (artigo 19) - Ensino Superior completo.	200 H	-
G.H.20	A	Contra Mestre - Ensino Fundamental Completo - Registro Ordem dos Músicos.	200 H	01
G.H.20	B	Contra Mestre - Ensino Médio Completo.	200 H	-
G.H.20	C	Contra Mestre - Ensino Superior Completo.	200 H	-
G.H.20	D	Contra Mestre - Pós-Graduação.	200 H	-
G.H.20	E	Contra Mestre - Mestrado.	200 H	-
G.H.21	A	Supervisor de Ensino Musical - Ensino Médio Completo - Registro Ordem dos Músicos.	200 H	01
G.H.21	B	Supervisor de Ensino Musical - Ensino Superior Completo.	200 H	-
G.H.21	C	Supervisor de Ensino Musical - Pós-Graduação.	200 H	-
G.H.21	D	Supervisor de Ensino Musical - Mestrado.	200 H	-
G.H.21	E	Supervisor de Ensino Musical - Doutorado.	200 H	-
G.H.21	A	Maestro - Ensino Médio Completo - Registro Ordem dos Músicos.	40 H	02
G.H.21	B	Maestro - Ensino Superior Completo.	40 H	-
G.H.21	C	Maestro - Pós-Graduação.	40 H	-
G.H.21	D	Maestro - Mestrado.	40 H	-
G.H.21	E	Maestro - Doutorado.	40 H	-
G.H.22	A	Professor de Musica - PIANO - Nível Elementar (artigo 19) - Ensino Fundamental Completo - Registro Ordem dos Músicos.	81 H/A	06



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

CLASSIFICAÇÃO, QUANTIFICAÇÃO, ENQUADRAMENTO HIERÁRQUICO, CARGA HORÁRIA, PROMOÇÃO POR FORMAÇÃO ESCOLAR, CARGOS EFETIVOS, RECRUTAMENTO CONCURSO PÚBLICO.				
Grau Hierárquico	Grupo	Cargos	Carga Horária Mes	Vagas
G.H.22	B	Professor de Musica - PIANO - 4ª Série do Ensino Fundamental (artigo 19) - Ensino Médio Completo.	81 H/A	-
G.H.22	C	Professor de Musica - PIANO - Ensino Fundamental Completo (artigo 19) - Ensino Superior Completo.	81 H/A	-
G.H.22	D	Professor de Música - PIANO - Pós-graduação em Música.	81 H/A	-
G.H.22	E	Professor de Música - PIANO - Mestrado em música.	81 H/A	-
G.H.22	A	Professor de Musica - VIOLINO - Nível Elementar (artigo 19) - Ensino Fundamental Completo - Registro Ordem dos Músicos.	81 H/A	04
G.H.22	B	Professor de Musica - VIOLINO - 4ª Série do Ensino Fundamental (artigo 19) - Ensino Médio Completo.	81 H/A	-
G.H.22	C	Professor de Musica - VIOLINO - Ensino Fundamental Completo (artigo 19) - Ensino Superior Completo.	81 H/A	-
G.H.22	D	Professor de Musica - VIOLINO - Pós-Graduação em Musica.	81 H/A	-
G.H.22	E	Professor de Musica - VIOLINO - Mestrado em Musica.	81 H/A	-
G.H.22	A	Professor de Musica - VIOLÃO - Nível Elementar (artigo 19) - Ensino Fundamental Completo - Registro Ordem dos Músicos.	81 H/A	05
G.H.22	B	Professor de Musica - VIOLÃO - 4ª Série do Ensino Fundamental (artigo 19) - Ensino Médio Completo.	81 H/A	-
G.H.22	C	Professor de Musica - VIOLÃO - Ensino Fundamental Completo (artigo 19) - Ensino	81 H/A	-



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

CLASSIFICAÇÃO, QUANTIFICAÇÃO, ENQUADRAMENTO HIERÁRQUICO, CARGA HORÁRIA, PROMOÇÃO POR FORMAÇÃO ESCOLAR, CARGOS EFETIVOS, RECRUTAMENTO CONCURSO PÚBLICO.				
Grau Hierárquico	Grupo	Cargos	Carga Horária Mes	Vagas
		Superior Completo.		
G.H.22	D	Professor de Musica - VIOLÃO - Pós-Graduação em Musica.	81 H/A	-
G.H.22	E	Professor de Musica - VIOLÃO - Mestrado em Musica.	81 H/A	-
G.H.22	A	Professor de Musica - TROMBONE - Nível Elementar (artigo 19) - Ensino Fundamental Completo - Registro ordem dos Músicos.	81 H/A	03
G.H.22	B	Professor de Musica - TROMBONE- 4ª Série do Ensino Fundamental (artigo 19) - Ensino Médio Completo.	81 H/A	-
G.H.22	C	Professor de Musica - TROMBONE - Ensino Fundamental Completo (artigo 19) - Ensino Superior Completo.	81 H/A	-
G.H.22	D	Professor de Musica - TROMBONE - Pós-Graduação em Musica.	81 H/A	-
G.H.22	E	Professor de Musica - TROMBONE - Mestrado em Musica.	81 H/A	-
G.H.22	A	Professor de Musica - BOMBARDINO - Nível Elementar (artigo 19) - Ensino Fundamental Completo - Registro Ordem dos Músicos.	81 H/A	02
G.H.22	B	Professor de Musica - BOMBARDINO - 4ª Série do Ensino Fundamental (artigo 19) - Ensino Médio Completo.	81 H/A	-
G.H.22	C	Professor de Musica - BOMBARDINO - Ensino Fundamental Completo (artigo 19) - Ensino Superior Completo.	81 H/A	-
G.H.22	D	Professor de Musica - BOMBARDINO - Pós-Graduação em Musica.	81 H/A	-
G.H.22	E	Professor de Musica - BOMBARDINO - Mestrado em Musica.	81 H/A	-



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

CLASSIFICAÇÃO, QUANTIFICAÇÃO, ENQUADRAMENTO HIERÁRQUICO, CARGA HORÁRIA, PROMOÇÃO POR FORMAÇÃO ESCOLAR, CARGOS EFETIVOS, RECRUTAMENTO CONCURSO PÚBLICO.					
Grau Hierárquico	Grupo	Cargos	Carga Horária Mes	Vagas	
G.H.22	A	Professor de Musica - TROMPETE - Nível Elementar (artigo 19) - Ensino Fundamental - Registro Ordem dos Músicos.	81 H/A	04	
G.H.22	B	Professor de Musica - TROMPETE - 4ª Série do Ensino Fundamental (artigo 19) - Ensino Médio Completo.	81 H/A	-	
G.H.22	C	Professor de Musica - TROMPETE - Ensino Fundamental Completo (artigo 19) - Ensino Superior Completo.	81 H/A	-	
G.H.22	D	Professor de Musica - TROMPETE - Pós-Graduação em Musica.	81 H/A	-	
G.H.22	E	Professor de Musica - TROMPETE - Mestrado em Musica.	81 H/A	-	
G.H.22	A	Professor de Musica - SOUSAFONE - Nível Elementar (artigo 19) - Ensino Fundamental Completo - Registro Ordem dos Músicos	81 H/A	02	
G.H.22	B	Professor de Musica - SOUSAFONE - 4ª Série do Ensino Fundamental (artigo 19) - Ensino Médio Completo.	81 H/A	-	
G.H.22	C	Professor de Musica - SOUSAFONE - Ensino Fundamental Completo (artigo 19) - Ensino Superior Completo.	81 H/A	-	
G.H.22	D	Professor de Musica - SOUSAFONE - Pós-Graduação em Musica.	81 H/A	-	
G.H.22	E	Professor de Musica - SOUSAFONE - Mestrado em Musica.	81 H/A	-	
G.H.22	A	Professor de Musica - TROMPA - Nível Elementar (artigo 19) - Ensino Fundamental Completo - Registro Ordem dos músicos.	81 H/A	03	
G.H.22	B	Professor de Musica - TROMPA - 4ª Série do Ensino Fundamental (artigo 19) - Ensino	81 H/A	-	



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

CLASSIFICAÇÃO, QUANTIFICAÇÃO, ENQUADRAMENTO HIERÁRQUICO, CARGA HORÁRIA, PROMOÇÃO POR FORMAÇÃO ESCOLAR, CARGOS EFETIVOS, RECRUTAMENTO CONCURSO PÚBLICO.				
Grau Hierárquico	Grupo	Cargos	Carga Horária Mes	Vagas
		Médio Completo.		
G.H.22	C	Professor de Musica - TROMPA - Ensino Fundamental Completo (artigo 19) - Ensino Superior Completo.	81 H/A	-
G.H.22	D	Professor de Musica - TROMPA - Pós-Graduação em Musica.	81 H/A	-
G.H.22	E	Professor de Musica - TROMPA - Mestrado em Musica.	81 H/A	-
G.H.22	A	Professor de Musica - FLAUTA - Nível Elementar (artigo 19) - Ensino Fundamental Completo - Registro Ordem dos Músicos.	81 H/A	04
G.H.22	B	Professor de Musica - FLAUTA - 4ª Série do Ensino Fundamental (artigo 19) - Ensino Médio Completo.	81 H/A	-
G.H.22	C	Professor de Musica - FLAUTA - Ensino Fundamental Completo (artigo 19) - Ensino Superior Completo.	81 H/A	-
G.H.22	D	Professor de Musica - FLAUTA - Pós-Graduação em Musica.	81 H/A	-
G.H.22	E	Professor de Musica - FLAUTA - Mestrado em Musica.	81 H/A	-
G.H.22	A	Professor de Musica - SAXOFONE - Nível Elementar (artigo 19) - Ensino Fundamental Completo - Registro Ordem Músicos.	81 H/A	04
G.H.22	B	Professor de Musica - SAXOFONE - 4ª Série do Ensino Fundamental (artigo 19) - Ensino Médio Completo.	81 H/A	-
G.H.22	C	Professor de Musica - SAXOFONE - Ensino Fundamental Completo (artigo 19) - Ensino Superior Completo.	81 H/A	-



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

CLASSIFICAÇÃO, QUANTIFICAÇÃO, ENQUADRAMENTO HIERÁRQUICO, CARGA HORÁRIA, PROMOÇÃO POR FORMAÇÃO ESCOLAR, CARGOS EFETIVOS, RECRUTAMENTO CONCURSO PÚBLICO.					
Grau Hierárquico	Grupo	Cargos	Carga Horária Mes	Vagas	
G.H.22	D	Professor de Musica - SAXOFONE - Pós-Graduação em Musica.	81 H/A	-	-
G.H.22	E	Professor de Musica - SAXOFONE - Mestrado em Musica.	81 H/A	-	-
G.H.22	A	Professor de Musica - CLARINETA - Nível Elementar (artigo 19) - Ensino Fundamental Completo - Registro Ordem dos Músicos.	81 H/A	02	
G.H.22	B	Professor de Musica - CLARINETA - 4ª Série do Ensino Fundamental (artigo 19) - Ensino Médio Completo.	81 H/A	-	-
G.H.22	C	Professor de Musica - CLARINETA - Ensino Fundamental Completo (artigo 19) - Ensino Superior Completo.	81 H/A	-	-
G.H.22	D	Professor de Musica - CLARINETA - Pós-Graduação em Musica.	81 H/A	-	-
G.H.22	E	Professor de Musica - CLARINETA - Mestrado em Musica.	81 H/A	-	-
G.H.22	A	Professor de Musica - CANTO - Nível Elementar (artigo 19) - Ensino Fundamental Completo - Registro Ordem dos Músicos.	81 H/A	02	
G.H.22	B	Professor de Musica - CANTO - 4ª Série do Ensino Fundamental (artigo 19) - Ensino Médio Completo.	81 H/A	-	-
G.H.22	C	Professor de Musica - CANTO - Ensino Fundamental Completo (artigo 19) - Ensino Superior Completo.	81 H/A	-	-
G.H.22	D	Professor de Musica - CANTO - Pós-Graduação em Musica.	81 H/A	-	-
G.H.22	E	Professor de Musica - CANTO - Mestrado em Musica.	81 H/A	-	-
G.H.22	A	Professor de Musica - PERCUSSÃO - Nível Elementar (artigo 19) - Ensino Fundamental	81 H/A	04	



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

CLASSIFICAÇÃO, QUANTIFICAÇÃO, ENQUADRAMENTO HIERÁRQUICO, CARGA HORÁRIA, PROMOÇÃO POR FORMAÇÃO ESCOLAR, CARGOS EFETIVOS, RECRUTAMENTO CONCURSO PÚBLICO.				
Grau Hierárquico	Grupo	Cargos	Carga Horária Mes	Vagas
		Completo - Registro Ordem dos Músicos.		
G.H.22	B	Professor de Musica - PERCUSSÃO - 4ª Série do Ensino Fundamental (artigo 19) - Ensino Médio Completo.	81 H/A	-
G.H.22	C	Professor de Musica - PERCUSSÃO - Ensino Fundamental Completo (artigo 19) - Ensino Superior Completo	81 H/A	-
G.H.22	D	Professor de Musica - PERCUSSÃO - Pós-Graduação em Musica.	81 H/A	-
G.H.22	E	Professor de Musica - PERCUSSÃO - Mestrado em Musica.	81 H/A	-
G.H.22	A	Professor de Musica - HISTÓRIA DA MÚSICA - Nível Elementar (artigo 19) - Ensino Fundamental Completo - Registro Ordem dos Músicos.	81 H/A	04
G.H.22	B	Professor de Musica - HISTÓRIA DA MÚSICA - 4ª Série do Ensino Fundamental (artigo 19) - Ensino Médio Completo.	81 H/A	-
G.H.22	C	Professor de Musica - HISTÓRIA DA MÚSICA - Ensino Fundamental Completo (artigo 19) - Ensino Superior Completo.	81 H/A	-
G.H.22	D	Professor de Musica - HISTÓRIA DA MÚSICA - Pós-Graduação em Musica.	81 H/A	-
G.H.22	E	Professor de Musica - HISTÓRIA DA MÚSICA - Mestrado em Musica.	81 H/A	-
G.H.22	A	Professor de Música - EDUCAÇÃO E TEORIA MUSICAL - Ensino Fundamental completo - Registro Ordem dos Músicos.	81 H/A	03
G.H.22	B	Professor de Música - EDUCAÇÃO E TEORIA MUSICAL - Ensino Médio Completo.	81 H/A	-
G.H.22	C	Professor de Música - EDUCAÇÃO E TEORIA MUSICAL - Ensino Superior Completo	81 H/A	-



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

CLASSIFICAÇÃO, QUANTIFICAÇÃO, ENQUADRAMENTO HIERÁRQUICO, CARGA HORÁRIA, PROMOÇÃO POR FORMAÇÃO ESCOLAR, CARGOS EFETIVOS, RECRUTAMENTO CONCURSO PÚBLICO.				
Grau Hierárquico	Grupo	Cargos	Carga Horária Mes	Vagas
		em música.		
G.H.22	D	Professor de Música - EDUCAÇÃO E TEORIA MUSICAL - Pós-graduação em Música.	81 H/A	-
G.H.22	E	Professor de Música - EDUCAÇÃO E TEORIA MUSICAL - Mestrado em Música.	81 H/A	-
G.H.22	A	Professor de Música - SOLFEJO E PERCEPÇÃO MUSICAL - Ensino Fundamental completo - Registro Ordem dos Músicos.	81 H/A	03
G.H.22	B	Professor de Música - SOLFEJO E PERCEPÇÃO MUSICAL - Ensino Médio completo.	81 H/A	-
G.H.22	C	Professor de Música - SOLFEJO E PERCEPÇÃO MUSICAL - Ensino Superior completo em Música.	81 H/A	-
G.H.22	D	Professor de Música - SOLFEJO E PERCEPÇÃO MUSICAL - Pós-graduação em Música.	81 H/A	-
G.H.22	E	Professor de Música - SOLFEJO E PERCEPÇÃO MUSICAL - Mestrado em Música.	81 H/A	-
G.H.22	A	Professor de Música - TECLADO E TECNOLOGIA MUSICAL - Ensino Fundamental completo - Registro Ordem dos Músicos.	81 H/A	03
G.H.22	B	Professor de Música - TECLADO E TECNOLOGIA MUSICAL - Ensino Médio completo	81 H/A	-
G.H.22	C	Professor de Música - TECLADO E TECNOLOGIA MUSICAL - Ensino Superior completo em Música	81 H/A	-
G.H.22	D	Professor de Música - TECLADO E TECNOLOGIA MUSICAL - Pós-graduação em Música	81 H/A	-



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

CLASSIFICAÇÃO, QUANTIFICAÇÃO, ENQUADRAMENTO HIERÁRQUICO, CARGA HORÁRIA, PROMOÇÃO POR FORMAÇÃO ESCOLAR, CARGOS EFETIVOS, RECRUTAMENTO CONCURSO PÚBLICO.				
Grau Hierárquico	Grupo	Cargos	Carga Horária Mes	Vagas
G.H.22	E	Professor de Música - TECLADO E TECNOLOGIA MUSICAL - Mestrado em Música.	81 H/A	-
G.H.22	A	Professor de Música - VIOLONCELO - Ensino Fundamental completo - Registro Ordem dos Músicos.	81 H/A	03
G.H.22	B	Professor de Música - VIOLONCELO - Ensino Médio completo	81 H/A	-
G.H.22	C	Professor de Música - VIOLONCELO - Ensino Superior completo em Música	81 H/A	-
G.H.22	D	Professor de Música - VIOLONCELO - Pós-graduação em Música.	81 H/A	-
G.H.22	E	Professor de Música - VIOLONCELO - Mestrado em Música	81 H/A	-
G.H.23	A	Professor de Musica "C" - FLAUTA - Ensino Superior em Musica - Registro Ordem dos Músicos. (Quadro em Extinção)	81 H/A	01
G.H.23	B	Professor de Musica "C" - FLAUTA - Pós-Graduação em Musica.	81 H/A	-
G.H.23	C	Professor de Musica "C" - FLAUTA - Mestrado em Musica.	81 H/A	-
G.H.23	D	Professor de Musica "C" - FLAUTA - Doutorado em Musica.	81 H/A	-



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

ANEXO III - II ÁREA DA SAÚDE

CLASSIFICAÇÃO, QUANTIFICAÇÃO, ENQUADRAMENTO HIERÁRQUICO, CARGA HORÁRIA, PROMOÇÃO POR FORMAÇÃO ESCOLAR, CARGA HORÁRIA			Cargos	Carga Horária
Grau Hierárquico	Grupo			
G.H.24	A	Atendente de Enfermagem - 4ª Série do Ensino Fundamental - (Quadro em Extinção).		
G.H.24	B	Atendente de Enfermagem - Ensino Fundamental Completo.		
G.H.24	C	Atendente de Enfermagem - Ensino Médio Completo.		
G.H.24	A	Auxiliar de Laboratório - Ensino Fundamental Completo - (Quadro em Extinção)		
G.H.24	B	Auxiliar de Laboratório - Ensino Médio Completo.		
G.H.24	C	Auxiliar de Laboratório - Ensino Superior Completo.		
G.H.24	A	Auxiliar de Radiologia - Ensino Fundamental Completo- (Quadro em Extinção)		
G.H.24	B	Auxiliar de Radiologia - Ensino Médio Completo.		
G.H.24	C	Auxiliar de Radiologia - Ensino Superior Completo.		
G.H.24	A	Agente de Saúde - Ensino Fundamental Completo		
G.H.24	B	Agente de Saúde - Ensino Médio Completo.		
G.H.24	C	Agente de Saúde - Ensino Superior Completo.		
G.H.25	A	Auxiliar de Enfermagem - Ensino Fundamental Completo - Registro Órgão Competente - (Quadro em Extinção).		
G.H.25	B	Auxiliar de Enfermagem - Ensino Médio Completo.		
G.H.25	C	Auxiliar de Enfermagem - Ensino Superior Completo		
G.H.25	A	Atendente de Consultório Dentário - Ensino Fundamental Completo - Registro Órgão Competente. (Quadro em Extinção)		
G.H.25	B	Atendente de Consultório Dentário - Ensino Médio Completo.		
G.H.25	C	Atendente de Consultório Dentário - Ensino Superior Completo.		
G.H.25	A	Atendente de Consultório Dentário - Ensino Fundamental Completo - Registro Órgão Competente.		
G.H.25	B	Atendente de Consultório Dentário - Ensino Médio Completo.		



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

CLASSIFICAÇÃO, QUANTIFICAÇÃO, ENQUADRAMENTO HIERÁRQUICO, CARGA HORÁRIA, PROMOÇÃO POR FORMAÇÃO ESCOLAR, CARGA HORÁRIA			Cargos	Carga Horária
Grau Hierárquico	Grupo			
G.H.24	A	Atendente de Enfermagem - 4ª Série do Ensino Fundamental - (Quadro em Extinção).		
G.H.25	C	Atendente de Consultório Dentário - Ensino Superior Completo.		
G.H.26	A	Técnico de Higiene Dental - Ensino Médio Completo - Registro Órgão Competente.		
G.H.26	B	Técnico de Higiene Dental - Ensino Superior Completo.		
G.H.26	C	Técnico de Higiene Dental - Pós-Graduação.		
G.H.26	D	Técnico de Higiene Dental - Mestrado.		
G.H.26	E	Técnico de Higiene Dental - Doutorado.		
G.H.26	A	Técnico de Laboratório - Ensino Médio Completo - Registro Órgão Competente.		
G.H.26	B	Técnico de Laboratório - Ensino Superior Completo.		
G.H.26	C	Técnico de Laboratório -- Pós-Graduação		
G.H.26	D	Técnico de Laboratório - Mestrado		
G.H.26	E	Técnico de Laboratório - - Doutorado		
G.H.26	A	Agente Sanitário - Fiscal de Saúde - Ensino Médio Completo.		
G.H.26	B	Agente Sanitário - Fiscal de Saúde - Ensino Superior Completo.		
G.H.26	C	Agente Sanitário - Fiscal de Saúde - Pós-Graduação		
G.H.26	D	Agente Sanitário - Fiscal de Saúde - Mestrado		
G.H.26	E	Agente Sanitário - Fiscal de Saúde - Doutorado		
G.H.26	A	Citotécnico - Ensino Médio Completo - Registro Órgão Competente		
G.H.26	B	Citotécnico - Ensino Superior Completo.		
G.H.26	C	Citotécnico - Pós-Graduação		
G.H.26	D	Citotécnico - Mestrado		



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

CLASSIFICAÇÃO, QUANTIFICAÇÃO, ENQUADRAMENTO HIERÁRQUICO, CARGA HORÁRIA, PROMOÇÃO POR FORMAÇÃO ESCOLAR, CARGA HORÁRIA			
Grau Hierárquico	Grupo	Cargos	Carga Horária
G.H.24	A	Atendente de Enfermagem - 4ª Série do Ensino Fundamental - (Quadro em Extinção).	
G.H.26	E	Citotécnico - Doutorado	
G.H.27	A	Técnico de Enfermagem - Ensino Médio Completo - Registro Órgão Competente	
G.H.26	B	Técnico de Enfermagem - Ensino Superior Completo.	
G.H.26	C	Técnico de Enfermagem - Pós-Graduação	
G.H.26	D	Técnico de Enfermagem - Mestrado	
G.H.26	E	Técnico de Enfermagem - Doutorado	
G.H.26	A	Técnico de Ortopedia - Ensino Médio Completo - Registro Órgão Competente	
G.H.26	B	Técnico de Ortopedia - Ensino Superior Completo.	
G.H.26	C	Técnico de Ortopedia - Pós-Graduação	
G.H.26	D	Técnico de Ortopedia - Mestrado	
G.H.26	E	Técnico de Ortopedia - Doutorado	
G.H.26	A	Técnico de Radiologia - Ensino Médio Completo - Registro Órgão Competente	
G.H.26	B	Técnico de Radiologia - Ensino Superior Completo.	
G.H.26	C	Técnico de Radiologia - Pós-Graduação	
G.H.26	D	Técnico de Radiologia - Mestrado	
G.H.26	E	Técnico de Radiologia - Doutorado.	
G.H.26	A	Técnico de Saneamento - Ensino Médio Completo - Registro Órgão Competente	
G.H.26	B	Técnico de Saneamento - Ensino Superior Completo	
G.H.26	C	Técnico de Saneamento - Pós-Graduação	
G.H.26	D	Técnico de Saneamento - Mestrado	



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

CLASSIFICAÇÃO, QUANTIFICAÇÃO, ENQUADRAMENTO HIERÁRQUICO, CARGA HORÁRIA, PROMOÇÃO POR FORMAÇÃO ESCOLAR, CARGA HORÁRIA			Cargos	Carga Horária
Grau Hierárquico	Grupo			
G.H.24	A	Atendente de Enfermagem - 4ª Série do Ensino Fundamental - (Quadro em Extinção).		
G.H.26	E	Técnico de Saneamento - Doutorado		
G.H.26	A	Técnico de Manutenção - Equipamento Odontológico - Ensino Médio Completo e Curso de Especialização.		
G.H.26	B	Técnico de Manutenção - Equipamento Odontológico - Ensino Superior Completo		
G.H.26	C	Técnico de Manutenção - Equipamento Odontológico - Pós-Graduação		
G.H.26	D	Técnico de Manutenção - Equipamento Odontológico - Mestrado		
G.H.26	E	Técnico de Manutenção - Equipamento Odontológico - Doutorado		
G.H.27	A	Fonoaudiólogo - Ensino Superior Completo - Registro no Órgão Competente.		
G.H.27	B	Fonoaudiólogo - Pós-Graduação em Fonoaudiologia ou Saúde Pública.		
G.H.27	C	Fonoaudiólogo - Mestrado em Fonoaudiologia ou Saúde Pública.		
G.H.27	D	Fonoaudiólogo - Doutorado em Fonoaudiologia ou Saúde Pública.		
G.H.27	A	Fisioterapeuta - Ensino Superior Completo - Registro no Órgão Competente		
G.H.27	B	Fisioterapeuta - Pós- Graduação em Fisioterapia ou Saúde Pública.		
G.H.27	C	Fisioterapeuta - Mestrado em Fisioterapia ou Saúde Pública.		
G.H.27	D	Fisioterapeuta - Doutorado em Fisioterapia ou Saúde Pública.		
G.H.27	A	Assistente Social - Ensino Superior Completo - Registro no Órgão Competente		
G.H.27	B	Assistente Social - Pós-Graduação em Assistência Social ou Saúde Pública.		
G.H.27	C	Assistente Social - Mestrado em Assistência Social ou Saúde Pública.		
G.H.27	D	Assistente Social - Doutorado em Assistência Social ou Saúde Pública.		
G.H.27	A	Nutricionista - Ensino Superior Completo - Registro no Órgão Competente.		
G.H.27	B	Nutricionista - Pós-Graduação em Nutrição ou Saúde Pública		



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

CLASSIFICAÇÃO, QUANTIFICAÇÃO, ENQUADRAMENTO HIERÁRQUICO, CARGA HORÁRIA, PROMOÇÃO POR FORMAÇÃO ESCOLAR, CARGA HORÁRIA			Cargos	Carga Horária
Grau Hierárquico	Grupo			
G.H.24	A		Atendente de Enfermagem - 4ª Série do Ensino Fundamental - (Quadro em Extinção).	
G.H.27	C		Nutricionista - Mestrado em Nutrição ou Saúde Pública	
G.H.27	D		Nutricionista - Doutorado em Nutrição ou Saúde Pública	
G.H.27	A		Terapeuta Ocupacional - Ensino Superior Completo - Registro no Órgão Competente	
G.H.27	B		Terapeuta Ocupacional - Pós-Graduação em Terapia Ocupacional ou Saúde Pública	
G.H.27	C		Terapeuta Ocupacional - Mestrado em Terapia Ocupacional ou Saúde Pública	
G.H.27	D		Terapeuta Ocupacional - Doutorado em Terapia Ocupacional ou Saúde Pública	
G.H.28	A		Farmacêutico - Ensino Superior Completo - Registro no Órgão Competente	
G.H.28	B		Farmacêutico - Pós-Graduação em Farmácia ou Saúde Pública	
G.H.28	C		Farmacêutico - Mestrado em Farmácia ou Saúde Pública	
G.H.28	D		Farmacêutico - Doutorado em Farmácia ou Saúde Pública	
G.H.28	A		Dentista - Ensino Superior Completo - Registro no Órgão Competente	
G.H.28	B		Dentista - Pós-graduação em Odontologia ou Saúde Pública.	
G.H.28	C		Dentista - Mestrado em Odontologia ou Saúde Pública	
G.H.28	D		Dentista - Doutorado em Odontologia ou Saúde Pública.	
G.H.28	A		Dentista - Especialização em Endodontia - Ensino Superior Completo - Registro no Órgão Competente	
G.H.28	B		Dentista - Especialização em Endodontia - Pós-graduação em Odontologia ou Saúde.	
G.H.28	C		Dentista - Especialização em Endodontia - Mestrado em Odontologia ou Saúde Pública	
G.H.28	D		Dentista Especialização em Endodontia - Doutorado em Odontologia ou Saúde Pública.	
G.H.28	A		Enfermeiro - Ensino Superior Completo - Registro no Órgão Competente	
G.H.28	B		Enfermeiro - Pós-graduação em Enfermagem ou Saúde Pública	



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

CLASSIFICAÇÃO, QUANTIFICAÇÃO, ENQUADRAMENTO HIERÁRQUICO, CARGA HORÁRIA, PROMOÇÃO POR FORMAÇÃO ESCOLAR, CARGA HORÁRIA			Cargos	Carga Horária
Grau Hierárquico	Grupo			
G.H.24	A	Atendente de Enfermagem - 4ª Série do Ensino Fundamental - (Quadro em Extinção).		
G.H.28	C	Enfermeiro - Mestrado em Enfermagem ou Saúde Pública		
G.H.28	D	Enfermeiro - Doutorado em Enfermagem ou Saúde Pública		
G.H.28	A	Enfermeiro do Trabalho - Ensino Superior Completo - Registro no Órgão Competente		
G.H.28	B	Enfermeiro do Trabalho - Pós-graduação em Enfermagem do Trabalho ou Saúde Pública		
G.H.28	C	Enfermeiro do Trabalho - Mestrado em Enfermagem do Trabalho ou Saúde Pública		
G.H.28	D	Enfermeiro do Trabalho - Doutorado em Enfermagem do Trabalho ou Saúde Pública		
G.H.28	A	Psicólogo - Ensino Superior Completo - Registro no Órgão Competente		
G.H.28	B	Psicólogo - Pós-graduação em Psicologia ou Saúde Pública		
G.H.28	C	Psicólogo - Mestrado em Psicologia Saúde Pública		
G.H.28	D	Psicólogo - Doutorado em Psicologia ou Saúde Pública		
G.H.28	A	Bioquímico - Ensino Superior Completo - Registro no Órgão Competente		
G.H.28	B	Bioquímico - Pós-graduação em Bioquímica ou Saúde Pública		
G.H.28	C	Bioquímico - Mestrado em Bioquímica ou Saúde Pública		
G.H.28	D	Bioquímico - Doutorado em Bioquímica ou Saúde Pública		
G.H.28	A	Biomédico - Ensino Superior Completo - Registro no Órgão Competente		
G.H.28	B	Biomédico - Pós-graduação em Biomedicina ou Saúde Pública		
G.H.28	C	Biomédico - Mestrado em Biomedicina ou Saúde Pública		
G.H.28	D	Biomédico - Doutorado em Biomedicina ou Saúde Pública		
G.H.29	A	Médico Clínico Geral - Ensino Superior Completo - Residência em Clínica Geral - Registro no Órgão Competente		
G.H.29	B	Médico Clínico Geral - Pós-graduação em Clínica Geral ou Saúde Pública		



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

CLASSIFICAÇÃO, QUANTIFICAÇÃO, ENQUADRAMENTO HIERÁRQUICO, CARGA HORÁRIA, PROMOÇÃO POR FORMAÇÃO ESCOLAR, CARGA HORÁRIA			Cargos	Carga Horária
Grau Hierárquico	Grupo			
G.H.24	A		Atendente de Enfermagem - 4ª Série do Ensino Fundamental - (Quadro em Extinção).	
G.H.29	C		Médico Clínico Geral - Mestrado em Clínica Geral ou Saúde Pública	
G.H.29	D		Médico Clínico Geral - Doutorado em Clínica Geral ou Saúde Pública	
G.H.29	A		Médico Pediatra - Ensino Superior Completo - Residência em Pediatria - Registro no Órgão Competente	
G.H.29	B		Médico Pediatra - Pós-graduação em Pediatria ou Saúde Pública	
G.H.29	C		Médico Pediatra - Mestrado em Pediatria ou Saúde Pública	
G.H.29	D		Médico Pediatra - Doutorado em Pediatria ou Saúde Pública	
G.H.29	A		Medico Ortopedista - Ensino Superior Completo - Residência em Ortopedia - Registro no Órgão Competente	
G.H.29	B		Medico Ortopedista - Pós-Graduação em Ortopedia ou Saúde Pública	
G.H.29	C		Medico Ortopedista - Mestrado em Ortopedia ou Saúde Pública	
G.H.29	D		Medico Ortopedista - Doutorado em Ortopedia ou Saúde Pública	
G.H.29	A		Médico Medicina Social - Ensino Superior Completo - Residência em Medicina Social - Registro no Órgão Competente	
G.H.29	B		Médico Medicina Social - Pós-graduação em Medicina Social - ou Saúde Pública	
G.H.29	C		Médico Medicina Social - Mestrado em Medicina Social ou Saúde Pública	
G.H.29	D		Médico Medicina Social - Doutorado em Medicina Social ou Saúde Pública	
G.H.29	A		Medico Auditor - Ensino Superior Completo - Residência Médica - Registro no Órgão Competente.	
G.H.29	B		Medico Auditor - Pós-Graduação em Medicina, Auditoria ou Saúde Pública.	
G.H.29	C		Medico Auditor - Mestrado em Medicina, Auditoria, ou Saúde Publica.	
G.H.29	D		Medico Auditor - Doutorado em Medicina, Auditoria ou SAÚDE Pública.	
G.H.29	A		Médico Cardiologista - Ensino Superior Completo - Residência em Cardiologia - Registro no Órgão Competente	



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

CLASSIFICAÇÃO, QUANTIFICAÇÃO, ENQUADRAMENTO HIERÁRQUICO, CARGA HORÁRIA, PROMOÇÃO POR FORMAÇÃO ESCOLAR, CARGA HORÁRIA			Cargos	Carga Horária
Grau Hierárquico	Grupo			
G.H.24	A	Atendente de Enfermagem - 4ª Série do Ensino Fundamental - (Quadro em Extinção).		
G.H.29	B	Médico Cardiologista - Pós-Graduação em Cardiologia ou Saúde Pública		
G.H.29	C	Médico Cardiologista - Mestrado em Cardiologia ou Saúde Pública		
G.H.29	D	Médico Cardiologista - Doutorado em Cardiologia ou Saúde Pública		
G.H.29	A	Médico Cirurgião Geral - Ensino Superior Completo - Residência em Cirurgia Geral - Registro no Órgão Competente		
G.H.29	B	Médico Cirurgião Geral - Pós-Graduação em Cirurgia Geral ou Saúde Pública		
G.H.29	C	Médico Cirurgião Geral - Mestrado em Cirurgia Geral ou Saúde Pública		
G.H.29	D	Médico Cirurgião Geral - Doutorado em Cirurgia Geral ou Saúde Pública		
G.H.29	A	Médico Citopatologista - Ensino Superior Completo - Residência em Citopatologia - Registro no Órgão Competente		
G.H.29	B	Médico Citopatologista - Pós-Graduação em Citopatologia ou Saúde Pública		
G.H.29	C	Médico Citopatologista - Mestrado em Citopatologia ou Saúde Pública		
G.H.29	D	Médico Citopatologista - Doutorado em Citopatologia ou Saúde Pública		
G.H.29	A	Médico Segurança do Trabalho - Ensino Superior Completo - Residência Médica - Registro no Órgão Competente		
G.H.29	B	Médico Segurança do Trabalho - Pós-Graduação em Segurança do Trabalho		
G.H.29	C	Médico Segurança do Trabalho - Mestrado em Segurança do Trabalho		
G.H.29	D	Médico Segurança do Trabalho - Doutorado em Segurança do Trabalho		
G.H.29	A	Médico Dermatologista - Ensino Superior Completo - Residência em Dermatologia - Registro no Órgão Competente		
G.H.29	B	Médico Dermatologista - Pós-Graduação em Dermatologia ou Saúde Pública		
G.H.29	C	Médico Dermatologista - Mestrado em Dermatologia ou Saúde Pública		
G.H.29	D	Médico Dermatologista - Doutorado em Dermatologia ou Saúde Pública		
G.H.29	A	Médico Endocrinologista - Ensino Superior Completo - Residência em Endocrinologia - Registro no Órgão Competente		



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

CLASSIFICAÇÃO, QUANTIFICAÇÃO, ENQUADRAMENTO HIERÁRQUICO, CARGA HORÁRIA, PROMOÇÃO POR FORMAÇÃO ESCOLAR, CARGA HORÁRIA			Cargos	Carga Horária
Grau Hierárquico	Grupo			
G.H.24	A	Atendente de Enfermagem - 4ª Série do Ensino Fundamental - (Quadro em Extinção).		
G.H.29	B	Médico Endocrinologista - Pós-Graduação em Endocrinologia ou Saúde Pública		
G.H.29	C	Médico Endocrinologista - Mestrado em Endocrinologia ou Saúde Pública		
G.H.29	D	Médico Endocrinologista - Doutorado em Endocrinologia ou Saúde Pública		
G.H.29	A	Médico Gastroenterologista - Ensino Superior Completo - Residência em Gastroenterologia - Registro no Órgão Competente		
G.H.29	B	Médico Gastroenterologista - Pós-Graduação em Gastroenterologia ou Saúde Pública		
G.H.29	C	Médico Gastroenterologista - Mestrado em Gastroenterologia ou Saúde Pública		
G.H.29	D	Médico Gastroenterologista - Doutorado em Gastroenterologia ou Saúde Pública		
G.H.29	A	Médico Ginecologista - Ensino Superior Completo - Residência em Ginecologia - Registro no Órgão Competente		
G.H.29	B	Médico Ginecologista - Pós-Graduação em Ginecologia ou Saúde Pública		
G.H.29	C	Médico Ginecologista - Mestrado em Ginecologia ou Saúde Pública		
G.H.29	D	Médico Ginecologista - Doutorado em Ginecologia ou Saúde Pública		
G.H.29	A	Médico Hematologista - Ensino Superior Completo - Residência em Hematologia - Registro no Órgão Competente		
G.H.29	B	Médico Hematologista - Pós-Graduação em Hematologia ou Saúde Pública		
G.H.29	C	Médico Hematologista - Mestrado em Hematologia ou Saúde Pública		
G.H.29	D	Médico Hematologista - Doutorado em Hematologia ou Saúde Pública		
G.H.29	A	Médico Neurologista - Ensino Superior Completo - Residência em Neurologia - Registro no Órgão Competente		
G.H.29	B	Médico Neurologista - Pós-Graduação em Neurologia ou Saúde Pública		
G.H.29	C	Médico Neurologista - Mestrado em Neurologia ou Saúde Pública		
G.H.29	D	Médico Neurologista - Doutorado em Neurologia ou Saúde Pública		
G.H.29	A	Médico Oftalmologista - Ensino Superior Completo - Residência em Oftalmologia - Registro no Órgão Competente		



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

CLASSIFICAÇÃO, QUANTIFICAÇÃO, ENQUADRAMENTO HIERÁRQUICO, CARGA HORÁRIA, PROMOÇÃO POR FORMAÇÃO ESCOLAR, CARGA HORÁRIA			Cargos	Carga Horária
Grau Hierárquico	Grupo			
G.H.24	A		Atendente de Enfermagem - 4ª Série do Ensino Fundamental - (Quadro em Extinção).	
G.H.29	B		Médico Oftalmologista - Pós-Graduação em Oftalmologia ou Saúde Pública	
G.H.29	C		Médico Oftalmologista - Mestrado em Oftalmologia ou Saúde Pública	
G.H.29	D		Médico Oftalmologista - Doutorado em Oftalmologia ou Saúde Pública	
G.H.29	A		Médico Otorrinolaringologista - Ensino Superior Completo - Residência em Otorrinolaringologia - Registro no	
			Competente	
G.H.29	B		Médico Otorrinolaringologista - Pós-Graduação em Otorrinolaringologia ou Saúde Pública	
G.H.29	C		Médico Otorrinolaringologista - Mestrado em Otorrinolaringologia ou Saúde Pública	
G.H.29	D		Médico Otorrinolaringologista - Doutorado em Otorrinolaringologia ou Saúde Pública	
G.H.29	A		Médico Pneumologista - Ensino Superior Completo - Residência em Pneumologia - Registro no Órgão Competente	
G.H.29	B		Médico Pneumologista - Pós-Graduação em Pneumologia ou Saúde Pública	
G.H.20	C		Médico Pneumologista - Mestrado em Pneumologia ou Saúde Pública	
G.H.29	D		Médico Pneumologista - Doutorado em Pneumologia ou Saúde Pública	
G.H.29	A		Médico Psiquiatra - Ensino Superior Completo - Residência em Psiquiatria - Registro no Órgão Competente	
G.H.29	B		Médico Psiquiatra - Pós-Graduação em Psiquiatria ou Saúde Pública	
G.H.29	C		Médico Psiquiatra - Mestrado em Psiquiatria ou Saúde Pública	
G.H.29	D		Médico Psiquiatra - Doutorado em Psiquiatria ou Saúde Pública	
G.H.29	A		Médico Radiologista - Ensino Superior Completo - Residência em Radiologia - Registro no Órgão Competente	
G.H.29	B		Médico Radiologista - Pós-Graduação em Radiologia ou Saúde Pública.	
G.H.29	C		Médico Radiologista - Mestrado em Radiologia ou Saúde Pública	
G.H.29	D		Médico Radiologista - Doutorado em Radiologia ou Saúde Pública	



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

CLASSIFICAÇÃO, QUANTIFICAÇÃO, ENQUADRAMENTO HIERÁRQUICO, CARGA HORÁRIA, PROMOÇÃO POR FORMAÇÃO ESCOLAR, CARGA HORÁRIA			Cargos	Carga Horária
Grau Hierárquico	Grupo			
G.H.24	A		Atendente de Enfermagem - 4ª Série do Ensino Fundamental - (Quadro em Extinção).	
G.H.29	A		Médico Supervisor Hospitalar - Ensino Superior Completo - Residência Médica - Registro no Órgão Competente.	
G.H.29	B		Médico Supervisor Hospitalar - Pós-Graduação em Medicina, Supervisão ou Saúde Pública.	
G.H.29	C		Médico Supervisor Hospitalar - Mestrado em Medicina, Supervisão ou Saúde Pública.	
G.H.29	D		Médico Supervisor Hospitalar - Doutorado em Medicina, Supervisão ou Saúde Pública.	
G.H.29	A		Médico Infectologista - Ensino Superior Completo - Residência em Infectologia - Registro no Órgão Competente	
G.H.29	B		Médico Infectologista - Pós-Graduação em Infectologia ou Saúde Pública.	
G.H.29	C		Médico Infectologista - Mestrado em Infectologia ou Saúde Pública.	
G.H.29	D		Médico Infectologista - Doutorado em Infectologia ou Saúde Pública.	
G.H.29	A		Médico Mastologista - Ensino Superior Completo - Residência em Mastologia - Registro no Órgão Competente	
G.H.29	B		Médico Mastologista - Pós-Graduação em Mastologia ou Saúde Pública	
G.H.29	C		Médico Mastologista - Mestrado em Mastologia ou Saúde Pública	
G.H.29	D		Médico Mastologista - Doutorado em Mastologia ou Saúde Pública	
G.H.29	A		Médico Geriatria - Ensino Superior Completo - Residência em Geriatria - Registro no Órgão Competente	
G.H.29	B		Médico Geriatria - Pós-Graduação em Geriatria ou Saúde Pública	
G.H.29	C		Médico Geriatria - Mestrado em Geriatria ou Saúde Pública	
G.H.29	D		Médico Geriatria - Doutorado em Geriatria ou Saúde Pública	
G.H.29	A		Médico Oncologista - Ensino Superior Completo - Residência em Oncologia - Registro no Órgão Competente	
G.H.29	B		Médico Oncologista - Pós-Graduação em Oncologia ou Saúde Pública	
G.H.29	C		Médico Oncologista - Mestrado em Oncologia ou Saúde Pública	
G.H.29	D		Médico Oncologista - Doutorado em Oncologia ou Saúde Pública	



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

CLASSIFICAÇÃO, QUANTIFICAÇÃO, ENQUADRAMENTO HIERÁRQUICO, CARGA HORÁRIA, PROMOÇÃO POR FORMAÇÃO ESCOLAR, CARGA HORÁRIA			Cargos	Carga Horária
Grau Hierárquico	Grupo			
G.H.24	A		Atendente de Enfermagem - 4ª Série do Ensino Fundamental - (Quadro em Extinção).	
G.H.29	A		Médico Anestesiista - Ensino Superior Completo - Residência em Anestesia - Registro no Órgão Competente	
G.H.29	B		Médico Anestesiista - Pós-Graduação em Anestesia ou Saúde Pública	
G.H.29	C		Médico Anestesiista - Mestrado em Anestesia ou Saúde Pública	
G.H.29	D		Médico Anestesiista - Doutorado em Anestesia ou Saúde Pública	
G.H.29	A		Médico Reumatologista - Ensino Superior Completo - Residência em Reumatologia - Registro no Órgão Competente	
G.H.29	B		Médico Reumatologista - Pós-Graduação em Reumatologia ou Saúde Pública	
G.H.29	C		Médico Reumatologista - Mestrado em Reumatologia ou Saúde Pública	
G.H.29	D		Médico Reumatologista - Doutorado em Reumatologia ou Saúde Pública	
G.H.29	A		Médico Generalista - Ensino Superior Completo - Registro no Órgão Competente	
G.H.29	B		Médico Generalista - Pós-Graduação em Medicina ou Saúde Pública.	
G.H.29	C		Médico Generalista - Mestrado em Medicina ou Saúde Pública	
G.H.29	D		Médico Generalista - Doutorado em Medicina ou Saúde Pública	
G.H.29	A		Médico Supervisor Hospitalar de Psiquiatria - Ensino Superior Completo - Residência em Psiquiatria - Registro no Órgão Competente	
G.H.29	B		Médico Supervisor Hospitalar de Psiquiatria - Pós-Graduação em Psiquiatria ou Saúde Pública	
G.H.29	C		Médico Supervisor Hospitalar de Psiquiatria - Mestrado em Psiquiatria ou Saúde Pública	
G.H.29	D		Médico Supervisor Hospitalar de Psiquiatria - Mestrado em Psiquiatria ou Saúde Pública	
G.H.29	A		Médico Ultra-sonografista - Ensino Superior Completo - Residência em Ultra-sonografia - Registro no Órgão Competente	



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

CLASSIFICAÇÃO, QUANTIFICAÇÃO, ENQUADRAMENTO HIERÁRQUICO, CARGA HORÁRIA, PROMOÇÃO POR FORMAÇÃO ESCOLAR, CARGA HORÁRIA			Cargos	Carga Horária
Grau Hierárquico	Grupo			
G.H.24	A		Atendente de Enfermagem - 4ª Série do Ensino Fundamental - (Quadro em Extinção).	
G.H.29	B		Médico Ultra-sonografista - Pós-Graduação em Ultra-sonografia ou Saúde Pública	
G.H.29	C		Médico Ultra-sonografista - Mestrado em Ultra-sonografia ou Saúde Pública	
G.H.29	D		Médico Ultra-sonografista - Doutorado em Ultra-sonografia ou Saúde Pública	
G.H.29	A		Médico Homeopata - Ensino Superior Completo - Residência em Homeopatia - Registro no Órgão Competente	
G.H.29	B		Médico Homeopata - Pós-Graduação em Homeopatia ou Saúde Pública	
G.H.29	C		Médico Homeopata - Mestrado em Homeopatia ou Saúde Pública	
G.H.29	D		Médico Homeopata - Doutorado em Homeopatia ou Saúde Pública	
G.H.20	A		Médico Sanitarista - Ensino Superior Completo - Residência Sanitarista - Registro no Órgão Competente	
G.H.29	B		Médico Sanitarista - Pós-Graduação em Sanitarista ou Saúde Pública	
G.H.29	C		Médico Sanitarista - Mestrado em Sanitarista ou Saúde Pública	
G.H.29	D		Médico Sanitarista - Doutorado em Sanitarista ou Saúde Pública	
G.H.29	A		Medico Angiologista - Ensino Superior Completo - Residência Angiologia - Registro no Órgão Competente	
G.H.29	B		Medico Angiologista - Pós-Graduação em Angiologia ou Saúde Pública	
G.H.29	C		Medico Angiologista - Mestrado em Angiologia ou Saúde Pública	
G.H.29	D		Medico Angiologista - Doutorado em Angiologia ou Saúde Pública	
G.H.29	A		Medico Cirurgião Cardiovascular - Ensino Superior Completo - Residência Cirurgia Cardiovascular - Registro no Órgão Competente	
G.H.29	B		Medico Cirurgião Cardiovascular - Pós-Graduação em Cirurgia Cardiovascular ou Saúde Pública	
G.H.29	C		Medico Cirurgião Cardiovascular - Mestrado em Cirurgia Cardiovascular ou Saúde Pública	



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

CLASSIFICAÇÃO, QUANTIFICAÇÃO, ENQUADRAMENTO HIERÁRQUICO, CARGA HORÁRIA, PROMOÇÃO POR FORMAÇÃO ESCOLAR, CARGA HORÁRIA			Cargos	Carga Horária
Grau Hierárquico	Grupo			
G.H.24	A		Atendente de Enfermagem - 4ª Série do Ensino Fundamental - (Quadro em Extinção).	
G.H.29	D		Medico Cirurgião Cardiovascular - Doutorado em Cirurgia Cardiovascular ou Saúde Pública	
G.H.29	A		Medico Cirurgião Cabeça e Pescoço - Ensino Superior Completo - Residência Cirurgia Cabeça e Pescoço - Registro no Órgão Competente	
G.H.29	B		Medico Cirurgião Cabeça e Pescoço - Pós-Graduação em Cirurgia Cabeça e Pescoço ou Saúde Pública	
G.H.29	C		Medico Cirurgião Cabeça e Pescoço - Mestrado em Cirurgia Cabeça e Pescoço ou Saúde Pública	
G.H.29	D		Medico Cirurgião Cabeça e Pescoço - Doutorado em Cirurgia Cabeça e Pescoço ou Saúde Pública	
G.H.29	A		Medico Cirurgião Plástico - Ensino Superior Completo - Residência Cirurgia Plástica - Registro no Órgão Competente	
G.H.29	B		Medico Cirurgião Plástico - Pós-Graduação em Cirurgia Plástica ou Saúde Pública	
G.H.29	C		Medico Cirurgião Plástico - Mestrado em Cirurgia Plástica ou Saúde Pública	
G.H.29	D		Medico Cirurgião Plástico - Doutorado em Cirurgia Plástica ou Saúde Pública	
G.H.29	A		Medico Endoscopista - Ensino Superior Completo - Residência Endoscopia - Registro no Órgão Competente	
G.H.29	B		Medico Endoscopista - Pós-Graduação em Endoscopia ou Saúde Pública	
G.H.29	C		Medico Endoscopista - Mestrado em Endoscopia ou Saúde Pública	
G.H.29	D		Medico Endoscopista - Doutorado em Endoscopia ou Saúde Pública	
G.H.29	A		Medico Proctologista - Ensino Superior Completo - Residência Proctologia - Registro no Órgão Competente	
G.H.29	B		Medico Proctologista - Pós-Graduação em Proctologia ou Saúde Pública	
G.H.29	C		Medico Proctologista - Mestrado em Proctologia ou Saúde Pública	
G.H.29	D		Medico Proctologista - Doutorado em Proctologia ou Saúde Pública	
G.H.29	A		Medico Regulador - Ensino Superior Completo - Residência Medica - Registro no Órgão Competente	



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

CLASSIFICAÇÃO, QUANTIFICAÇÃO, ENQUADRAMENTO HIERÁRQUICO, CARGA HORÁRIA, PROMOÇÃO POR FORMAÇÃO ESCOLAR, CARGA HORÁRIA			Cargos	Carga Horária
Grau Hierárquico	Grupo			
G.H.24	A	Atendente de Enfermagem - 4ª Série do Ensino Fundamental - (Quadro em Extinção).		
G.H.29	B	Médico Regulador - Pós-Graduação em Medicina ou Saúde Pública		
G.H.29	C	Médico Regulador - Mestrado em Medicina ou Saúde Pública		
G.H.29	D	Médico Regulador - Doutorado em Medicina ou Saúde Pública.		
G.H.29	A	Médico Urologista - Ensino Superior Completo - Residência Urologia - Registro no Órgão Competente		
G.H.29	B	Médico Urologista - Pós-Graduação em Urologia ou Saúde Pública.		
G.H.29	C	Médico Urologista - Mestrado em Urologia ou Saúde Pública.		
G.H.30	D	Médico Urologista - Doutorado em Urologia ou Saúde Pública.		
G.H.30	A	Médico Clínico Geral Plantonista - Ensino Superior Completo - Residência em Clínica Geral - Registro no Órgão Competente		
G.H.30	B	Médico Clínico Geral Plantonista - Pós-Graduação em Clínica Geral ou Saúde Pública		
G.H.30	C	Médico Clínico Geral Plantonista - Mestrado em Clínica Geral ou Saúde Pública		
G.H.30	D	Médico Clínico Geral Plantonista - Doutorado em Clínica Geral ou Saúde Pública		
G.H.30	A	Médico Pediatra Plantonista - Ensino Superior Completo - Residência em Pediatria - Registro no Órgão Competente		
G.H.30	B	Médico Pediatra Plantonista - Pós-Graduação em Pediatria ou Saúde Pública		
G.H.30	C	Médico Pediatra Plantonista - Mestrado em Pediatria ou Saúde Pública		



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

CLASSIFICAÇÃO, QUANTIFICAÇÃO, ENQUADRAMENTO HIERÁRQUICO, CARGA HORÁRIA, PROMOÇÃO POR FORMAÇÃO ESCOLAR, CARGA HORÁRIA			Cargos	Carga Horária
Grau Hierárquico	Grupo		Atendente de Enfermagem - 4ª Série do Ensino Fundamental - (Quadro em Extinção).	
G.H.24	A			
G.H.30	D		Médico Pediatra Plantonista - Doutorado em Pediatria ou Saúde Pública	
G.H.30	A		Médico Ortopedista Plantonista - Ensino Superior Completo - Residência em Ortopedia - Registro no Órgão Competente	
G.H.30	B		Médico Ortopedista Plantonista - Pós-Graduação em Ortopedia ou Saúde Pública	
G.H.30	C		Médico Ortopedista Plantonista - Mestrado em Ortopedia ou Saúde Pública	
G.H.30	D		Médico Ortopedista Plantonista - Doutorado em Ortopedia ou Saúde Pública	
G.H.30	A		Médico Cirurgião Geral Plantonista - Ensino Superior Completo - Residência em Cirurgia Geral - Registro no Órgão Competente	
G.H.30	B		Médico Cirurgião Geral Plantonista - Pós-Graduação em Cirurgião Geral ou Saúde Pública	
G.H.30	C		Médico Cirurgião Geral Plantonista - Mestrado em Cirurgião Geral ou Saúde Pública	
G.H.30	D		Médico Cirurgião Geral Plantonista - Doutorado em Cirurgião Geral ou Saúde Pública	
G.H.30	A		Médico Ginecologista Plantonista - Ensino Superior Completo - Residência em Ginecologia - Registro no Órgão	



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

CLASSIFICAÇÃO, QUANTIFICAÇÃO, ENQUADRAMENTO HIERÁRQUICO, CARGA HORÁRIA, PROMOÇÃO POR FORMAÇÃO ESCOLAR, CARGA HORÁRIA			
Grau Hierárquico	Grupo	Cargos	Carga Horária
G.H.24	A	Atendente de Enfermagem - 4ª Série do Ensino Fundamental - (Quadro em Extinção).	
		Competente	
G.H.30	B	Médico Ginecologista Plantonista - Pós-Graduação em Ginecologia ou Saúde Pública	
G.H.30	C	Médico Ginecologista Plantonista - Mestrado em Ginecologia ou Saúde Pública	
G.H.30	D	Médico Ginecologista Plantonista - Doutorado em Ginecologia ou Saúde Pública	
G.H.30	A	Médico Otorrinolaringologista Plantonista - Ensino Superior Completo - Residência em Otorrinolaringologia - Registro no Órgão Competente	
G.H.30	B	Médico Otorrinolaringologista Plantonista - Pós-Graduação em Otorrinolaringologia ou Saúde Pública	
G.H.30	C	Médico Otorrinolaringologista Plantonista - Mestrado em Otorrinolaringologia ou Saúde Pública	
G.H.30	D	Médico Otorrinolaringologista Plantonista - Doutorado em Otorrinolaringologia ou Saúde Pública	
G.H.30	A	Médico Psiquiatra Plantonista - Ensino Superior Completo - Residência em Psiquiatria - Registro no Órgão Competente	
G.H.30	B	Médico Psiquiatra Plantonista - Pós-Graduação em Psiquiatria ou Saúde Pública	
G.H.30	C	Médico Psiquiatra Plantonista - Mestrado em Psiquiatria ou Saúde Pública	



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

CLASSIFICAÇÃO, QUANTIFICAÇÃO, ENQUADRAMENTO HIERÁRQUICO, CARGA HORÁRIA, PROMOÇÃO POR FORMAÇÃO ESCOLAR, CARGA HORÁRIA			
Grau Hierárquico	Grupo	Cargos	Carga Horária
G.H.24	A	Atendente de Enfermagem - 4ª Série do Ensino Fundamental - (Quadro em Extinção).	
G.H.30	D	Médico Psiquiatra Plantonista - Doutorado em Psiquiatria ou Saúde Pública	
G.H.30	A	Médico Generalista Plantonista - Ensino Superior Completo - Registro no Órgão Competente	
G.H.30	B	Médico Generalista Plantonista - Pós-Graduação em Medicina ou Saúde Pública	
G.H.30	C	Médico Generalista Plantonista - Mestrado em Medicina ou Saúde Pública	
G.H.30	D	Médico Generalista Plantonista - Doutorado em Medicina ou Saúde Pública.	
G.H.30	A	Médico Neurologista Plantonista - Ensino Superior Completo - Residência em Neurologia - Registro no Órgão Competente	
G.H.30	B	Médico Neurologista Plantonista - Pós-Graduação em Neurologia ou Saúde Pública	
G.H.30	C	Médico Neurologista Plantonista - Mestrado em Neurologia ou Saúde Pública	
G.H.30	D	Médico Neurologista Plantonista - Doutorado em Neurologia ou Saúde Pública	
G.H.30	A	Cirurgião Dentista Buco-Maxilar Plantonista - Ensino Superior Completo - Especialização em Cirurgia e Trauma	



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

CLASSIFICAÇÃO, QUANTIFICAÇÃO, ENQUADRAMENTO HIERÁRQUICO, CARGA HORÁRIA, PROMOÇÃO POR FORMAÇÃO ESCOLAR, CARGA HORÁRIA			Cargos	Carga Horária
Grau Hierárquico	Grupo			
G.H.24	A		Atendente de Enfermagem - 4ª Série do Ensino Fundamental - (Quadro em Extinção).	
			Buco-Maxilar - Registro no Órgão Competente	
G.H.30	B		Cirurgião Dentista Buco-Maxilar Plantonista - Pós-Graduação em Odontologia ou Saúde Pública.	
G.H.30	C		Cirurgião Dentista Buco-Maxilar Plantonista - Mestrado em Odontologia ou Saúde Pública	
G.H.30	D		Cirurgião Dentista Buco-Maxilar Plantonista - Doutorado em Odontologia ou SAÚDE Pública	
G.H.31	A		Médico Clínico Geral Plantonista - Ensino Superior Completo - Residência em Clínica Geral - Registro no Órgão Competente	
G.H.31	B		Médico Clínico Geral Plantonista - Pós-Graduação em Clínica Geral ou Saúde Pública	
G.H.31	C		Médico Clínico Geral Plantonista - Mestrado em Clínica Geral ou Saúde Pública	
G.H.31	D		Médico Clínico Geral Plantonista - Doutorado em Clínica Geral ou Saúde Pública	
G.H.31	A		Médico Pediatra Plantonista - Ensino Superior Completo - Residência em Pediatria - Registro no Órgão Competente	
G.H.31	B		Médico Pediatra Plantonista - Pós-Graduação em Pediatria ou Saúde Pública	
G.H.31	C		Médico Pediatra Plantonista - Mestrado em Pediatria ou Saúde Pública	



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

CLASSIFICAÇÃO, QUANTIFICAÇÃO, ENQUADRAMENTO HIERÁRQUICO, CARGA HORÁRIA, PROMOÇÃO POR FORMAÇÃO ESCOLAR, CARGA HORÁRIA			
Grau Hierárquico	Grupo	Cargos	Carga Horária
G.H.24	A	Atendente de Enfermagem - 4ª Série do Ensino Fundamental - (Quadro em Extinção).	
G.H.31	D	Médico Pediatra Plantonista - Doutorado em Pediatria ou Saúde Pública	
G.H.31	A	Médico Ortopedista Plantonista - Ensino Superior Completo - Residência em Ortopedia - Registro no Órgão Competente	
G.H.31	B	Médico Ortopedista Plantonista - Pós-Graduação em Ortopedia ou Saúde Pública	
G.H.31	C	Médico Ortopedista Plantonista - Mestrado em Ortopedia ou Saúde Pública	
G.H.31	D	Médico Ortopedista Plantonista - Doutorado em Ortopedia ou Saúde Pública	
G.H.31	A	Médico Cirurgião Geral Plantonista - Ensino Superior Completo - Residência em Cirurgia Geral - Registro no Órgão Competente	
G.H.31	B	Médico Cirurgião Geral Plantonista - Pós-Graduação em Cirurgião Geral ou Saúde Pública	
G.H.31	C	Médico Cirurgião Geral Plantonista - Mestrado em Cirurgião Geral ou Saúde Pública	
G.H.31	D	Médico Cirurgião Geral Plantonista - Doutorado em Cirurgião Geral ou Saúde Pública	
G.H.31	A	Médico Ginecologista Plantonista - Ensino Superior Completo - Residência em Ginecologia - Registro no Órgão Competente	



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

CLASSIFICAÇÃO, QUANTIFICAÇÃO, ENQUADRAMENTO HIERÁRQUICO, CARGA HORÁRIA, PROMOÇÃO POR FORMAÇÃO ESCOLAR, CARGA HORÁRIA			
Grau Hierárquico	Grupo	Cargos	Carga Horária
G.H.24	A	Atendente de Enfermagem - 4ª Série do Ensino Fundamental - (Quadro em Extinção).	
G.H.31	B	Médico Ginecologista Plantonista - Pós-Graduação em Ginecologia ou Saúde Pública	
G.H.31	C	Médico Ginecologista Plantonista - Mestrado em Ginecologia ou Saúde Pública	
G.H.31	D	Médico Ginecologista Plantonista - Doutorado em Ginecologia ou Saúde Pública	
G.H.31	A	Médico Otorrinolaringologista Plantonista - Ensino Superior Completo - Residência em Otorrinolaringologia - Registro Competente	
G.H.31	B	Médico Otorrinolaringologista Plantonista - Pós-Graduação em Otorrinolaringologia ou Saúde Pública	
G.H.31	C	Médico Otorrinolaringologista Plantonista - Mestrado em Otorrinolaringologia ou Saúde Pública	
G.H.31	D	Médico Otorrinolaringologista Plantonista - Doutorado em Otorrinolaringologia ou Saúde Pública	
G.H.31	A	Médico Psiquiatra Plantonista - Ensino Superior Completo - Residência em Psiquiatria - Registro no Órgão Competente	
G.H.31	B	Médico Psiquiatra Plantonista - Pós-Graduação em Psiquiatria ou Saúde Pública	
G.H.31	C	Médico Psiquiatra Plantonista - Mestrado em Psiquiatria ou Saúde Pública	



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

CLASSIFICAÇÃO, QUANTIFICAÇÃO, ENQUADRAMENTO HIERÁRQUICO, CARGA HORÁRIA, PROMOÇÃO POR FORMAÇÃO ESCOLAR, CARGA HORÁRIA			
Grau Hierárquico	Grupo	Cargos	Carga Horária
G.H.24	A	Atendente de Enfermagem - 4ª Série do Ensino Fundamental - (Quadro em Extinção).	
G.H.31	D	Médico Psiquiatra Plantonista - Doutorado em Psiquiatria ou Saúde Pública	
G.H.31	A	Médico Generalista Plantonista - Ensino Superior Completo - Registro no Órgão Competente	
G.H.31	B	Médico Generalista Plantonista - Pós-Graduação em Medicina ou Saúde Pública	
G.H.31	C	Médico Generalista Plantonista - Mestrado em Medicina ou Saúde Pública	
G.H.31	D	Médico Generalista Plantonista - Doutorado em Medicina ou Saúde Pública.	
G.H.31	A	Médico Neurologista Plantonista - Ensino Superior Completo - Residência em Neurologia - Registro no Órgão Competente	
G.H.31	B	Médico Neurologista Plantonista - Pós-Graduação em Neurologia ou Saúde Pública	
G.H.31	C	Médico Neurologista Plantonista - Mestrado em Neurologia ou Saúde Pública	
G.H.31	D	Médico Neurologista Plantonista - Doutorado em Neurologia ou Saúde Pública	
G.H.31	A	Cirurgião Dentista Buco-Maxilar Plantonista - Ensino Superior Completo - Especialização em Cirurgia e Trauma Bucal	



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

CLASSIFICAÇÃO, QUANTIFICAÇÃO, ENQUADRAMENTO HIERÁRQUICO, CARGA HORÁRIA, PROMOÇÃO POR FORMAÇÃO ESCOLAR, CARGA HORÁRIA			
Grau Hierárquico	Grupo	Cargos	Carga Horária
G.H.24	A	Atendente de Enfermagem - 4ª Série do Ensino Fundamental - (Quadro em Extinção).	
		Registro no Órgão Competente	
G.H.31	B	Cirurgião Dentista Buco-Maxilar Plantonista - Pós-Graduação em Odontologia ou Saúde Pública.	
G.H.31	C	Cirurgião Dentista Buco-Maxilar Plantonista - Mestrado em Odontologia ou Saúde Pública	
G.H.31	D	Cirurgião Dentista Buco-Maxilar Plantonista - Doutorado em Odontologia ou Saúde Pública	
G.H.32	A	Médico Veterinário - Ensino Superior Completo - Registro no Órgão Competente.	
G.H.32	B	Médico Veterinário - Pós-Graduação em Veterinária ou Saúde Pública	
G.H.32	C	Médico Veterinário - Mestrado em Veterinária ou Saúde Pública	
G.H.32	D	Médico Veterinário - Doutorado em Veterinária ou Saúde Pública	
G.H.32	A	Fiscal de Saúde Farmacêutico - Ensino Superior Completo - Registro no Órgão Competente.	
G.H.32	B	Fiscal de Saúde Farmacêutico - Pós-Graduação em Farmácia ou Saúde Pública.	
G.H.32	C	Fiscal de Saúde Farmacêutico - Mestrado em Farmácia ou Saúde Pública	
G.H.32	D	Fiscal de Saúde Farmacêutico - Doutorado em Farmácia ou Saúde Pública	
G.H.32	A	Fiscal de Saúde Bioquímico - Ensino Superior Completo - Registro no Órgão Competente.	
G.H.32	B	Fiscal de Saúde Bioquímico - Pós-Graduação em Bioquímica ou Saúde Pública	
G.H.32	C	Fiscal de Saúde Bioquímico - Mestrado em Bioquímica ou Saúde Pública	
G.H.32	D	Fiscal de Saúde Bioquímico - Doutorado em Bioquímica ou Saúde Pública	
G.H.32	A	Fiscal de Saúde Médico Veterinário - Ensino Superior Completo - Registro no Órgão Competente.	



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

CLASSIFICAÇÃO, QUANTIFICAÇÃO, ENQUADRAMENTO HIERÁRQUICO, CARGA HORÁRIA, PROMOÇÃO POR FORMAÇÃO ESCOLAR, CARGA HORÁRIA			Cargos	Carga Horária
Grau Hierárquico	Grupo			
G.H.24	A		Atendente de Enfermagem - 4ª Série do Ensino Fundamental - (Quadro em Extinção).	
G.H.32	B		Fiscal de Saúde Médico Veterinário - Pós-Graduação em Veterinária ou Saúde Pública	
G.H.32	C		Fiscal de Saúde Médico Veterinário - Mestrado em Veterinária ou Saúde Pública	
G.H.32	D		Fiscal de Saúde Médico Veterinário - Doutorado em Veterinária ou Saúde Pública	
G.H.32	A		Fiscal e Saúde Dentista - Ensino Superior Completo - Registro no Órgão Competente.	
G.H.32	B		Fiscal e Saúde Dentista - Pós-graduação em Odontologia ou Saúde Pública.	
G.H.32	C		Fiscal e Saúde Dentista - Mestrado em Odontologia ou Saúde Pública.	
G.H.32	D		Fiscal e Saúde Dentista - Doutorado em Odontologia ou Saúde Pública.	
G.H.32	A		Fiscal de Saúde Enfermeiro - Ensino Superior Completo - Registro no Órgão Competente.	
G.H.32	B		Fiscal de Saúde Enfermeiro - Pós-Graduação em Enfermagem ou Saúde Pública	
G.H.32	C		Fiscal de Saúde Enfermeiro - Mestrado em enfermagem ou Saúde Pública	
G.H.32	D		Fiscal de Saúde Enfermeiro - Doutorado em Enfermagem ou Saúde Pública.	
G.H.33	A		Atendente de Consultório Dentário - Para Atendimento ao Programa de Saúde da Família - Ensino Fundamental Completo - Registro no Órgão Competente.	
G.H.33	B		Atendente de Consultório Dentário - Para Atendimento ao Programa de Saúde da Família - Ensino Médio Completo	
G.H.33	C		Atendente de Consultório Dentário - Para Atendimento ao Programa de Saúde da Família - Ensino Superior Completo.	
G.H.34	A		Técnico de Higiene Dental - Para Atendimento ao Programa de Saúde da Família - Ensino Médio Completo - Registro no Órgão Competente.	
G.H.34	B		Técnico de Higiene Dental - Para Atendimento ao Programa de Saúde da Família - Ensino Superior Completo	
G.H.34	C		Técnico de Higiene Dental - Para Atendimento ao Programa de Saúde da Família - Pós-Graduação	
G.H.34	D		Técnico de Higiene Dental - Para Atendimento ao Programa de Saúde da Família - Mestrado	



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

CLASSIFICAÇÃO, QUANTIFICAÇÃO, ENQUADRAMENTO HIERÁRQUICO, CARGA HORÁRIA, PROMOÇÃO POR FORMAÇÃO ESCOLAR, CARGA HORÁRIA			Cargos	Carga Horária
Grau Hierárquico	Grupo		Atendente de Enfermagem - 4ª Série do Ensino Fundamental - (Quadro em Extinção).	
G.H.24	A		Atendente de Higiene Dental - Para Atendimento ao Programa de Saúde da Família - Doutorando	
G.H.34	E		Técnico de Higiene Dental - Para Atendimento ao Programa de Saúde da Família - Ensino Superior Completo - Registro no Órgão Competente	
G.H.35	A		Enfermeiro - Para Atendimento ao Programa de Saúde da Família - Pós-Graduação em Enfermagem ou Saúde Pública	
G.H.35	B		Enfermeiro - Para Atendimento ao Programa de Saúde da Família - Pós-Graduação em Enfermagem ou Saúde Pública	
G.H.35	C		Enfermeiro - Para Atendimento ao Programa de Saúde da Família - Mestrado em Enfermagem ou Saúde Pública.	
G.H.35	D		Enfermeiro - Para Atendimento ao Programa de Saúde da Família - Doutorado em Enfermagem ou Saúde Pública.	
G.H.35	A		Dentista - Para Atendimento ao Programa de Saúde da Família - Ensino Superior Completo - Registro no Órgão Competente	
G.H.35	B		Dentista - Para Atendimento ao Programa de Saúde da Família - Pós-Graduação em Odontologia ou Saúde Pública	
G.H.35	C		Dentista - Para Atendimento ao Programa de Saúde da Família - Mestrado em Odontologia ou Saúde Pública	
G.H.35	D		Dentista - Para Atendimento ao Programa de Saúde da Família - Doutorado em Odontologia ou Saúde Pública.	
G.H.36	A		Médico Generalista - Para Atendimento ao Programa de Saúde da Família - Ensino Superior Completo - Registro no Órgão Competente	
G.H.36	B		Médico Generalista - Para Atendimento ao Programa de Saúde da Família - Pós-Graduação em Medicina ou Saúde Pública	
G.H.36	C		Médico Generalista - Para Atendimento ao Programa de Saúde da Família - Mestrado em Medicina ou Saúde Pública.	
G.H.36	D		Médico Generalista - Para Atendimento ao Programa de Saúde da Família - Doutorado em Medicina ou SAÚDE Pública.	



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

ANEXO III - III ÁREA DA EDUCAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO, QUANTIFICAÇÃO, ENQUADRAMENTO HIERÁRQUICO, CARGA HORÁRIA, PROMOÇÃO POR FORMAÇÃO ESCOLAR, CARGOS EFETIVOS, RECRUTAMENTO CONCURSO PÚBLICO.				
Grau Hierárquico	Grupo	Cargos	Carga Horária Mês	Vagas
G.H.37	A	Servente Escolar - Nível Elementar (artigo 19) - Ensino Fundamental Completo	150 H	350
G.H.37	B	Servente Escolar - 4ª Série do Ensino Fundamental (artigo 19) - Ensino Médio Completo.	150 H	-
G.H.37	C	Servente Escolar - Ensino Fundamental Completo (artigo 19) - Ensino Superior Completo.	150 H	-
G.H.38	A	Professor Leigo.	INATIVO	
G.H.38	A	Instrutor de Art. es Gráficas - Nível Elementar - (Quadro em Extinção)	200 H	03
G.H.38	B	Instrutor de Art. es Gráficas - 4ª Série do Ensino Fundamental	200 H	-
G.H.38	C	Instrutor de Art. es Gráficas - Ensino Fundamental Completo.	200 H	-
G.H.39	A	Auxiliar de Ensino - Ensino Médio Completo.	200 H	15
G.H.39	B	Auxiliar de Ensino - Ensino Superior Completo.	200 H	-
G.H.39	C	Auxiliar de Ensino - Pós-Graduação	200 H	-
G.H.39	D	Auxiliar de Ensino - Mestrado	200 H	-
G.H.39	E	Auxiliar de Ensino - Doutorado	200 H	-
G.H.39	A	Auxiliar de Secretaria - Ensino Médio Completo	125 H	02
G.H.39	B	Auxiliar de Secretaria - Ensino Superior Completo.	125 H	-



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

CLASSIFICAÇÃO, QUANTIFICAÇÃO, ENQUADRAMENTO HIERÁRQUICO, CARGA HORÁRIA, PROMOÇÃO POR FORMAÇÃO ESCOLAR, CARGOS EFETIVOS, RECRUTAMENTO CONCURSO PÚBLICO.				
Grau Hierárquico	Grupo	Cargos	Carga Horária Mês	Vagas
G.H.39	C	Auxiliar de Secretaria - Pós-Graduação	125 H	-
G.H.39	D	Auxiliar de Secretaria - Mestrado.	125 H	-
G.H.39	E	Auxiliar de Secretaria - Doutorado.	125 H	-
G.H.40	A	Auxiliar de Secretaria - Ensino Médio Completo	150 H	50
G.H.40	B	Auxiliar de Secretaria - Ensino Superior Completo.	150 H	-
G.H.40	C	Auxiliar de Secretaria - Pós-Graduação	150 H	-
G.H.40	D	Auxiliar de Secretaria - Mestrado.	150 H	-
G.H.40	E	Auxiliar de Secretaria - Doutorado.	150 H	-
G.H.40	A	Auxiliar de Biblioteca - Ensino Médio Completo.	150 H	30
G.H.40	B	Auxiliar de Biblioteca - Ensino Superior I Completo.	150 H	-
G.H.40	C	Auxiliar de Biblioteca - Pós-Graduação	150 H	-
G.H.40	D	Auxiliar de Biblioteca - Mestrado	150 H	-
G.H.40	E	Auxiliar de Biblioteca - Doutorado	150 H	-
G.H.40	A	Técnico Escolar - Ensino Médio completo	150 H	50
G.H.40	B	Técnico Escolar - Ensino Superior completo	150 H	-
G.H.40	C	Técnico Escolar - Pós-graduação	150 H	-
G.H.40	D	Técnico Escolar - Mestrado	150 H	-
G.H.40	E	Técnico Escolar - Doutorado	150 H	-
G.H.40	A	Técnico em Informática - Ensino Médio Completo ou Ensino	150 H	40



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

CLASSIFICAÇÃO, QUANTIFICAÇÃO, ENQUADRAMENTO HIERÁRQUICO, CARGA HORÁRIA, PROMOÇÃO POR FORMAÇÃO ESCOLAR, CARGOS EFETIVOS, RECRUTAMENTO CONCURSO PÚBLICO.				
Grau Hierárquico	Grupo	Cargos	Carga Horária Mês	Vagas
		Superior em Informática.		
G.H.40	B	Técnico em Informática - Ensino Superior completo	150 H	-
G.H.40	C	Técnico em Informática - Pós-graduação	150 H	-
G.H.40	D	Técnico em Informática - Mestrado	150 H	-
G.H.40	E	Técnico em Informática - Doutorado	150 H	-
G.H.41	A	Educador I - Ensino Médio Completo - Área de Educação (Quadro em Extinção)	125 H	63
G.H.42	A	Educador I - Ensino Normal Superior ou, Normal Superior na Modalidade Veredas ou Pedagogia - Registro no MEC.	125 H	1.000-
G.H.42	B	Educador I - Pós-Graduação na Área de Educação.	125 H	-
G.H.42	C	Educador I - Mestrado na Área de Educação.	125 H	-
G.H.42	D	Educador I - Doutorado na Área de Educação.	125 H	-
G.H.43	A	Educador I - “B” - Ciências Biológicas - Ensino Superior completo na área da educação-Licenciatura - Registro no MEC	125 H/A	75
G.H.43	B	Educador I - “B” - Ciências Biológicas - pós-graduação na área de atuação	125 H/A	-
G.H.43	C	Educador I - “B” - Ciências Biológicas - Mestrado na área de atuação	125 H/A	-
G.H.43	D	Educador I - “B” - Ciências Biológicas - Doutorado na área de atuação	125 H/A	-
G.H.43	A	Educador I - “B” - Ciências Exatas - Ensino Superior completo na área da educação - Licenciatura - Registro no MEC	125 H/A	75
G.H.43	B	Educador I - “B” - Ciências Exatas - Pós-graduação na área de atuação	125 H/A	-



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

CLASSIFICAÇÃO, QUANTIFICAÇÃO, ENQUADRAMENTO HIERÁRQUICO, CARGA HORÁRIA, PROMOÇÃO POR FORMAÇÃO ESCOLAR, CARGOS EFETIVOS, RECRUTAMENTO CONCURSO PÚBLICO.				
Grau Hierárquico	Grupo	Cargos	Carga Horária Mês	Vagas
G.H.43	C	Educador I - “B” - Ciências Exatas - Mestrado na área de atuação	125 H/A	-
G.H.43	D	Educador I - “B” - Ciências Exatas - Doutorado na área de atuação	125 H/A	-
G.H.43	A	Educador I - “B” - Ciências Humanas - Ensino Superior completo na área da educação - Licenciatura - Registro no MEC	125 H/A	95
G.H.43	B	Educador I - “B” - Ciências Humanas - Pós-graduação na área de atuação	125 H/A	-
G.H.43	C	Educador I - “B” - Ciências Humanas - Mestrado na área de atuação	125 H/A	-
G.H.43	D	Educador I - “B” - Ciências Humanas - Doutorado na área de atuação	125 H/A	-
G.H.43	A	Educador I - “B” - Lingüística e Letras - Ensino Superior completo na área da educação - Licenciatura - Registro no MEC.	125 H/A	75
G.H.43	B	Educador I - “B” - Lingüística e Letras - Pós-graduação na área de atuação	125 H/A	-
G.H.43	C	Educador I - “B” - Lingüística e Letras - Mestrado na área de atuação	125 H/A	-
G.H.43	D	Educador I - “B” - Lingüística e Letras - Doutorado na área de atuação	125 H/A	-
G.H.44	A	Educador II 1ºGrau - Português - Ensino Superior Completo - Registro no MEC	81 H	45
G.H.44	B	Educador II 1ºGrau - Português - Pós Graduação na área de atuação	81 H	-
G.H.44	C	Educador II 1ºGrau - Português - Mestrado na área de atuação	81 H	-
G.H.44	D	Educador II 1ºGrau - Português - Doutorado na área de atuação	81 H	-
G.H.44	A	Educador II 1ºGrau - Inglês - Ensino Superior Completo - Registro no MEC	81 H	30
G.H.44	B	Educador II 1ºGrau - Inglês - Pós-Graduação na área de atuação	81 H	-
G.H.44	C	Educador II 1ºGrau - Inglês - Mestrado na área de atuação	81 H	-



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

CLASSIFICAÇÃO, QUANTIFICAÇÃO, ENQUADRAMENTO HIERÁRQUICO, CARGA HORÁRIA, PROMOÇÃO POR FORMAÇÃO ESCOLAR, CARGOS EFETIVOS, RECRUTAMENTO CONCURSO PÚBLICO.				
Grau Hierárquico	Grupo	Cargos	Carga Horária Mês	Vagas
G.H.44	D	Educador II 1ºGrau - Inglês - Doutorado na área de atuação	81 H	-
G.H.44	A	Educador II 1ºGrau - Educação Art. ística - Ensino Superior Completo - Registro no MEC	81 H	09
G.H.44	B	Educador II - 1ºGrau - Educação Art. ística - Pós-Graduação na área de atuação	81 H	-
G.H.44	C	Educador II - 1ºGrau - Educação Art. ística - Mestrado na área de atuação	81 H	-
G.H.44	D	Educador II - 1ºGrau - Educação Art. ística - Doutorado na área de atuação	81 H	-
G.H.44	A	Educador II 1ºGrau - Educação Física - Ensino Superior Completo - Registro no MEC	81 H	70
G.H.44	B	Educador II 1ºGrau - Educação Física - Pós-Graduação na área de atuação	81 H	-
G.H.44	C	Educador II 1ºGrau - EDUCAÇÃO Física - Mestrado na área de atuação	81 H	-
G.H.44	D	Educador II 1ºGrau - Educação Física - Doutorado na área de atuação	81 H	-
G.H.44	A	Educador II 1ºGrau - Matemática - Ensino Superior Completo - Registro no MEC	81 H	50
G.H.44	B	Educador II 1ºGrau - Matemática - Pós-Graduação na área de atuação	81 H	-
G.H.44	C	Educador II 1ºGrau - Matemática - Mestrado na área de atuação	81 H	-
G.H.44	D	Educador II 1ºGrau - Matemática - Doutorado na área de atuação	81 H	-
G.H.44	A	Educador II 1ºGrau - Ciências - Ensino Superior Completo - Registro no MEC	81 H	30
G.H.44	B	Educador II 1ºGrau - Ciências - Pós-Graduação na área de atuação	81 H	-
G.H.44	C	Educador II 1ºGrau - Ciências - Mestrado na área de atuação	81 H	-
G.H.44	D	Educador II 1ºGrau - Ciências - Doutorado na área de atuação	81 H	-
G.H.44	A	Educador II 1ºGrau - Geografia - Ensino Superior Completo - Registro no MEC	81 H	30



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

CLASSIFICAÇÃO, QUANTIFICAÇÃO, ENQUADRAMENTO HIERÁRQUICO, CARGA HORÁRIA, PROMOÇÃO POR FORMAÇÃO ESCOLAR, CARGOS EFETIVOS, RECRUTAMENTO CONCURSO PÚBLICO.				
Grau Hierárquico	Grupo	Cargos	Carga Horária Mês	Vagas
G.H.44	B	Educador II 1º Grau - Geografia - Pós-Graduação na área de atuação	81 H	-
G.H.44	C	Educador II 1º Grau - Geografia - Mestrado na área de atuação	81 H	-
G.H.44	D	Educador II 1º Grau - Geografia - Doutorado na área de atuação	81 H	-
G.H.44	A	Educador II 1º Grau - Historia - Ensino Superior - Registro no MEC	81 H	30
G.H.44	B	Educador II 1º Grau - Historia - Pós-Graduação na área de atuação	81 H	-
G.H.44	C	Educador II 1º Grau - Historia - Mestrado na área de atuação	81 H	-
G.H.44	D	Educador II 1º Grau - Historia - Doutorado na área de atuação	81 H	-
G.H.44	A	Educador II 1º Grau - Administração do Lar - Ensino Superior Completo - Registro no MEC	81 H	03
G.H.44	B	Educador II 1º Grau - Administração do Lar - Pós-Graduação na área de atuação	81 H	-
G.H.44	C	Educador II 1º Grau - Administração do Lar - Mestrado na área de atuação	81 H	-
G.H.44	D	Educador II 1º Grau - Administração do Lar - Doutorado na área de atuação	81 H	-
G.H.44	A	Educador II 1º Grau - Religião - Ensino Superior Completo - Registro no MEC	81 H	12
G.H.44	B	Educador II 1º Grau - Religião - Pós-Graduação na área de atuação	81 H	-
G.H.44	C	Educador II 1º Grau - Religião - Mestrado na área de atuação	81 H	-
G.H.44	D	Educador II 1º Grau - Religião - Doutorado na área de atuação	81 H	-
G.H.44	A	Educador II 1º Grau - Atividades Agrícolas Ensino Superior Completo - Registro no MEC	81 H	03
G.H.44	B	Educador II 1º Grau - Atividades Agrícolas - Pós-Graduação na área de atuação.	81 H	-



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

CLASSIFICAÇÃO, QUANTIFICAÇÃO, ENQUADRAMENTO HIERÁRQUICO, CARGA HORÁRIA, PROMOÇÃO POR FORMAÇÃO ESCOLAR, CARGOS EFETIVOS, RECRUTAMENTO CONCURSO PÚBLICO.				
Grau Hierárquico	Grupo	Cargos	Carga Horária Mês	Vagas
G.H.44	C	Educador II 1º Grau - Atividades Agrícolas - Mestrado na área de atuação	81 H	-
G.H.44	D	Educador II 1º Grau - Atividades Agrícolas - Doutorado na área de atuação	81 H	-
G.H.44	A	Educador II - 1º Grau - Atividades Comerciais - Ensino Superior Completo - Registro no MEC.	81 H	02
G.H.44	B	Educador II - 1º Grau - Atividades Comerciais - Pós Graduação na área de atuação.	81 H	-
G.H.44	C	Educador II - 1º Grau - Atividades Comerciais - Mestrado na área de atuação.	81 H	-
G.H.44	D	Educador II - 1º Grau - Atividades Comerciais - Doutorado na área de atuação.	81 H	-
G.H.44	A	Educador II 2º Grau - Língua Portuguesa e Literatura Brasileira - Ensino Superior Completo - Registro no MEC (Quadro em Extinção)	81 H	03
G.H.44	B	Educador II 2º Grau - Língua Portuguesa e Literatura Brasileira - Pós-Graduação na área de atuação	81 H	-
G.H.44	C	Educador II 2º Grau - Língua Portuguesa e Literatura Brasileira - Mestrado na área de atuação	81 H	-
G.H.44	D	Educador II 2º Grau - Língua Portuguesa e Literatura Brasileira - Doutorado na área de atuação	81 H	-
G.H.44	A	Educador II 2º Grau - Matemática - Ensino Superior Completo - Registro no MEC (Quadro em Extinção)	81 H	03
G.H.44	B	Educador II 2º Grau - Matemática - Pós-Graduação na área de atuação	81 H	-
G.H.44	C	Educador II 2º Grau - Matemática - Mestrado na área de atuação	81 H	-



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

CLASSIFICAÇÃO, QUANTIFICAÇÃO, ENQUADRAMENTO HIERÁRQUICO, CARGA HORÁRIA, PROMOÇÃO POR FORMAÇÃO ESCOLAR, CARGOS EFETIVOS, RECRUTAMENTO CONCURSO PÚBLICO.				
Grau Hierárquico	Grupo	Cargos	Carga Horária Mês	Vagas
G.H.44	D	Educador II - 2º Grau - Matemática - Doutorado na área de atuação	81 H	-
G.H.44	A	Educador II 2º Grau - Física - Ensino Superior Completo - Registro no MEC (Quadro em Extinção)	81 H	02
G.H.44	B	Educador II 2º Grau - Física - Pós-Graduação na área de atuação	81 H	-
G.H.44	C	Educador II 2º Grau - Física - Mestrado na área de atuação	81 H	-
G.H.44	D	Educador II 2º Grau - Física - Doutorado na área de atuação	81 H	-
G.H.44	A	Educador II 2º Grau - Química - Ensino Superior Completo - Registro no MEC (Quadro em Extinção)	81 H	01
G.H.44	B	Educador II 2º Grau - Química - Pós-Graduação na área de atuação	81 H	-
G.H.44	C	Educador II 2º Grau - Química - Mestrado na área de atuação	81 H	-
G.H.44	D	Educador II 2º Grau - Química - Doutorado na área de atuação	81 H	-
G.H.44	A	Educador II 2º Grau - Biologia e Programas de Saúde - Ensino Superior Completo - Registro no MEC (Quadro em Extinção)	81 H	02
G.H.44	B	Educador II - 2º Grau - Biologia e Programas de Saúde - Pós-Graduação na área de atuação	81 H	-
G.H.44	C	Educador II - 2º Grau - Biologia e Programas de Saúde - Mestrado na área de atuação	81 H	-
G.H.44	D	Educador II - 2º Grau - Biologia e Programas de Saúde - Doutorado na área de atuação	81 H	-
G.H.44	A	Educador II 2º Grau - Geografia - Ensino Superior Completo - Registro no MEC (Quadro em Extinção)	81 H	01



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

CLASSIFICAÇÃO, QUANTIFICAÇÃO, ENQUADRAMENTO HIERÁRQUICO, CARGA HORÁRIA, PROMOÇÃO POR FORMAÇÃO ESCOLAR, CARGOS EFETIVOS, RECRUTAMENTO CONCURSO PÚBLICO.				
Grau Hierárquico	Grupo	Cargos	Carga Horária Mês	Vagas
G.H.44	B	Educador II 2º Grau - Geografia - Pós-Graduação na área de atuação	81 H	-
G.H.44	C	Educador II 2º Grau - Geografia - Mestrado na área de atuação	81 H	-
G.H.44	D	Educador II 2º Grau - Geografia - Doutorado na área de atuação	81 H	-
G.H.44	A	Educador II 2º Grau - Historia - Ensino Superior Completo - Registro no MEC (Quadro em Extinção)	81 H	01
G.H.44	B	Educador II 2º Grau - Historia - Pós-Graduação na área de atuação	81 H	-
G.H.44	C	Educador II 2º Grau - Historia - Mestrado na área de atuação	81 H	-
G.H.44	D	Educador II 2º Grau - Historia - Doutorado na área de atuação	81 H	-
G.H.44	A	Educador II 2º Grau - Fundamentos de Educação I - (Biologia - Psicologia) - Ensino Superior Completo - Registro no MEC (Quadro em Extinção)	81 H	01
G.H.44	B	Educador II 2º Grau - Fundamentos de Educação I - (Biologia - Psicologia) - Pós-Graduação na área de atuação	81 H	-
G.H.44	C	Educador II 2º Grau - Fundamentos de Educação I - (Biologia - Psicologia) - Mestrado na área de atuação	81 H	-
G.H.44	D	Educador II 2º Grau - Fundamentos de Educação I - (Biologia - Psicologia) - Doutorado na área de atuação	81 H	-
G.H.44	A	Educador II 2º Grau - Fundamentos de Educação II - (Filosofia - Sociologia - Historia) - Ensino Superior Completo e Registro no MEC (Quadro em Extinção)	81 H	01
G.H.44	B	Educador II 2º Grau - Fundamentos de Educação II - (Filosofia - Sociologia - Historia)	81 H	-



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

CLASSIFICAÇÃO, QUANTIFICAÇÃO, ENQUADRAMENTO HIERÁRQUICO, CARGA HORÁRIA, PROMOÇÃO POR FORMAÇÃO ESCOLAR, CARGOS EFETIVOS, RECRUTAMENTO CONCURSO PÚBLICO.				
Grau Hierárquico	Grupo	Cargos	Carga Horária Mês	Vagas
G.H.44	C	- Pós-Graduação na área de atuação Educador II 2º Grau - Fundamentos de Educação II - (Filosofia - Sociologia - Historia) - Mestrado na área de atuação	81 H	-
G.H.44	D	Educador II 2º Grau - Fundamentos de Educação II - (Filosofia - Sociologia - Historia) - Doutorado na área de atuação	81 H	-
G.H.44	A	Educador II 2º Grau - Metodologia do Ensino - Ensino Superior Completo - Registro no MEC (Quadro em Extinção)	81 H	01
G.H.44	B	Educador II 2º Grau - Metodologia do Ensino - Pós-Graduação na área de atuação	81 H	-
G.H.44	C	Educador II 2º Grau - Metodologia do Ensino - Mestrado na área de atuação	81 H	-
G.H.44	D	Educador II 2º Grau - Metodologia do Ensino - Doutorado na área de atuação	81 H	-
G.H.44	A	Educador II 2º Grau - Contabilidade de Custos - Ensino Superior Completo - Registro no MEC (Quadro em Extinção)	81 H	01
G.H.44	B	Educador II 2º Grau - Contabilidade de Custos - Pós-Graduação na área de atuação	81 H	-
G.H.44	C	Educador II 2º Grau - Contabilidade de Custos - Mestrado na área de atuação	81 H	-
G.H.44	D	Educador II 2º Grau - Contabilidade de Custos - Doutorado na área de atuação	81 H	-
G.H.44	A	Educador II 2º Grau - Direito e Legislação - Ensino Superior Completo - Registro no MEC (Quadro em Extinção)	81 H	01
G.H.44	B	Educador II 2º Grau - Direito e Legislação - Pós-Graduação na área de atuação	81 H	-
G.H.44	C	Educador II 2º Grau - Direito e Legislação - Mestrado na área de atuação	81 H	-



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

CLASSIFICAÇÃO, QUANTIFICAÇÃO, ENQUADRAMENTO HIERÁRQUICO, CARGA HORÁRIA, PROMOÇÃO POR FORMAÇÃO ESCOLAR, CARGOS EFETIVOS, RECRUTAMENTO CONCURSO PÚBLICO.				
Grau Hierárquico	Grupo	Cargos	Carga Horária Mês	Vagas
G.H.44	D	Educador II 2º Grau - Direito e Legislação - Doutorado na área de atuação	81 H	-
G.H.45	A	Educador II - Ensino Superior Completo - Registro no MEC (Quadro em Extinção)	125 H	11
G.H.45	B	Educador II - Pós-Graduação	125 H	-
G.H.45	C	Educador II - Mestrado	125 H	-
G.H.45	D	Educador II - Doutorado	125 H	-
G.H.46	A	Orientador Educacional - Ensino Superior Completo - Registro no MEC.	125 H	30
G.H.46	B	Orientador Educacional - Pós-Graduação na área de atuação	125 H	-
G.H.46	C	Orientador Educacional - Mestrado na área de atuação	125 H	-
G.H.46	D	Orientador Educacional - Doutorado na área de atuação	125 H	-
G.H.46	A	Supervisor Pedagógico - Ensino Superior Completo - Registro no MEC	125 H	100
G.H.46	B	Supervisor Pedagógico - Pós-Graduação na área de atuação	125 H	-
G.H.46	C	Supervisor Pedagógico - Mestrado na área de atuação	125 H	-
G.H.46	D	Supervisor Pedagógico - Doutorado na área de atuação	125 H	-
G.H.47	A	Bibliotecário - Ensino Superior Completo - Registro no Órgão Competente.	150 H	18
G.H.47	B	Bibliotecário - Pós-Graduação na área de atuação	150 H	-
G.H.47	C	Bibliotecário - Mestrado na área de atuação	150 H	-
G.H.47	D	Bibliotecário - Doutorado na área de atuação	150 H	-
G.H.47	A	Secretário Escolar - Superior Completo - Registro no Órgão Competente	150 H	20
G.H.47	B	Secretário Escolar - Pós-Graduação na área de atuação	150 H	-



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

CLASSIFICAÇÃO, QUANTIFICAÇÃO, ENQUADRAMENTO HIERÁRQUICO, CARGA HORÁRIA, PROMOÇÃO POR FORMAÇÃO ESCOLAR, CARGOS EFETIVOS, RECRUTAMENTO CONCURSO PÚBLICO.				
Grau Hierárquico	Grupo	Cargos	Carga Horária Mês	Vagas
G.H.47	C	Secretário Escolar - Mestrado na área de atuação	150 H	-
G.H.47	D	Secretário Escolar - Doutorado na área de atuação	150 H	-
G.H.47	A	Técnico em Assuntos Educacionais - Ensino Superior Completo na área educacional - Registro no MEC.	200 H	04
G.H.47	B	Técnico em Assuntos Educacionais - Pós-Graduação na área de atuação	200 H	-
G.H.47	C	Técnico em Assuntos Educacionais - Mestrado na área de atuação	200 H	-
G.H.47	D	Técnico em Assuntos Educacionais - Doutorado na área de atuação	200 H	-
G.H.48	A	Professor não Habilitado - Ensino Médio Completo (Substituição)	HORA/AULA	-
G.H.48	B	Professor não Habilitado - Ensino Superior Completo	HORA/AULA	-
G.H.48	C	Professor não Habilitado - Pós-Graduação na área de atuação	HORA/AULA	-
G.H.48	D	Professor não Habilitado - Mestrado na área de atuação	HORA/AULA	-
G.H.48	E	Professor não Habilitado - Doutorado na área de atuação	HORA/AULA	-
G.H.49	A	Professor não Especializado - Ensino Superior Completo - Registro no MEC (Substituição)	HORA/AULA	-
G.H.49	B	Professor não Especializado - Pós-Graduação na área de atuação	HORA/AULA	-
G.H.49	C	Professor não Especializado - Mestrado na área de atuação	HORA/AULA	-
G.H.49	D	Professor não Especializado - Doutorado na área de atuação	HORA/AULA	-



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

CLASSE 03

ANEXO IV - FUNÇÃO PÚBLICA EM EXTINÇÃO		
FUNÇÃO PÚBLICA	NÚMERO DE CONTRATADO	
AUXILIAR DE SERVIÇOS	92	
SERVENTE ESCOLAR	02	
AGENTE DA ADMINISTRAÇÃO	23	
AGENTE FUNERÁRIO	01	
OFICIAL DE SERVIÇOS	39	
MOTORISTA VEÍCULO LEVE	01	
FISCAL DE OBRA	05	
FISCAL DE POSTURA	04	
MOTORISTA VEÍCULO PESADO	07	
TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO CONTABILIDADE	01	
TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO	04	
EDUCADOR I	09	
TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR	02	
EDUCADOR II	04	
EDUCADOR II - 1º GRAU CIÊNCIAS	01	
AUXILIAR DE BIBLIOTECA	01	
ATENDENTE CONSULTÓRIO	03	



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

DENTÁRIO	
ATENDENTE ENFERMAGEM	01
AGENTE SANITÁRIO (FISCAL SAÚDE)	01
TÉCNICO DE HIGIENE DENTAL	02



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

ANEXO V ATRIBUIÇÕES CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

OBS: As atribuições previstas neste anexo são complementares às disposições neste sentido estatuídas na Organização Administrativa.
01 - Agente Comunitário de Saúde - Estabelecer a ligação entre o serviço de saúde e a Comunidade, executar atividades próprias do primeiro nível de atenção à Saúde, promover e proteger a Saúde da população com especial atenção aos grupos de maior risco de adoecer ou morrer (crianças, gestantes e idosos), dentro de uma base territorial definida
02 - Encarregado - Dirigir equipe de execução dos serviços, orientar serviços sob sua responsabilidade, zelar pelo patrimônio público, atender e fiscalizar as normas de segurança e de higiene do trabalho, executar outras atividades correlatas que lhe forem atribuídas.
03 - Motorista Vice Prefeito - Dirigir carro oficial, transportando o Vice Prefeito, manter o veículo em condições de conservação e funcionamento providenciando conserto, abastecimento, lubrificação, limpeza e troca de peças, atender às normas de segurança e de higiene do trabalho, executar outras atividades correlatas que lhe forem atribuídas.
04 - Secretário (a) do Superintendente da SUDECOM - Executar tarefas relativas à anotação, redação, digitação e organização de documentos, preparar o expediente e correspondência do setor, organizar as reuniões e audiências marcadas, registrar compromissos e informações de interesse do setor para o regular fluxo dos trabalhos, atender as chamadas telefônicas, executar outras atividades correlatas que lhe forem atribuídas.
05 - Chefe de Setor - Comandar e promover a execução das respectivas atividades pertinentes à competente área de atuação, cumprir e fazer cumprir regulamentos e demais normas e determinações de serviço, zelar pela observância das normas de segurança e higiene do trabalho, executar outras atividades correlatas que lhe forem atribuídas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

06 - Secretário (a) do Vice Prefeito - Executar tarefas relativas à anotação, redação, digitação e organização de documentos, preparar o expediente a ser assinado pelo Vice Prefeito, preparar a correspondência do Vice Prefeito, organizar as audiências marcadas pelo Vice Prefeito, bem como consultá-lo e mantê-lo informado sobre elas, recepcionar pessoas que venham à procura do Vice Prefeito e encaminhá-las, quando for o caso, a outros setores, registrar compromissos e informações de interesse do Vice Prefeito, para o regular fluxo dos trabalhos do Executivo Municipal, atender as chamadas telefônicas, fazer os registros relativos às audiências visitas, conferências e reuniões de que deva participar ou em que tenha interesse o Vice Prefeito e coordenar as providências a elas relacionadas, executar outras atividades correlatas que lhe forem atribuídas.
07 - Chefe de Divisão - Comandar, planejar, organizar e controlar as atividades pertinentes à respectiva área de competência, baixar instruções em sua área de atuação, cumprir e fazer cumprir as normas e determinações superiores, zelar pela observância das normas de segurança e higiene de trabalho, executar outras atividades correlatas que lhe forem atribuídas.
08 - Motorista do Prefeito - Dirigir carro oficial, transportando o Prefeito, manter o veículo em condições de conservação e funcionamento providenciando conserto, abastecimento, lubrificação, limpeza e troca de peças, atender às normas de segurança e de higiene de trabalho, executar outras atividades correlatas que lhe forem atribuídas.
09 - Gerente de Unidade de Saúde - Comandar, planejar, organizar e controlar as atividades pertinentes à respectiva área de competência, baixar instruções em sua área de atuação, cumprir e fazer cumprir as normas e determinações superiores, zelar pela observância das normas de segurança e higiene de trabalho, executar outras atividades correlatas que lhe forem atribuídas.
10 - Procurador Geral Adjunto - Assessorar direta e permanentemente o Procurador Geral do Município em todos os assuntos de competência e responsabilidade de sua pasta, responder pela Procuradoria Geral nas ausências ou impedimentos, licenças ou férias do Procurador Geral, elaboração de projetos de lei, decretos e portarias, coordenar a área de documentação e legislação do Município, executar outras atividades correlatas que lhe forem atribuídas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

11 - Diretores - Chefiar e dirigir a Diretoria, planejando, organizando, coordenando e controlando as atividades pertinentes à respectiva área de competência, baixar instruções em sua área de atuação e fazer cumprir normas e determinações superiores, zelar pela observância das normas de segurança e higiene de trabalho, assessorar e auxiliar o Prefeito e os Secretários Municipais na Administração do Município, em especial na sua área de atuação, executar outras atividades correlatas que lhe forem atribuídas.

12 - Administrador Regional - Diligenciar para que, nos limites de sua jurisdição, sejam regularmente observadas as disposições legais e as medidas administrativas de interesse do Município, cumprir e fazer com que sejam cumpridas as decisões do Poder Executivo, no âmbito da Administração Regional, manter o Prefeito permanentemente informado de seus atos e atividades administrativas, acolher as reclamações, sugestões e reivindicações das localidades administrativas e das comunidades de sua área, encaminhando-as ao Prefeito com propostas de solução, prestar a todos os órgãos da administração municipal as informações que forem solicitadas por seu titular, relativamente à sua área de atuação, promover o constante e melhor relacionamento possível entre Administração Municipal e os moradores das localidades administrativas sob sua jurisdição, executar outras atividades correlatas que forem atribuídas.

13 - Chefe de Gabinete do Vice Prefeito - Desempenhar a atividade de coordenação político-administrativa da Vice Prefeitura com os Municípios, pessoalmente ou através de órgãos ou instituições que o representem, receber as pessoas que procurarem o Vice Prefeito, atendendo-as, encaminhando-as a ele ou marcando-lhes audiência, representar o Vice Prefeito em solenidades oficiais, sempre que para isso for credenciado, adotar todas as providências que se tomarem necessárias ao fiel cumprimento das solenidades programadas, recepcionar os visitantes, executar outras atividades correlatas que lhe forem atribuídas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

14 - Secretário (a) do Prefeito - Executar tarefas relativas à anotação, redação, digitação, e organização de documentos, preparar o expediente a ser assinado pelo Prefeito, preparar a correspondência pessoal do Prefeito, organizar as audiências marcadas pelo Prefeito, bem como consultá-lo e mantê-lo informado sobre elas, recepcionar pessoas que venham à procura do Prefeito e encaminhá-las, quando for o caso, a outros setores, registrar compromissos e informações de interesse do Prefeito, para o regular fluxo dos trabalhos do Executivo Municipal, atender as chamadas telefônicas, fazer os registros relativos às audiências visitas, conferências e reuniões de que deva participar ou em que tenha interesse o Prefeito e coordenar as providências a elas relacionadas, executar outras atividades correlatas que lhe forem atribuídas.
15 - Secretário Municipal - Dirigir a Secretaria Municipal sob sua responsabilidade, assessorar e auxiliar diretamente o Prefeito na administração municipal, executar outras atividades correlatas que lhe forem atribuídas.
16 - Assessor de Governo - Desempenhar a atividade de coordenação político-administrativa da Prefeitura com os Municípios, pessoalmente ou através de órgãos ou instituições que o representem, receber as pessoas que procurarem o Prefeito, atendendo-as, encaminhando-as a ele ou marcando-lhes audiência, representar o Prefeito em solenidades oficiais, sempre que para isso for credenciado, adotar todas as providências que se tornarem necessárias ao fiel cumprimento das solenidades programadas, inclusive emitindo os convites, recepcionar os visitantes, coordenar ou colaborar na redação dos atos oficiais, em mensagens, exposições, relatórios e correspondência oficial, coordenar a relação do Executivo com o Legislativo, providenciando os contatos com os Vereadores e recebendo, encaminhando e providenciando solução para as solicitações e sugestões dos mesmos, executar outras atividades correlatas que lhe forem atribuídas.
17 - Assessor Especial - Coordenar trabalhos de planejamento, organização e controle das atividades da administração municipal, estabelecer prioridades na elaboração de planos, programas e projetos municipais a seu cargo, prestar assessoria ao Prefeito e/ou aos Secretários municipais, executar outras atividades correlatas que lhe forem atribuídas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

18 - Controlador Geral do Município - Fiscalizar e avaliar a gestão orçamentária financeira e patrimonial dos órgãos da administração direta, indireta, autárquica e fundacional com vistas à implantação regular e à utilização racional dos recursos e bens públicos, acompanhar a execução física e financeira dos projetos e atividades, bem como da aplicação, sob qualquer forma de recursos públicos, executar os trabalhos de auditoria administrativa e operacional junto aos órgãos do Poder Executivo, organizar, acompanhar, orientar e fiscalizar o procedimento licitatório do Município, inclusive os da administração indireta, autárquica e fundacional, executar outras atividades correlatas que lhe forem atribuídas.
19 - Procurador Geral do Município - Coordenar e supervisionar as publicações e divulgações de atividades do Executivo Municipal, controlar os prazos facultados pela Lei Orgânica do Município de Divinópolis, para a sanção em Lei ou para o veto dos Projetos de Leis aprovados pela edilidade, representar o Município em Juízo ou fora dele, dirigir, executar e promover a execução das atividades da Procuradoria Geral do Município, promover a cobrança judicial dos créditos do Município, coletar e organizar informações relativas à jurisprudência doutrina e legislação federal, estadual e municipal, executar outras atividades correlatas que lhe forem atribuídas.
20 - Superintendente da SUDECOM - Coordenar trabalhos de planejamento, organização e relacionamento da administração municipal com entidades comunitárias, estabelecer ações e programas de apoio ao desenvolvimento comunitário, promover a integração das entidades com os diversos órgãos da estrutura administrativa, executar outras atividades correlatas que lhe forem atribuídas.
21 - Superintendente de Trânsito e Transporte - Propor as diretrizes, condições e normas gerais relativos a trânsito e transporte, coordenar e fiscalizar os serviços prestados por terceiros ligados a trânsito e transporte, demais atividades relativas a sua área de atuação, executar outras atividades correlatas que lhe forem atribuídas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

ANEXO VI ATRIBUIÇÕES QUADRO GERAL - SERVIDORES EFETIVOS E FUNÇÃO PÚBLICA

ANEXO VI-I ADMINISTRAÇÃO GERAL

01 - AUXILIAR DE SERVIÇOS - Executar serviços auxiliares na área de obras, eletricidade, limpeza, mecânica, carpintaria, serviços de copeiro e outras atividades correlatas de menor complexidade.
02 - AUXILIAR DE SERVIÇOS I - Executar serviços de zeladoria, vigia, portaria, auxiliar de obras, jardinagem e outras atividades correlatas de menor complexidade.
03 - AUXILIAR DE SERVIÇOS II - Executar Serviços de faxina, copa, cozinha e outras atividades correlatas de menor complexidade, exceto para serviços de limpeza nas unidades de saúde.
04 - Auxiliar de Topógrafo - Prestar assistência ao topógrafo no exercício específico de suas funções, executando as tarefas de sua competência para a realização dos trabalhos ligados a sua área de atuação.
05 - APONTADOR - Registrar a frequência, anotando atrasos, faltas (justificadas ou não), férias, folgas, licenças e demais afastamentos legais, vistoriando os cartões de ponto, livros e outros expedientes administrativos próprios para o controle da movimentação, do pessoal de obras e serviços, inclusive anotações de tempo/hora trabalhados de máquinas e serviços.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

06 - RECEPCIONISTA/ATENDENTE GERAL - Prestar atendimento as pessoas que venham na Prefeitura, orientando sobre locais ou órgãos onde possam ser atendidas suas demandas, sempre com presteza e educação, outros serviços relacionados a atendimento,
07 - ARQUIVISTA - Organizar, preparar e manter atualizados os sistemas de arquivo junto ao órgão correspondente, realizando, quando solicitado, levantamento de dados relativos.
08 - AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO - Prestar serviços de digitação, atendimento ao público, manipular o conjunto de softwares do Office, conferir documentos, efetuar registros de acordo com rotinas e procedimentos próprios de sua área de atuação, organizar e manter cadastros, arquivos e outros instrumentos de controle administrativo.
09 - TELEFONISTA - Executar trabalhos de ligação, transmissão e mensagem por telefone, acima de 05 (cinco) troncos, desenvolvendo o seu trabalho em mesa própria de central interna.
10 - DESENHISTA COPISTA - Copiar desenhos de arquitetura, engenharia e urbanismo.
11 - LOCUTOR RADIALISTA - Elaboração e locução de notícias pelo rádio: divulgação dos atos e fatos de interesses da administração, bem como apresentação de desfiles cívicos e solenidades oficiais afins.
12 - INSTRUTOR DE ESPORTES - Trabalhar com atividades do esporte em geral, direcionadas a educação esportiva, programadas e supervisionadas pela Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Turismo.
13 - Oficial de Serviços - Executar atividades manuais qualificadas em oficinas, edificações, vias públicas e similares relativos as áreas de atuação de cada oficial, de acordo com a sua profissão.
14 - MOTORISTA DE VEÍCULO LEVE - Dirigir veículos leves e mantê-los em condições de conservação e funcionamento, providenciando conserto, abastecimento, lubrificação, limpeza e troca de peças.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

15 - OPERADOR DE MÁQUINAS - Dirigir e/ou operar máquinas na execução de terraplenagem, escavações, movimentações de terras, preparação de terreno para fins específicos, execução de limpeza de ruas, desobstrução de estradas, zelando pela manutenção destas e seus equipamentos.
19 - MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS - Dirigir veículos pesados, tais como caminhões e mantê-los em condições de conservação e funcionamento, providenciando consertos, lubrificações, limpeza e troca de peças.
20 - MECÂNICO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS - Manter, reparar e consertar equipamentos e veículos, procedendo à revisão e manutenção de veículos de transporte, compactadores, tratores, compressores de ar e demais máquinas pesadas.
21 - AGENTE FUNERÁRIO - Executar tarefas referentes, preparação de corpos e à organização e realização de funerais.
22 - DESENHISTA PROJETISTA - Desenvolver desenhos de arquitetura, em engenharia e urbanismo e afins.
23 - FISCAL DE OBRAS - Fazer cumprir a legislação municipal relativa a edificações, parcelamento uso e ocupação do solo, além das demais disposições da legislação urbanística.
24 - FISCAL DE POSTURAS - Fazer cumprir a legislação referente a posturas municipais e demais disposições de polícia administrativa.
25 - FISCAL DE TRANSPORTE - Fazer cumprir a legislação municipal relativa ao transporte coletivo e às demais disposições de polícia administrativa.
26 - FISCAL DE PAVIMENTAÇÃO - Efetivar a fiscalização às empreiteiras prestadoras de serviço de pavimentação poliédrica e asfáltica; efetuar e conferir medições, do serviço.
27 - TÉCNICO NÍVEL MÉDIO FORMAÇÃO ESPECÍFICA - Executar trabalho em atividades correspondentes a sua formação específica.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

28 - TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO - Exercer as atividades atuais, orientando quando solicitado, o trabalho que lhe for determinado. Ser possuidor de formação de segundo grau.
29 - AGENTE CULTURAL - Desenvolver programas e atividades que promovam e estimulem a frequência aos equipamentos culturais do Município e dinamizar projetos culturais.
30 - CALCULISTA JUDICIAL/DIGITADOR - Verificar, analisar e elaborar cálculos em todas as áreas judiciais, desempenhar função de digitação, arquivo e outras congêneres de apoio administrativo.
31 - AGENTE DE OPERAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTE E TRÂNSITO - Executar ações de operação, fiscalização e controle referentes ao transporte e trânsito, bem como realizar atendimentos relacionados aos mesmos, outras atividades inerentes a trânsito e transporte de acordo com a legislação pertinente.
32 - VISTORIADOR (TRANSMITO E TRANSPORTE) - Vistoriar e fiscalizar veículos de acordo com as normas e ordens de serviços, na sua área de atuação, e demais obrigações referentes à vistoria.
33 - TÉCNICO LEGISLATIVO/REDATOR OFICIAL - Elaborar projetos e atos administrativos do Executivo Municipal, procedendo aos devidos encaminhamentos dos mesmos, de acordo com Legislação vigente.
34 - OPERADOR E SUPORTE TÉCNICO EM COMPUTAÇÃO - Montar e manter computadores pessoais; instalar, configurar e administrar o sistema operacional do Município UNIX e o Windows NT Server; instalar e dominar todo conjunto de software do Office.
35 - PROGRAMADOR DE COMPUTADOR - Instalar, configurar e administrar o windows NT server; programar em linguagem Visual Basic, utilizando processo transacional para atualização e consulta ao Banco de Dados MSSQL, utilizando o UBSQL; programar em linguagem COBOL/2 para ambiente UNIX/NT e dominar todo conjunto de software do Office.
36 - EDUCADOR DE TRÂNSITO - Realizar atividades relacionadas ao planejamento, assessoramento, coordenação e execução de programas e projetos de educação para o trânsito, e outras funções relacionadas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

37 - TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR - Exercer as atividades atuais, orientando, quando solicitado, o trabalho que lhe for determinado, de acordo com sua formação.
38 - NÍVEL SUPERIOR COM FORMAÇÃO ESPECÍFICA - Executar trabalhos em atividades correspondentes à sua formação em nível superior, observando as normas regulamentares de cada atividade.
39 - FISCAL DE RENDAS - Fazer cumprir a legislação tributária municipal mediante fiscalização e orientação do sujeito passivo de obrigação tributária, assessoria ou principal.
40 - INSTRUTOR DE MÚSICA - Trabalhar com alunos na Escola Municipal de Música bem como, se solicitado, nas demais escolas municipais.
41 - CONTRA MESTRE - Substituir o maestro em todas as suas funções; colaborar com o maestro em todas as suas funções; preocupar-se com a ordem geral dos trabalhos e principalmente com a disciplina.
41 - SUPERVISOR DE ENSINO MUSICAL - Planejar, executar e avaliar sistematicamente a ação técnico-pedagógica em conjunto com a Coordenação e Corpo Docente; organizar, executar e divulgar as pesquisas e experiências pedagógicas; estudar, propor e coordenar juntamente com a Coordenação o Plano Curricular, promovendo a integração dos conteúdos; orientar o trabalho do Corpo Docente, colaborando na criação do instrumento de avaliação, propor programas especiais de aperfeiçoamento e atualização do Corpo Docente, participar na elaboração do Calendário Escolar e da organização de turmas, horários de aulas, juntamente com a Coordenação; propor normas regimentais sobre aspectos pedagógicos; organizar e participar das reuniões com o Corpo Docente, juntamente com a Coordenação; coordenar os exames de seleção para o corpo discente; sugerir e coordenar medidas de recuperação periódica e contínua; montar e analisar quadros estatísticos demonstrativos dos resultados da aprendizagem; participar e fazer acompanhamento das entrevistas de seleção dos alunos para as turmas iniciais; orientar, acompanhar e avaliar as atividades da Banda da Escola, juntamente com a Coordenação e o Maestro da Banda; responsabilizar-se pelo bom andamento da escola na ausência da Coordenação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

42- MAESTRO - Cuidar dos ensaios da Banda Municipal de acordo com os horários organizados pela Coordenação e Supervisão Pedagógica da Escola; fazer os arranjos necessários; reger a Banda; zelar pelo crescimento e aprimoramento da corporação; estabelecer contato permanente com a coordenação e Supervisão Pedagógica da Escola para aperfeiçoamento dos trabalhos da Escola e da Banda. Dentro dos objetivos propostos neste Regimento; elaborar, juntamente com a Coordenação e Supervisão Pedagógica, o repertório da Banda.
43 - PROFESSOR DE MÚSICA (TODOS OS INSTRUMENTOS E CLASSES) - Elaborar programas e planejamento das atividades, bem como testes, avaliações bimestrais, utilizando-se para tal de todo o material didático concernente à sua disciplina, em consonância com a orientação recebida da supervisão; cumprir o horário estabelecido pela coordenação; lecionar a matéria dentro do programa previamente aprovado pela Supervisão; registrar presença conforme normas da SEMEC, assinando o livro de ponto; registrar no diário de classe a frequência dos alunos, os conteúdos e atividades constantes nos programas dos cursos, bem como proceder ao acompanhamento das observações sobre o rendimento escolar; participar das reuniões do Corpo Docente e da Supervisão, promover e apoiar a realização de pesquisas, apresentações de alunos em classe e em público (audições) e delas participar; propor medidas para melhoria e eficiência do ensino; participar de bancas examinadoras e outros eventos para os quais forem designados pela Coordenação; responder pelo bom uso e pela conservação do material didático, instrumentos e equipamentos das salas de aulas; zelar pelo máximo aproveitamento dos alunos na aprendizagem; acompanhar, orientar e avaliar os alunos em estágios na Banda da escola. Exercer outras atividades inerentes ao cargo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

ANEXO VI - II ÁREA DA SAÚDE

01- ATENDENTE DE ENFERMAGEM - Cuidar do material cirúrgico, como lavagem, empacotamento, esterilização e conservação, estocagem e distribuição de material esterilizado, desinfecção de salas nas unidades de enfermagem, transporte de pacientes e cuidados simples como higiene e alimentação.
02 - AUXILIAR DE LABORATÓRIO - Auxiliar na atividade de serviços de análise laboratoriais, através de técnicas específicas, sob supervisão, com a finalidade de esclarecer diagnóstico médico. Organizar e identificar amostras de material para exame, sob supervisão do técnico, a fim de prepará-lo para análise. Selecionar materiais, limpando-os e esterilizando-os, afim de mantê-los em condições de uso. Esterilizar o local de trabalho, através de técnicas próprias, para evitar contaminação. Executar outras tarefas correlatas a critério da chefia.
03 - AUXILIAR DE RADIOLOGIA - Operar o aparelho de Raio-X e revelar chapas radiográficas, sob a supervisão do médico radiologista, posicionando adequadamente o paciente a fim de atender as requisições médicas. Operar o aparelho de Raio-X, selecionar e revelar chapas e filmes radiológicos. Catalogar as radiografias realizadas, segundo tipo requisitante dados do paciente corretamente no aparelho de Raio X.
04 - AGENTE DE SAÚDE - Executar ações de promoção e educação para a saúde, visitas domiciliares, prevenção e combate a endemias e epidemias.
05 - AUXILIAR DE ENFERMAGEM - Execução de atividades de nível médio, como triagem, curativos, medicação, controle hídrico, testes para diagnóstico, aplicação de vacinas, etc. Orientação para a saúde, planejamento de atividades de enfermagem e assistência nos níveis primário, secundário e terciário, na saúde pública.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

06 - ATENDENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO - Atender as crianças das escolas, preparando-as para iniciar o tratamento dentário, lavar, esterilizar e fornecer instrumental para dentistas e técnicos.
07 - TÉCNICO NÍVEL MÉDIO FORMAÇÃO ESPECÍFICA - Executar trabalho em atividades correspondentes a sua formação específica.
08 - AGENTE SANITÁRIO - FISCAL DE SAÚDE - Fazer cumprir a legislação municipal relativa à saúde e higiene da população e demais disposições da polícia administrativa.
09 - TÉCNICO DE SANEAMENTO - Desenvolver atividades referentes às obras de saneamento básico em áreas urbanas e rurais, Orientar e controlar a execução técnica dos projetos de saneamento, acompanhando os trabalhos de tratamento e abastecimento de água, redes e estações de tratamento e tratamento de lixo. Executar esboços e desenhos técnicos referentes a sua especialização. Avaliar a qualidade das obras e serviços. Articular suas atividades com a direção técnica e os agentes de mestria.
10 - TÉCNICO DE MANUTENÇÃO EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO - Realizar a manutenção preventiva dos equipamentos odontológicos pertencentes à rede pública municipal e reparar os equipamentos quando apresentarem defeitos.
11 - NÍVEL SUPERIOR COM FORMAÇÃO ESPECÍFICA - Executar trabalhos em atividades correspondentes à sua formação em nível superior, observando as normas regulamentares de cada atividade.
12 - MÉDICO SUPERVISÃO HOSPITALAR - Executar as atividades de controle e avaliação técnica e administrativa dos procedimentos realizados nos pacientes internados na rede prestadora de serviço do SUS de acordo com os critérios e normatização do município, estado e federação.
13 - MÉDICO AUDITOR - Executar as atividades de controle e avaliação técnica e administrativa dos procedimentos realizados pelos prestadores de serviço do SUS e outros relacionados à saúde, obedecendo as normas de vigilância sanitária e legislação municipal, estadual e federal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

14 - FISCAL DE SAÚDE (TODAS AS ATIVIDADES) - Executar trabalhos em atividades correspondentes à sua formação superior, aplicada à área de vigilância sanitária, bem como trabalhos em equipe multiprofissional, fazendo cumprir as legislações pertinentes e vigentes.
15 - ATENDENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO PARA ATENDIMENTO AO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - Realizar sua atividades da função no atendimento ao programa de saúde da família, em nível de residências, de comunidades e centros de saúde, atuar na prevenção e promoção da saúde, fazer visitas domiciliares nas zonas urbanas e rurais, com atendimentos individuais e de grupo.
16 - TÉCNICO DE HIGIENE DENTAL - PARA ATENDIMENTO AO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - Realizar sua atividades da função no atendimento ao programa de saúde da família, em nível de residências, de comunidades e centros de saúde, atuar na prevenção e promoção da saúde, fazer visitas domiciliares nas zonas urbanas e rurais, com atendimentos individuais e de grupo.
17 - ENFERMEIRO PARA ATENDIMENTO AO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - Coordenar os trabalhos do Programa de Saúde da Família, realizar visitas domiciliares, atendimentos individuais e de grupo.
18 - DENTISTA - PARA ATENDIMENTO AO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - Atender as demandas do Programa de Saúde da Família, realizar atendimentos em nível de residências, de comunidades e centros de saúde, atuar na prevenção e promoção da saúde, fazer visitas domiciliares nas zonas urbanas e rurais, com atendimentos individuais e de grupo.
19 - MÉDICO GENERALISTA PARA ATENDIMENTO AO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - Atender as demandas do Programa de Saúde da Família, realizar atendimentos em nível de residências, de comunidades e centros de saúde, atuar na prevenção e promoção da saúde, fazer visitas domiciliares nas zonas urbanas e rurais, com atendimentos individuais e de grupo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

ANEXO VI - III ÁREA DA EDUCAÇÃO

01 - SERVENTE ESCOLAR - Executar serviços da limpeza do prédio escolar, preparar a merenda e distribuí-la aos alunos, responsabilizar-se pelas chaves do prédio escolar, abrindo e fechando no horário determinado pela Diretoria, bem como serviços correlatos.
02 - PROFESSOR LEIGO - Cargo de inativos (aposentados).
03 - INSTRUTOR DE ARTES GRÁFICAS - Trabalhar com alunos na Escola Municipal de Art. e Gráficas, bem como, se solicitado, nas demais escolas municipais.
04 - AUXILIAR DE ENSINO - Auxiliar sob supervisão do Professor Regente, as atividades educacionais, na educação infantil, especificamente nas Creches e no Ensino Especial.
05 - AUXILIAR DE SECRETARIA - Incumbir-se das tarefas relacionadas à escrituração escolar, receber, dar quitação e contabilizar valores recebidos pela escola, responsabilizar-se pelo registro, guarda, conservação, e expedição de documentos escolares, assim como redigir, expedir, arquivar, correspondência do estabelecimento, além dos demais serviços correlatos, de acordo com a complexidade e disposição da formação do grau respectivo.
06 - AUXILIAR DE BIBLIOTECA - Orientar o aluno em suas pesquisas escolares e organizar o acervo da biblioteca; responsabilizar-se pelo registro conservação e empréstimo dos livros, cuidar dos demais serviços correlatos, de acordo com a complexidade e disposição da formação do grau respectivo.
07 - TÉCNICO ESCOLAR - Atuar como apoio ao Serviço de Secretaria e Biblioteca, dando suporte administrativo à administração escolar em geral.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

08 - TÉCNICO EM INFORMÁTICA - Manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de informática das unidades de ensino; suporte técnico e operacional aos Educadores que desenvolvem projetos de informática na educação; e, capacitação em informática, prioritariamente, instrumental a alunos, educadores e servidores.
09 - EDUCADOR I, I “B”, II, NÃO HABILITADOS E NÃO ESPECIALIZADO - Lecionar em ensino fundamental e suplência, tanto na área urbana como na rural, fazendo cumprir o regimento escolar e colaborando no planejamento e execução das atividades na unidade escolar, de acordo com a formação respectiva, trabalho docente.
10 - ORIENTADOR EDUCACIONAL E SUPERVISOR PEDAGÓGICO - Planejar, orientar, acompanhar e avaliar o processo ensino-aprendizagem na escola onde atua, propondo metas a serem alcançadas e atividades a se realizarem durante o ano escolar: demãos atribuições da respectiva formação.
11 - BIBLIOTECÁRIO - Orientar o aluno em suas pesquisas escolares e organizar o acervo da biblioteca; responsabilizar-se pelo registro conservação e empréstimo dos livros, cuidar dos demais serviços correlatos, de acordo com a complexidade e disposição da formação do grau respectivo.
12 - SECRETÁRIO ESCOLAR - Incumbir-se das tarefas relacionadas à escrituração escolar, receber, dar quitação e contabilizar valores recebidos pela escola, responsabilizar-se pelo registro, guarda, conservação e expedição de documentos escolares assim como redigir, expedir/arquivar correspondência do estabelecimento, além dos demais serviços correlatos, de acordo com a complexidade e disposição da formação do grau respectivo
13 - TÉCNICO ASSUNTOS EDUCACIONAIS - Programar, orientar e controlar técnicas para aplicação de métodos, pesquisas e análises nas diversas áreas educacionais. - Elaborar relatórios e propor medidas técnicas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

ANEXO VII FUNÇÕES GRATIFICADAS

ATIVIDADE	GRATIFICAÇÃO
Auxiliar de Serviço de Unidade de Saúde	20 %
Auxiliar de Serviço pronto Socorro	50 %
Motorista Área de Saúde	20 %
Motorista do Pronto Socorro	50 %
Atendente de enfermagem Pronto Socorro	50 %
Auxiliar de enfermagem Pronto Socorro/SESMEI	50 %
Agente de administração Pronto Socorro	50 %
Enfermeiro Pronto Socorro	70 %
Médico Pronto Socorro	70 %
Coordenador do serviço de controle e avaliação da SEMUSA	30 %
Pessoal Área de Saúde a serviço da zona rural	10 %
Auxiliar de serviço II no CMEI	20 %
Diretor de Unidade Escolar - 1 turno	50 %
Diretor de Unidade Escolar - 2 turnos	100 %
Diretor de Unidade Escolar 3 turnos	130 %
Vice Diretor de Unidade Escolar	40 %
Diretor Pedagógico de Unidade Escolar	30 %
Supervisor/orientador - Trabalhos Técnicos SEMEC (Complementação Horário	60 %



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

Integral)		
Professor - Programas Especiais SEMEC - (Complementação Horário Integral)		60 %
Motorista Gabinete		30 %
Secretária de Secretários e demais cargos de 1º escalão		40 %
Secretária da Junta de revisão Fiscal		50 %
Assistente Social do Pronto Socorro		70 %
Atendente de Consultório Dentário do Pronto Socorro		50 %
Dentista do Pronto Socorro		70 %
Farmacêutico do Pronto Socorro		70 %
Fisioterapeuta do Pronto Socorro		70 %
Técnico de Radiologia do Pronto Socorro		50 %
Gerente de Medicina/Enfermagem do Pronto Socorro		30 %
Gerente de Medicina/Enfermagem da Policlínica		30 %



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

Ofício nº EM/ 118 /2007

Em 10 de julho de 2007

Excelentíssimo Senhor
Milton Donizete
DD. Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis

Excelentíssimo Senhor Presidente:

A proposição de lei que ora temos a honra de encaminhar para apreciação e soberana deliberação desta nobre e esclarecida Casa Legislativa, dispõe sobre o Plano de Cargos e Salários dos Servidores do Poder Executivo do Município de Divinópolis e dá outras providências.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

Trata-se da reformulação do PCCS. Mais um resultado positivo do Governo Municipal, oriundo de seu compromisso de respeito e valorização dos servidores.

Este consistente trabalho, que teve início em junho de 2005, foi desenvolvido por uma comissão paritária, nomeada pelo Decreto do Executivo Municipal nº: 6557/05, que cuidou de estudar e revisar o PCCS, deliberando sobre diversas questões postas formalmente pelos variados órgãos desta Prefeitura, em busca de novas concepções, através de um instrumento pedagógico, de valorização, que beneficia tanto o sistema quanto os profissionais.

Este projeto traz ainda o avanço das subdivisões em seus anexos, da “administração geral”, “educação” e “saúde”; sendo este, por exemplo, um primeiro passo para se estabelecer, dentro em breve, o PCCS único da Educação.

Em suma, o presente projeto traz alterações importantes, em que destacamos: a reorganização do pessoal da área da saúde pública, com a criação de novas especialidades, como médico plantonista de 12 e 24 horas, da progressão vertical por formação escolar em qualquer área da saúde. Concede ainda a alteração do padrão de vencimento dos fiscais de renda, de forma a melhor aparelhar a arrecadação tributária Municipal e também a alteração na carga horária do pessoal da área da educação, etc.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

Por todo exposto, rogamos, pois, a pronta atenção desse nobre e esclarecido Legislativo, no sentido de exame e aprovação deste Projeto.

Aproveitando a oportunidade para reiterar a V. Exa. e seus ilustres pares, os nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Demetrius Arantes Pereira
Prefeito Municipal